



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO QUINTA-FEIRA 29 DE JANEIRO DE 2009 Nº 1173 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

comercial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	30
Sec. de Estado da Administração.....	30
Secretaria do Estado de Saúde.....	66
Secretaria de Estado de Educação.....	67
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	67
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	68
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	69
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	69
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	82
Camaras Municipais do Interior.....	84
Institutos Municipais.....	84
Ineditoriais.....	84

GOVERNADORIA

Decreto nº 14.036, de 21 de janeiro de 2009.

Estabelece o Desdobramento das Receitas Previstas para 2009 em Metas Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo para o exercício de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º e no art. 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e no artigo 7º, da Lei Estadual nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Desdobramento das Receitas Previstas para 2009 em Metas Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2009 para os órgãos, os fundos e as entidades dos Poderes Legislativo.

Judiciário e Executivo, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, os quais poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com os valores disponibilizados nos Anexos I e II deste Decreto.

§ 1º. Não estão incluídos nas dotações dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública os valores contingenciados na forma do artigo 13 da Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

§ 2º. Não estão contempladas nos Anexos I e II, deste decreto, as receitas e as despesas de que tratam o artigo 3º, § 1º, da Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Desdobramento das Receitas Previstas para 2009 em Metas Bimestrais de Arrecadação

Anexo I do Decreto nº 14.036, de 21 de janeiro de 2009

Em R\$ 1,00										
Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		653.048.702	621.069.524	714.061.637	711.116.172	690.077.233	818.414.732	4.207.788.000
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	S		280.421.571	266.689.588	306.620.751	305.355.960	296.321.760	351.430.370	1.806.840.000
1.1.1.0.00.00	Impostos	S		274.757.390	261.302.776	300.427.376	299.188.136	290.336.416	344.331.906	1.770.344.000
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	S		34.807.947	33.103.434	38.059.976	37.902.982	36.781.592	43.622.069	224.278.000
1.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S		20.187.175	19.198.628	22.073.218	21.982.168	21.331.808	25.299.003	130.072.000
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	A	0100	20.187.175	19.198.628	22.073.218	21.982.168	21.331.808	25.299.003	130.072.000
1.1.1.2.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	A	0100	14.007.421	13.321.490	15.316.104	15.252.926	14.801.656	17.554.403	90.254.000
1.1.1.2.07.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	A	0100	613.351	583.316	670.654	667.888	648.128	768.663	3.952.000
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	S		239.949.443	228.199.342	262.367.400	261.285.154	253.554.824	300.709.837	1.546.066.000
11130200	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	A	0100	239949443	228199342	262367400	261285154	253554824	300709837	1546066000
1.1.2.0.00.00	Taxas	S		5.664.181	5.386.812	6.193.375	6.167.824	5.985.344	7.098.464	36.496.000
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		567.567	539.773	620.593	618.033	599.748	711.286	3.657.000
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	A	3221	23.591	22.436	25.794	25.688	24.928	29.563	152.000
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	0205	430.525	409.442	470.748	468.806	454.936	539.543	2.774.000
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		113.451	107.895	124.051	123.539	119.884	142.180	731.000
1.1.2.1.99.01	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - FUNRESPOL	A	0202	113.451	107.895	124.051	123.539	119.884	142.180	731.000
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	S		5.096.614	4.847.039	5.572.782	5.549.791	5.385.596	6.387.178	32.839.000
1.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	A	0201	216.504	205.903	236.732	235.755	228.780	271.326	1.395.000
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	A	0201	1.310.353	1.246.187	1.432.778	1.426.867	1.384.652	1.642.163	8.443.000
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	A	0201	306.520	291.511	335.158	333.775	323.900	384.136	1.975.000
1.1.2.2.11.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior SISCOMEX	A	0100	2.197.943	2.090.312	2.403.291	2.393.378	2.322.568	2.754.508	14.162.000
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	A	3243	9.312	8.856	10.182	10.140	9.840	11.670	60.000
1.1.2.2.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	A	0201	219.453	208.706	239.956	238.966	231.896	275.023	1.414.000
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	S		836.529	795.564	914.685	910.910	883.960	1.048.352	5.390.000
1.1.2.2.99.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - DER	A	3240	54.320	51.660	59.395	59.150	57.400	68.075	350.000
1.1.2.2.99.02	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNESBOM	A	0226	335.853	319.406	367.231	365.716	354.896	420.898	2.164.000
1.1.2.2.99.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUJU	A	0201	245.061	233.061	267.957	266.851	258.956	307.114	1.579.000
1.1.2.2.99.04	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNRESPOL	A	0202	187.947	178.743	205.507	204.659	198.604	235.540	1.211.000
1.1.2.2.99.06	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - DEOSP	A	0100	2.639	2.509	2.885	2.873	2.788	3.306	17.000
1.1.2.2.99.07	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUMRESPOM	A	0203	10.709	10.185	11.710	11.661	11.316	13.419	69.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Desdobramento das Receitas Previstas para 2009 em Metas Bimestrais de Arrecadação
Anexo I do Decreto nº 14.036, de 21 de janeiro de 2009

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições	S		12.939.179	12.305.561	14.148.058	14.089.699	13.672.844	16.215.659	83.371.000
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	S		12.939.179	12.305.561	14.148.058	14.089.699	13.672.844	16.215.659	83.371.000
1.2.1.0.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	S		12.939.179	12.305.561	14.148.058	14.089.699	13.672.844	16.215.659	83.371.000
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	A	3240	10.328.560	9.822.780	11.293.535	11.246.950	10.914.200	12.943.975	66.550.000
1.2.1.0.29.08	Contribuição de Servidor - Ativo Militar	A	3240	1.749.259	1.663.599	1.912.689	1.904.799	1.848.444	2.192.210	11.271.000
1.2.1.0.29.09	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	A	3240	600.003	570.622	656.060	653.354	634.024	751.937	3.866.000
1.2.1.0.29.10	Contribuição de Servidor - Inativo Militar	A	3240	128.195	121.918	140.172	139.594	135.464	160.657	826.000
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	A	3240	127.575	121.328	139.493	136.918	134.808	159.878	822.000
1.2.1.0.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	A	3240	5.587	5.314	6.109	6.084	5.904	7.002	36.000
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	S		6.203.036	5.899.282	6.782.572	6.754.592	6.554.752	7.773.766	39.968.000
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	S		931	886	1.018	1.014	984	1.167	6.000
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	A	3240	931	886	1.018	1.014	984	1.167	6.000
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S		6.202.105	5.898.396	6.781.554	6.753.578	6.553.768	7.772.599	39.962.000
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	S		4.700.234	4.470.071	5.139.367	5.118.165	4.966.740	5.890.423	30.285.000
1.3.2.5.01.02	Receita de Rem.Dépósito Bancário Rec.Vinc. - FUNDEB	A	0118	229.851	216.595	251.326	250.289	242.884	288.055	1.481.000
1.3.2.5.01.03	Receita de Rem.Dépósito Bancário Rec.Vinc. - Fundo de Saúde	A	3209	281.067	267.303	307.327	306.059	297.004	352.240	1.811.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Dépósito Bancário Rec.Vinc. - Fundo de Saúde	A	3212	3.104	2.952	3.394	3.380	3.280	3.890	20.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Dépósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0100	1.307.871	1.243.825	1.430.062	1.424.163	1.382.028	1.639.051	8.427.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Dépósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0201	72.013	68.486	78.741	78.416	76.096	90.248	464.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Dépósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0202	35.231	33.505	38.522	38.363	37.228	44.151	227.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Dépósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0203	12.727	12.104	13.915	13.858	13.448	15.948	82.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Dépósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0205	19.555	18.598	21.382	21.294	20.664	24.507	126.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Dépósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0226	23.280	22.140	25.455	25.350	24.600	29.175	150.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Dépósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0227	271.600	258.300	296.975	295.750	287.000	340.375	1.750.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Dépósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0229	7.139	6.790	7.806	7.774	7.544	8.947	46.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Dépósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3208	25.608	24.355	28.001	27.885	27.060	32.091	165.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Dépósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3209	7.139	6.790	7.806	7.774	7.544	8.947	46.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Dépósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3212	2.328	2.215	2.546	2.535	2.460	2.916	15.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Dépósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3221	776	739	849	845	820	971	5.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Dépósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3222	2.949	2.805	3.225	3.211	3.116	3.694	19.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Dépósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3223	11.175	10.628	12.218	12.168	11.808	14.003	72.000
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Dépósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3240	2.386.045	2.269.202	2.608.968	2.598.206	2.521.336	2.990.243	15.374.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Desdobramento das Receitas Previstas para 2009 em Metas Bimestrais de Arrecadação
Anexo I do Decreto nº 14.036, de 21 de janeiro de 2009

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Dépósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3243	776	739	849	845	820	971	5.000
1.3.2.5.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recurso Não Vinculados	S		1.501.871	1.428.325	1.642.187	1.635.413	1.587.028	1.882.176	9.677.000
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Receita não Vinculada	A	0100	1.501.871	1.428.325	1.642.187	1.635.413	1.587.028	1.882.176	9.677.000
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	S		13.720.766	13.048.873	15.002.669	14.940.783	14.498.748	17.195.161	88.407.000
1.6.0.0.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	S		195.397	185.829	213.653	212.771	206.476	244.874	1.259.000
1.6.0.0.11.03	Serviços de Metrologia Legal	A	3240	195.397	185.829	213.653	212.771	206.476	244.874	1.259.000
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	S		11.353.346	10.797.383	12.414.064	12.362.857	11.997.092	14.228.258	73.153.000
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	A	0227	155	147	170	169	164	195	1.000
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	A	3240	11.353.191	10.797.236	12.413.894	12.362.688	11.996.928	14.228.063	73.152.000
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	A	3240	1.424.736	1.354.968	1.557.846	1.551.420	1.505.520	1.785.510	9.180.000
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	A	3240	719.507	684.274	788.729	783.484	760.304	901.702	4.636.000
16009900	Outros Serviços	S		27780	26419	30377	30251	29356	34817	179000
1.6.0.0.99.01	Outros Serviços - FUPEN	A	3243	15.675	14.907	17.140	17.069	16.564	19.645	101.000
1.6.0.0.99.04	Outros Serviços - FDI	A	3240	12.105	11.512	13.237	13.182	12.792	15.172	78.000
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S		316.787.541	301.274.752	346.384.321	344.955.507	334.749.723	397.005.001	2.041.156.845
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	S		289.175.624	275.014.965	316.192.681	314.888.405	305.572.180	362.401.145	1.863.245.000
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	S		240.442.824	228.668.565	262.906.881	261.822.405	254.076.180	301.328.145	1.549.245.000
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	S		217.889.160	207.219.329	238.246.074	237.263.325	230.243.700	273.063.412	1.403.925.000
1.7.2.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE	A	0100	212.700.513	202.284.767	232.572.663	231.613.317	224.760.852	266.560.888	1.370.493.000
1.7.2.1.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produto Industrializado - IPI	A	0100	1.014.077	964.418	1.108.820	1.104.246	1.071.576	1.270.863	6.534.000
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenções no Domicílio Econômico	A	0229	4.159.515	3.955.827	4.548.130	4.529.369	4.395.364	5.212.795	26.801.000
1.7.2.1.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito Cambial e Seg. com Ouro	A	0100	15.055	14.317	16.461	16.393	15.908	18.866	97.000
1.7.2.1.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S		228.455	217.268	249.799	248.768	241.408	286.302	1.472.000
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Companhia Financeira de Recursos Hídricos	A	0207	201.295	191.437	220.101	219.193	212.708	252.266	1.297.000
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Companhia Financeira de Recursos Minerais	A	0100	27.160	25.831	29.698	29.575	28.700	34.036	175.000
1.7.2.1.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	S		18.095.699	17.209.570	19.786.341	19.704.724	19.121.744	22.677.922	116.596.000
1.7.2.1.33.02	Transferências de Recursos do SUS	A	3209	18.095.699	17.209.570	19.786.341	19.704.724	19.121.744	22.677.922	116.596.000
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S		2.537.675	2.413.409	2.774.767	2.763.319	2.681.564	3.180.266	16.351.000
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário Educação	A	3208	1.436.997	1.366.629	1.571.253	1.564.771	1.518.476	1.800.874	9.259.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Desdobramento das Receitas Previstas para 2009 em Metas Bimestrais de Arrecadação

Anexo I do Decreto nº 14.036, de 21 de janeiro de 2009

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE- PNAE	A	3222	1.010.817	961.319	1.105.257	1.100.697	1.068.132	1.266.778	6.513.000
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	A	3222	89.661	85.461	98.257	97.851	94.956	112.614	579.000
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	A	0100	843.667	802.354	922.489	918.684	891.504	1.057.302	5.436.000
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	A	0100	755.048	718.075	825.591	822.185	797.860	946.241	4.865.000
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	A	3220	93.120	88.560	101.820	101.400	98.400	116.700	600.000
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	S		48.732.800	46.346.400	53.285.800	53.066.000	51.496.000	61.073.000	314.000.000
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	A	0118	48.732.800	46.346.400	53.285.800	53.066.000	51.496.000	61.073.000	314.000.000
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S		27.611.917	26.259.787	30.191.640	30.067.102	29.177.543	34.603.856	177.911.845
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S		27.566.288	26.216.393	30.141.748	30.017.416	29.129.327	34.546.673	177.617.845
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	27.563.495	26.213.737	30.138.693	30.014.374	29.126.375	34.543.171	177.599.845
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3243	2.793	2.656	3.055	3.042	2.952	3.502	18.000
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S		27.005	25.682	29.528	29.406	28.536	33.843	174.000
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	S		27.005	25.682	29.528	29.406	28.536	33.843	174.000
1.7.6.3.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - FUPEN	A	3243	27.005	25.682	29.528	29.406	28.536	33.843	174.000
1.7.6.4.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	A	3243	18.624	17.712	20.364	20.280	19.680	23.340	120.000
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	S		22.976.609	21.851.468	25.123.266	25.019.631	24.279.406	28.794.775	148.045.155
1.9.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora	S		1.552.932	1.476.888	1.698.020	1.691.014	1.640.984	1.946.162	10.006.000
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	S		1.552.932	1.476.888	1.698.020	1.691.014	1.640.984	1.946.162	10.006.000
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	A	3240	943.461	897.261	1.031.607	1.027.351	996.956	1.182.364	6.079.000
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	0100	2.328	2.215	2.546	2.535	2.460	2.916	15.000
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	0227	4.191	3.985	4.582	4.563	4.428	5.251	27.000
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	3240	8.071	7.676	8.824	8.788	8.528	10.113	52.000
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	A	0100	594.881	565.751	650.461	647.777	628.612	745.518	3.833.000
1.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	S		292.398	278.080	319.715	318.396	308.976	366.435	1.884.000
1.9.2.1.00.00	Indenizações	S		155	147	170	169	164	195	1.000
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	A	0227	155	147	170	169	164	195	1.000
1.9.2.2.00.00	Restituições	S		292.243	277.933	319.545	318.227	308.812	366.240	1.883.000
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	A	0100	37.559	35.720	41.067	40.898	39.688	47.068	242.000
1.9.2.2.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	A	3240	160.477	152.618	175.470	174.746	169.576	201.113	1.034.000
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	0100	84.119	80.000	91.977	91.598	88.888	105.418	542.000
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	0227	8.691	8.266	9.503	9.464	9.184	10.892	56.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Desdobramento das Receitas Previstas para 2009 em Metas Bimestrais de Arrecadação

Anexo I do Decreto nº 14.036, de 21 de janeiro de 2009

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	3240	1.397	1.329	1.528	1.521	1.476	1.749	9.000
1.9.3.0.00.00	Receita da Dívida Ativa	S		2.264.988	2.154.074	2.476.603	2.466.386	2.393.416	2.838.533	14.594.000
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	S		2.212.996	2.104.627	2.419.753	2.409.771	2.338.476	2.773.377	14.259.000
1.9.3.1.14.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	A	0100	24.521	23.320	26.813	26.702	25.912	30.732	158.000
1.9.3.1.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	A	0100	2.188.475	2.081.307	2.392.940	2.383.069	2.312.564	2.742.645	14.101.000
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	S		51.992	49.447	56.850	56.615	54.940	65.156	335.000
1.9.3.2.99.01	Receita de Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	A	0100	51.992	49.447	56.850	56.615	54.940	65.156	335.000
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	S		18.866.291	17.942.426	20.628.928	20.543.835	19.936.030	23.643.645	121.561.155
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0100	7.189.974	6.837.888	7.861.718	7.829.289	7.597.654	9.010.632	46.327.155
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0227	4.656	4.428	5.091	5.070	4.920	5.835	30.000
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0228	11.248.896	10.698.048	12.299.856	12.249.120	11.886.720	14.097.360	72.480.000
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	3240	422.765	402.062	462.263	460.356	446.736	529.818	2.724.000
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	S		8.642.933	8.219.697	9.450.424	9.411.441	9.132.996	10.831.509	55.689.000
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	S		8.642.933	8.219.697	9.450.424	9.411.441	9.132.996	10.831.509	55.689.000
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	S		8.642.933	8.219.697	9.450.424	9.411.441	9.132.996	10.831.509	55.689.000
2.1.1.0.01.00	Operações de Crédito Internas	A	3215	8.642.933	8.219.697	9.450.424	9.411.441	9.132.996	10.831.509	55.689.000
7.0.0.0.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	S		12.065.713	11.474.867	13.192.988	13.138.567	12.749.852	15.121.013	77.743.000
7.2.0.0.00.00	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	S		12.065.713	11.474.867	13.192.988	13.138.567	12.749.852	15.121.013	77.743.000
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor - Ativo Civil	A	3240	10.328.560	9.822.780	11.293.535	11.246.950	10.914.200	12.943.975	66.550.000
7.2.1.0.29.02	Contribuição Patronal de Servidor - Ativo Militar	A	3240	1.737.153	1.652.087	1.899.453	1.891.617	1.835.652	2.177.038	11.193.000
90.0.0.0.00.00	Deduções da Receita	S		(71.521.438)	(68.019.098)	(78.203.531)	(77.880.946)	(75.576.776)	(89.632.211)	(460.834.000)
91.1.1.2.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	A	0100	(2.801.515)	(2.664.327)	(3.063.255)	(3.050.619)	(2.960.364)	(3.510.920)	(18.051.000)
91.1.1.2.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	A	0100	(122.608)	(116.604)	(134.063)	(133.510)	(129.560)	(153.655)	(790.000)
91.1.1.3.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	A	0100	(36.320.680)	(34.542.091)	(39.714.043)	(39.550.225)	(38.380.101)	(45.517.861)	(234.025.000)
91.7.2.1.01.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	S		(32.276.635)	(30.696.076)	(35.292.170)	(35.146.522)	(34.106.752)	(40.449.775)	(207.968.000)
91.7.2.1.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPE	A	0100	(31.905.085)	(30.342.722)	(34.885.908)	(34.742.006)	(33.714.136)	(39.984.143)	(205.574.000)
91.7.2.1.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	A	0100	(202.847)	(192.913)	(221.798)	(220.883)	(214.348)	(254.211)	(1.307.000)
91.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	A	0100	(168.703)	(160.441)	(184.464)	(183.703)	(178.268)	(211.421)	(1.087.000)
RECEITA TOTAL				602.235.910	572.744.990	658.501.518	655.785.234	636.383.305	754.735.043	3.880.386.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2009
Anexo II do Decreto nº 14.036, de 21 de janeiro de 2009

Em R\$ 1,00													Total
Órgão, Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA	9.673.289	8.907.086	8.416.240	9.254.272	10.439.490	9.876.811	9.888.785	10.343.714	9.984.557	9.649.347	10.547.238	12.738.091	119.718.920
01.001 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE	9.673.289	8.907.086	8.416.240	9.254.272	10.439.490	9.876.811	9.888.785	10.343.714	9.984.557	9.649.347	10.547.238	12.738.091	119.718.920
0100 - Recursos do Tesouro	9.673.289	8.907.086	8.416.240	9.254.272	10.439.490	9.876.811	9.888.785	10.343.714	9.984.557	9.649.347	10.547.238	12.738.091	119.718.920
02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	4.444.284	4.092.260	3.866.746	4.251.770	4.796.302	4.537.787	4.543.289	4.752.303	4.587.288	4.433.281	4.845.809	5.852.367	55.003.486
02.001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	4.419.396	4.069.348	3.845.092	4.227.960	4.769.446	4.512.377	4.517.847	4.725.693	4.561.602	4.408.455	4.818.673	5.819.599	54.695.486
0100 - Recursos do Tesouro	4.406.965	4.057.900	3.834.276	4.216.068	4.756.030	4.499.684	4.505.139	4.712.401	4.548.772	4.396.055	4.805.119	5.803.232	54.541.641
3212 - Convênios e outras transferências federais	12.431	11.446	10.816	11.892	13.416	12.693	12.708	13.292	12.830	12.400	13.554	16.367	153.845
02.011 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - FDI/TC	24.888	22.914	21.654	23.810	26.856	25.410	25.442	26.610	25.686	24.826	27.136	32.768	306.000
0100 - Recursos do Tesouro	20.200	18.600	17.575	19.325	21.800	20.625	20.650	21.600	20.850	20.150	22.025	26.600	250.000
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	4.688	4.314	4.079	4.485	5.056	4.785	4.792	5.010	4.836	4.676	5.111	6.168	58.000
03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	23.109.473	21.279.021	20.106.385	22.108.441	24.939.927	23.595.679	23.624.285	24.711.118	23.853.092	23.052.275	25.197.331	30.431.296	286.008.323
03.001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ	21.875.657	20.142.931	19.032.902	20.928.069	23.608.381	22.335.905	22.362.984	23.391.790	22.579.573	21.821.514	23.852.045	28.806.572	270.738.323
0100 - Recursos do Tesouro	21.874.849	20.142.187	19.032.198	20.927.297	23.607.509	22.335.081	22.362.160	23.390.926	22.578.741	21.820.706	23.851.165	28.805.504	270.728.323
0116 - Contrapartida do Estado	404	372	352	386	436	412	412	432	416	404	440	534	5.000
3212 - Convênios e outras transferências federais	404	372	352	386	436	412	412	432	416	404	440	534	5.000
03.011 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU	1.233.816	1.136.090	1.073.483	1.180.372	1.331.546	1.259.774	1.261.301	1.319.328	1.273.519	1.230.761	1.345.286	1.624.724	15.270.000
0201 - Cota-Parte do Fundo de Justiça - FUJU	1.233.816	1.136.090	1.073.483	1.180.372	1.331.546	1.259.774	1.261.301	1.319.328	1.273.519	1.230.761	1.345.286	1.624.724	15.270.000
11.000 - GOVERNADORIA	6.664.544	6.136.656	5.798.483	6.375.857	7.192.433	6.804.763	6.813.017	7.126.442	6.878.999	6.648.051	7.266.666	8.776.089	82.482.000
11.003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	1.515.857	1.395.788	1.318.870	1.450.195	1.635.925	1.547.749	1.549.626	1.620.915	1.564.635	1.512.104	1.652.809	1.996.127	18.760.600
0100 - Recursos do Tesouro	1.515.857	1.395.788	1.318.870	1.450.195	1.635.925	1.547.749	1.549.626	1.620.915	1.564.635	1.512.104	1.652.809	1.996.127	18.760.600
11.005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	1.033.198	951.360	898.933	988.442	1.115.035	1.054.934	1.056.216	1.104.807	1.066.443	1.030.640	1.126.543	1.360.549	12.787.100
0100 - Recursos do Tesouro	1.033.198	951.360	898.933	988.442	1.115.035	1.054.934	1.056.216	1.104.807	1.066.443	1.030.640	1.126.543	1.360.549	12.787.100



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2009
Anexo II do Decreto nº 14.036, de 21 de janeiro de 2009

Em R\$ 1,00													Total
Órgão, Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
11.008 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL	131.478	121.063	114.391	125.783	141.891	134.244	134.407	140.589	135.708	131.153	143.356	173.137	1.627.200
0100 - Recursos do Tesouro	131.478	121.063	114.391	125.783	141.891	134.244	134.407	140.589	135.708	131.153	143.356	173.137	1.627.200
11.009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAC	3.136.753	2.888.296	2.729.129	3.000.879	3.385.209	3.202.750	3.206.632	3.354.150	3.237.688	3.128.990	3.420.146	4.130.578	38.821.200
0100 - Recursos do Tesouro	3.136.753	2.888.296	2.729.129	3.000.879	3.385.209	3.202.750	3.206.632	3.354.150	3.237.688	3.128.990	3.420.146	4.130.578	38.821.200
11.012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	570.227	525.061	496.128	545.528	615.398	582.227	582.933	609.749	588.580	568.818	621.750	750.901	7.057.300
0100 - Recursos do Tesouro	564.411	519.705	491.065	539.963	609.118	576.287	576.987	603.529	582.574	563.016	615.405	743.240	6.985.300
3223 - Fundo Nacional de Assistência Social	5.816	5.356	5.063	5.565	6.280	5.940	5.946	6.220	6.006	5.802	6.345	7.661	72.000
11.013 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA	269.209	247.885	234.227	257.546	290.534	274.875	275.208	287.868	277.872	268.543	293.533	354.500	3.331.800
0100 - Recursos do Tesouro	269.209	247.885	234.227	257.546	290.534	274.875	275.208	287.868	277.872	268.543	293.533	354.500	3.331.800
11.014 - FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN	7.822	7.203	6.805	7.484	8.441	7.984	7.995	8.364	8.073	7.803	8.529	10.297	96.800
0100 - Recursos do Tesouro	7.822	7.203	6.805	7.484	8.441	7.984	7.995	8.364	8.073	7.803	8.529	10.297	96.800
13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	44.573.629	41.043.049	38.781.260	42.642.844	48.104.212	45.511.440	45.566.602	47.662.894	46.007.933	44.463.292	48.600.694	58.695.965	551.653.814
13.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	44.573.629	41.043.049	38.781.260	42.642.844	48.104.212	45.511.440	45.566.602	47.662.894	46.007.933	44.463.292	48.600.694	58.695.965	551.653.814
0100 - Recursos do Tesouro	23.395.948	21.542.805	20.355.629	22.382.512	25.249.094	23.888.190	23.917.144	25.017.450	24.148.791	23.338.034	25.509.690	30.808.527	289.553.814
0116 - Contrapartida do Estado	2.407.841	2.217.120	2.094.940	2.303.543	2.598.558	2.458.502	2.461.480	2.574.720	2.485.320	2.401.880	2.625.379	3.170.717	29.800.000
3212 - Convênios e outras transferências federais	14.294.409	13.162.182	12.436.844	13.675.219	15.426.639	14.595.156	14.612.847	15.285.114	14.754.379	14.259.025	15.585.854	18.823.332	176.911.000
3215 - Operações de Crédito Interna e Externa	4.475.431	4.120.942	3.893.847	4.281.570	4.829.921	4.569.592	4.575.131	4.785.610	4.619.443	4.464.353	4.879.771	5.893.389	55.389.000
14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	60.080.965	55.322.070	52.273.409	57.478.435	64.839.845	61.345.029	61.419.403	64.244.985	62.014.250	59.932.253	65.509.063	79.116.543	743.576.250
14.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	8.891.938	8.187.622	7.736.420	8.506.762	9.596.244	9.079.013	9.090.025	9.508.205	9.178.059	8.869.928	9.695.292	11.709.192	110.048.700
0100 - Recursos do Tesouro	8.867.698	8.165.302	7.715.330	8.483.572	9.570.084	9.054.264	9.065.245	9.482.285	9.153.039	8.845.748	9.668.862	11.677.271	109.748.700
3215 - Operações de Crédito Interna e Externa	24.240	22.320	21.090	23.190	26.160	24.749	24.780	25.920	25.020	24.180	26.430	31.921	300.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2009
Anexo II do Decreto nº 14.036, de 21 de janeiro de 2009

Em R\$ 1,00													Total
Órgão, Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
14.002 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	27.028.646	24.887.763	23.516.260	25.857.851	29.169.529	27.597.319	27.630.770	28.901.919	27.898.379	26.961.745	29.470.592	35.592.177	334.512.950
0100 - Recursos do Tesouro	27.028.646	24.887.763	23.516.260	25.857.851	29.169.529	27.597.319	27.630.770	28.901.919	27.898.379	26.961.745	29.470.592	35.592.177	334.512.950
14.011 - FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA	5.856.384	5.392.512	5.095.344	5.602.704	6.320.256	5.979.600	5.986.848	6.262.272	6.044.832	5.841.888	6.385.488	7.711.872	72.480.000
0228 - Cota-Parte FITHA	5.856.384	5.392.512	5.095.344	5.602.704	6.320.256	5.979.600	5.986.848	6.262.272	6.044.832	5.841.888	6.385.488	7.711.872	72.480.000
14.020 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO	15.650.694	14.411.034	13.616.882	14.972.752	16.890.351	15.979.973	15.999.348	16.735.395	16.154.301	15.611.956	17.064.674	20.609.340	193.896.700
0100 - Recursos do Tesouro	13.446.792	12.381.700	11.699.377	12.864.319	14.511.885	13.729.706	13.746.350	14.378.749	13.879.483	13.413.510	14.661.662	17.707.167	166.420.700
0116 - Contrapartida do Estado	4.040	3.720	3.516	3.864	4.360	4.124	4.130	4.320	4.170	4.030	4.404	5.322	50.000
0229 - Cota-Parte da CIDE	2.169.238	1.997.417	1.887.345	2.075.273	2.341.058	2.214.877	2.217.562	2.319.581	2.239.040	2.163.808	2.365.220	2.856.521	26.847.000
3212 - Convênios e outras transferências federais	1.213	1.115	1.055	1.159	1.307	1.236	1.240	1.295	1.250	1.210	1.320	1.600	15.000
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	29.411	27.082	25.589	28.137	31.741	30.030	30.066	31.450	30.358	29.338	32.068	38.730	364.000
14.021 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP	2.653.303	2.443.139	2.308.503	2.538.366	2.863.465	2.709.124	2.712.412	2.837.194	2.738.679	2.646.736	2.893.017	3.493.962	32.837.900
0100 - Recursos do Tesouro	2.546.081	2.344.409	2.215.213	2.435.791	2.747.751	2.599.648	2.602.802	2.722.540	2.628.007	2.539.780	2.776.111	3.352.787	31.510.900
0207 - Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos	104.798	98.497	91.179	100.258	113.098	107.003	107.132	112.061	108.170	104.538	114.266	138.000	1.297.000
3212 - Convênios e outras transferências federais	2.424	2.233	2.111	2.317	2.616	2.473	2.478	2.593	2.502	2.418	2.640	3.195	30.000
15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	34.094.492	31.393.926	29.663.888	32.617.619	36.795.043	34.811.814	34.854.030	36.457.467	35.191.583	34.010.107	37.174.808	44.896.723	421.961.500
15.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	27.130.097	24.981.168	23.604.519	25.954.898	29.279.011	27.700.889	27.734.485	29.010.392	28.003.088	27.062.952	29.581.203	35.725.798	335.768.500
0100 - Recursos do Tesouro	27.119.917	24.971.797	23.595.664	25.945.160	29.268.023	27.690.499	27.724.076	28.999.509	27.992.581	27.052.795	29.570.104	35.712.375	335.642.500
0116 - Contrapartida do Estado	8.968	8.259	7.803	8.580	9.680	9.158	9.168	9.591	9.258	8.946	9.779	11.810	111.000
3212 - Convênios e outras transferências federais	1.212	1.112	1.052	1.158	1.308	1.232	1.241	1.292	1.249	1.211	1.320	1.613	15.000
15.011 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	175.255	161.373	152.480	167.663	189.137	178.944	179.160	187.401	180.894	174.822	191.089	230.782	2.169.000
0202 - Cota-Parte FUNRESPOL	175.255	161.373	152.480	167.663	189.137	178.944	179.160	187.401	180.894	174.822	191.089	230.782	2.169.000
15.014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESSOM	186.972	172.162	162.673	178.873	201.781	190.905	191.137	199.930	192.988	186.508	203.863	246.208	2.314.000
0226 - Cota-Parte FUNESSOM	186.972	172.162	162.673	178.873	201.781	190.905	191.137	199.930	192.988	186.508	203.863	246.208	2.314.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2009
Anexo II do Decreto nº 14.036, de 21 de janeiro de 2009

Em R\$ 1,00													Total
Órgão, Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
15.015 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM	12.200	11.234	10.617	11.671	13.168	12.457	12.472	13.046	12.594	12.170	13.303	16.068	151.000
0203 - Cota-Parte FUNRESPOM	12.200	11.234	10.617	11.671	13.168	12.457	12.472	13.046	12.594	12.170	13.303	16.068	151.000
15.020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	6.589.968	6.067.989	5.733.599	6.304.514	7.111.946	6.728.619	6.736.776	7.046.698	6.802.019	6.573.655	7.185.350	8.677.867	81.559.000
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	6.589.968	6.067.989	5.733.599	6.304.514	7.111.946	6.728.619	6.736.776	7.046.698	6.802.019	6.573.655	7.185.350	8.677.867	81.559.000
16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	45.432.546	41.833.927	39.528.561	43.464.553	49.031.165	46.388.435	46.444.660	48.581.337	46.894.486	45.320.094	49.537.222	59.827.014	562.284.000
16.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	45.432.546	41.833.927	39.528.561	43.464.553	49.031.165	46.388.435	46.444.660	48.581.337	46.894.486	45.320.094	49.537.222	59.827.014	562.284.000
0100 - Recursos do Tesouro	18.593.130	17.120.406	16.176.943	17.787.735	20.065.854	18.984.324	19.007.335	19.881.761	19.191.423	18.547.109	20.272.958	24.484.022	230.113.000
0116 - Contrapartida do Estado	12.120	11.160	10.545	11.595	13.080	12.375	12.380	12.960	12.510	12.090	13.215	15.960	150.000
0118 - Recursos do Tesouro FUNDEB (FUNDEB)	25.490.864	23.471.786	22.178.313	24.386.682	27.509.943	26.027.186	26.058.730	27.257.560	26.311.118	25.427.770	27.793.876	33.567.172	315.481.000
3208 - Cota-Parte Salário Educação	761.459	701.146	662.507	728.475	821.773	777.480	778.422	814.234	785.962	759.574	830.254	1.002.714	9.424.000
3212 - Convênios e outras transferências federais	404	371	350	386	436	412	414	432	416	404	440	535	5.000
3222 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	574.569	529.058	499.903	549.680	620.079	586.658	587.369	614.390	593.057	573.147	626.479	756.611	7.111.000
17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU	34.485.127	31.753.633	30.003.763	32.991.331	37.216.616	35.210.669	35.253.372	36.875.186	35.594.787	34.399.774	37.600.727	45.411.175	426.796.160
17.012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	31.175.849	28.706.477	27.124.529	29.825.410	33.645.226	31.831.774	31.870.372	33.336.554	32.179.030	31.098.688	33.992.475	41.053.396	385.839.780
0100 - Recursos do Tesouro	22.619.617	20.827.965	19.680.184	21.639.805	24.411.270	23.095.521	23.123.526	24.187.311	23.347.477	22.563.632	24.663.220	29.786.252	279.945.780
0116 - Contrapartida do Estado	2.908	2.677	2.531	2.782	3.139	2.969	2.974	3.109	3.001	2.902	3.170	3.838	36.000
3209 - Sistema Único de Saúde	8.552.924	7.875.461	7.441.464	8.182.436	9.230.380	8.732.871	8.743.459	9.145.697	8.828.139	8.531.754	9.325.648	11.262.767	105.853.000
3212 - Convênios e outras transferências federais	400	374	350	387	437	413	413	437	413	400	437	539	5.000
17.032 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON	1.710.891	1.575.372	1.488.558	1.636.777	1.846.402	1.746.883	1.749.003	1.829.464	1.765.940	1.706.653	1.865.462	2.252.955	21.174.360
0100 - Recursos do Tesouro	1.363.798	1.255.772	1.186.569	1.304.720	1.471.817	1.392.489	1.394.178	1.458.315	1.407.678	1.360.420	1.487.012	1.795.892	16.878.660
0116 - Contrapartida do Estado	784	721	682	750	846	800	802	838	809	782	855	1.031	9.700
3209 - Sistema Único de Saúde	345.501	318.135	300.603	330.535	372.867	352.770	353.197	369.447	356.619	344.645	376.715	454.966	4.276.000
3212 - Convênios e outras transferências federais	808	744	704	772	872	824	826	864	834	806	880	1.066	10.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2009
Anexo II do Decreto nº 14.036, de 21 de janeiro de 2009

Em R\$ 1,00															
Órgão, Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total		
17.033 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS	253.185	233.130	220.286	242.218	273.238	258.509	258.821	270.733	261.330	252.558	276.054	333.398	3.133.460		
0100 - Recursos do Tesouro	134.327	123.688	116.872	128.509	144.966	137.153	137.318	143.638	138.651	133.993	146.461	176.884	1.662.460		
0116 - Contrapartida do Estado	324	298	282	309	349	330	331	345	333	324	352	423	4.000		
3209 - Sistema Único de Saúde	117.725	108.400	102.428	112.627	127.052	120.202	120.347	125.886	121.513	117.434	128.361	155.025	1.457.000		
3212 - Convênios e outras transferências federais	809	744	704	773	871	824	825	864	833	807	880	1.066	10.000		
17.034 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA	1.345.202	1.238.654	1.170.390	1.286.926	1.451.790	1.373.503	1.375.176	1.438.435	1.388.487	1.341.875	1.466.736	1.771.426	16.648.560		
0100 - Recursos do Tesouro	788.411	725.963	685.957	754.256	850.859	804.995	805.976	843.054	813.779	786.460	859.638	1.038.212	9.757.560		
0116 - Contrapartida do Estado	402	373	350	384	434	414	416	432	416	402	441	536	5.000		
3209 - Sistema Único de Saúde	543.299	500.266	472.696	519.765	586.332	554.731	555.401	580.954	560.782	541.954	592.386	715.434	6.724.000		
3212 - Convênios e outras transferências federais	405	370	350	385	435	410	415	430	415	405	440	540	5.000		
3221 - Cota-Parte FES	12.685	11.682	11.037	12.136	13.690	12.953	12.968	13.565	13.095	12.654	13.831	16.704	157.000		
18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	1.285.669	1.183.831	1.118.595	1.229.977	1.387.495	1.312.705	1.314.315	1.374.763	1.327.029	1.282.485	1.401.820	1.693.016	15.911.700		
18.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	1.051.349	968.071	914.725	1.005.807	1.134.615	1.073.455	1.074.775	1.124.203	1.085.169	1.048.745	1.146.330	1.384.456	13.011.700		
0100 - Recursos do Tesouro	1.051.349	968.071	914.725	1.005.807	1.134.615	1.073.455	1.074.775	1.124.203	1.085.169	1.048.745	1.146.330	1.384.456	13.011.700		
18.011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM	234.320	215.760	203.870	224.170	252.880	239.250	239.540	250.560	241.860	233.740	255.490	308.560	2.900.000		
0205 - Cota-Parte FEPRAM	234.320	215.760	203.870	224.170	252.880	239.250	239.540	250.560	241.860	233.740	255.490	308.560	2.900.000		
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES	5.081.374	4.678.879	4.421.044	4.861.253	5.483.855	5.188.270	5.194.579	5.433.537	5.244.879	5.068.798	5.540.445	6.691.355	62.888.268		
19.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES	4.229.474	3.894.463	3.679.850	4.046.261	4.564.481	4.318.452	4.323.697	4.522.599	4.365.572	4.219.003	4.611.583	5.569.533	52.344.968		
0100 - Recursos do Tesouro	3.676.019	3.384.852	3.198.318	3.516.785	3.967.190	3.753.361	3.757.913	3.930.792	3.794.311	3.666.918	4.008.133	4.840.708	45.495.300		
0116 - Contrapartida do Estado	549.415	505.894	478.017	525.613	592.931	560.972	561.652	587.490	567.093	548.054	599.050	723.487	6.799.668		
3212 - Convênios e outras transferências federais	4.040	3.717	3.515	3.863	4.360	4.119	4.132	4.317	4.168	4.031	4.400	5.338	50.000		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2009
Anexo II do Decreto nº 14.036, de 21 de janeiro de 2009

Em R\$ 1,00															
Órgão, Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total		
19.013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER	284.173	261.663	247.245	271.864	306.683	290.153	290.506	303.869	293.317	283.471	309.847	374.209	3.517.000		
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	284.173	261.663	247.245	271.864	306.683	290.153	290.506	303.869	293.317	283.471	309.847	374.209	3.517.000		
19.021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	186.996	172.182	162.694	178.894	201.806	190.926	191.163	199.953	193.011	186.534	203.890	246.247	2.314.300		
0100 - Recursos do Tesouro	84.785	78.068	73.766	81.111	91.499	86.567	86.672	90.659	87.512	84.573	92.443	111.645	1.049.300		
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	102.213	94.114	88.928	97.783	110.307	104.361	104.491	109.294	105.499	101.961	111.447	134.602	1.265.000		
19.022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER	380.729	350.571	331.255	364.234	410.885	388.737	389.213	407.116	392.979	379.790	415.125	501.366	4.712.000		
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	380.729	350.571	331.255	364.234	410.885	388.737	389.213	407.116	392.979	379.790	415.125	501.366	4.712.000		
20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	943.937	869.152	821.258	903.032	1.018.691	963.777	964.969	1.009.339	974.294	941.604	1.029.206	1.243.041	11.682.300		
20.001 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	943.937	869.152	821.258	903.032	1.018.691	963.777	964.969	1.009.339	974.294	941.604	1.029.206	1.243.041	11.682.300		
0100 - Recursos do Tesouro	886.323	816.111	771.139	847.922	956.521	904.962	906.069	947.742	914.836	884.130	966.392	1.167.153	10.969.300		
0116 - Contrapartida do Estado	8.485	7.810	7.380	8.115	9.155	8.660	8.675	9.070	8.755	8.465	9.250	11.180	105.000		
3212 - Convênios e outras transferências federais	648	592	560	616	696	656	664	688	664	648	704	864	8.000		
3220 - Transferencia Financeira da União p/ Desporto Lei 90615-98	48.481	44.639	42.179	46.379	52.319	49.499	49.561	51.839	50.039	48.361	52.860	63.844	600.000		
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/SEAPEN	7.987.194	7.354.542	6.949.253	7.641.210	8.619.841	8.155.232	8.165.126	8.540.757	8.244.204	7.967.425	8.708.802	10.517.814	98.851.400		
21.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/SEAPEN	7.927.063	7.299.173	6.896.936	7.583.684	8.554.947	8.093.835	8.103.655	8.476.458	8.182.138	7.907.442	8.643.239	10.438.630	98.107.200		
0100 - Recursos do Tesouro	7.808.449	7.189.955	6.793.735	7.470.207	8.426.937	7.972.729	7.992.398	8.349.624	8.059.708	7.789.121	8.513.911	10.282.426	96.639.200		
0116 - Contrapartida do Estado	105.040	96.720	91.390	100.492	113.360	107.249	107.380	112.320	108.420	104.779	114.530	138.320	1.300.000		
3209 - Sistema Único de Saúde	11.554	10.639	10.053	11.054	12.470	11.798	11.812	12.355	11.926	11.526	12.598	15.215	143.000		
3212 - Convênios e outras transferências federais	2.020	1.859	1.758	1.931	2.180	2.059	2.065	2.159	2.084	2.016	2.200	2.669	25.000		
21.011 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	60.131	55.389	52.317	57.526	64.894	61.397	61.471	64.299	62.066	59.983	65.563	79.184	744.200		
0100 - Recursos do Tesouro	21.509	19.806	18.714	20.577	23.212	21.962	21.986	23.000	22.201	21.456	23.452	28.323	266.200		
3243 - Recursos conveniados diretamente pela Administração indireta	38.622	35.563	33.603	36.949	41.682	39.435	39.483	41.299	39.865	38.527	42.111	50.861	478.000		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2009
Anexo II do Decreto nº 14.036, de 21 de janeiro de 2009

Em R\$ 1,00													
Órgão, Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	15.461.904	14.237.194	13.452.619	14.792.140	16.686.610	15.787.211	15.806.355	16.533.518	15.959.438	15.423.634	16.858.832	20.360.745	191.360.200
22.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	1.394.705	1.284.230	1.213.459	1.334.290	1.505.176	1.424.048	1.425.776	1.491.366	1.439.583	1.391.254	1.520.712	1.836.601	17.261.200
0100 - Recursos do Tesouro	1.394.705	1.284.230	1.213.459	1.334.290	1.505.176	1.424.048	1.425.776	1.491.366	1.439.583	1.391.254	1.520.712	1.836.601	17.261.200
22.011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	12.289.599	11.316.165	10.692.559	11.757.252	13.263.034	12.548.167	12.563.378	13.141.353	12.685.056	12.259.179	13.399.922	16.183.336	152.099.000
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	12.289.599	11.316.165	10.692.559	11.757.252	13.263.034	12.548.167	12.563.378	13.141.353	12.685.056	12.259.179	13.399.922	16.183.336	152.099.000
22.020 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON	1.777.600	1.636.799	1.546.601	1.700.598	1.918.400	1.814.996	1.817.201	1.900.799	1.834.799	1.773.201	1.938.198	2.340.808	22.000.000
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	1.777.600	1.636.799	1.546.601	1.700.598	1.918.400	1.814.996	1.817.201	1.900.799	1.834.799	1.773.201	1.938.198	2.340.808	22.000.000
23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS	1.251.752	1.152.606	1.089.088	1.197.531	1.350.905	1.278.090	1.279.637	1.338.510	1.292.034	1.248.654	1.364.846	1.648.347	15.492.000
23.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS	1.251.752	1.152.606	1.089.088	1.197.531	1.350.905	1.278.090	1.279.637	1.338.510	1.292.034	1.248.654	1.364.846	1.648.347	15.492.000
0100 - Recursos do Tesouro	1.251.752	1.152.606	1.089.088	1.197.531	1.350.905	1.278.090	1.279.637	1.338.510	1.292.034	1.248.654	1.364.846	1.648.347	15.492.000
24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	8.609.487	7.927.540	7.490.673	8.236.548	9.291.418	8.790.621	8.801.278	9.206.179	8.866.519	8.588.173	9.387.315	11.337.249	106.553.000
24.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	5.974.742	5.501.492	5.198.321	5.715.936	6.447.961	6.100.446	6.107.842	6.388.832	6.166.999	5.959.951	6.514.533	7.867.725	73.944.800
0100 - Recursos do Tesouro	5.933.938	5.463.920	5.162.819	5.676.900	6.403.945	6.058.784	6.066.129	6.345.200	6.124.882	5.919.248	6.470.043	7.813.992	73.439.800
0116 - Contrapartida do Estado	40.400	37.200	35.150	38.650	43.600	41.250	41.300	43.200	41.700	40.300	44.050	53.200	500.000
3212 - Convênios e outras transferências federais	404	372	352	386	436	412	413	432	417	403	440	533	5.000
24.012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAGRI	1.939	1.786	1.687	1.855	2.093	1.960	1.982	2.074	2.002	1.934	2.114	2.554	24.000
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	1.939	1.786	1.687	1.855	2.093	1.960	1.982	2.074	2.002	1.934	2.114	2.554	24.000
24.023 - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSLVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON	2.632.806	2.424.262	2.290.665	2.518.757	2.841.344	2.688.195	2.691.454	2.815.273	2.717.518	2.626.288	2.870.668	3.466.970	32.584.200
0100 - Recursos do Tesouro	1.839.349	1.693.655	1.600.322	1.759.671	1.985.039	1.878.043	1.880.323	1.966.826	1.898.531	1.834.795	2.005.524	2.422.122	22.764.200
0116 - Contrapartida do Estado	2.747	2.529	2.389	2.628	2.965	2.805	2.809	2.937	2.835	2.741	2.996	3.619	34.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Exercício 2009
Anexo II do Decreto nº 14.036, de 21 de janeiro de 2009

Em R\$ 1,00													
Órgão, Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3212 - Convênios e outras transferências federais	27.230	25.073	23.691	26.050	29.386	27.802	27.836	29.117	28.106	27.162	29.690	35.857	337.000
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades	763.460	703.005	664.263	730.406	823.954	779.545	780.466	816.393	788.046	761.590	832.458	1.005.372	9.449.000
29.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	8.889.239	8.185.088	7.734.043	8.504.140	9.593.305	9.076.205	9.087.286	9.505.272	9.175.228	8.867.256	9.692.316	11.705.760	110.015.138
29.001 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP	8.746.082	8.053.270	7.609.489	8.367.184	9.438.808	8.930.036	8.940.939	9.352.193	9.027.464	8.724.453	9.536.227	11.517.243	108.243.388
0100 - Recursos do Tesouro	8.739.602	8.047.350	7.603.889	8.361.024	9.431.848	8.923.476	8.934.299	9.345.313	9.020.824	8.717.973	9.529.187	11.508.603	108.163.388
0116 - Contrapartida do Estado	2.835	2.590	2.450	2.695	3.045	2.870	2.905	3.010	2.905	2.835	3.080	3.780	35.000
3212 - Convênios e outras transferências federais	3.645	3.330	3.150	3.465	3.915	3.690	3.735	3.870	3.735	3.645	3.960	4.860	45.000
29.012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	143.157	131.818	124.554	136.956	154.497	146.169	146.347	153.079	147.764	142.803	156.089	188.517	1.771.750
0227 - Cota-Parte FUNDIMPER	143.157	131.818	124.554	136.956	154.497	146.169	146.347	153.079	147.764	142.803	156.089	188.517	1.771.750
30.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE	1.466.320	1.350.177	1.275.772	1.402.805	1.582.467	1.497.173	1.498.988	1.567.948	1.513.505	1.462.693	1.598.799	1.930.895	18.147.542
30.001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE	1.466.320	1.350.177	1.275.772	1.402.805	1.582.467	1.497.173	1.498.988	1.567.948	1.513.505	1.462.693	1.598.799	1.930.895	18.147.542
0100 - Recursos do Tesouro	1.466.320	1.350.177	1.275.772	1.402.805	1.582.467	1.497.173	1.498.988	1.567.948	1.513.505	1.462.693	1.598.799	1.930.895	18.147.542
TOTAL	313.535.225	288.700.637	272.791.080	299.953.758	338.369.620	320.131.711	320.519.976	335.265.269	323.624.105	312.759.196	341.861.939	412.873.484	3.880.386.000

DECRETO Nº 14059, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

Nomeia candidata aprovada em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, em cumprimento ao item 5.5.1.4.2, do Edital nº 227/CGRH, de 18 de setembro de 2003, e, em razão de aprovação no Concurso Público, homologado pelo Edital nº 01/CGRH-2004, de 9 de janeiro de 2004,

publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 5.391, de 13 de janeiro de 2004, republicado no Diário Oficial do Estado nº 5.416, de 17 de fevereiro de 2004, e em cumprimento a Determinação Judicial contida no Ofício n. 763/2008, de 2 de dezembro de 2008 – Mandado de Segurança n. 001.2007.014711-5.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a candidata, constante do Anexo único deste Decreto, para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Educação,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n. 67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n. 250, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 2º No ato da posse a candidata nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:

I - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade;

III - original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;

IV - original e duas fotocópias da Cédula de Identidade (autenticadas em cartório);

V - original e duas fotocópias Cadastro de Pessoa Física - CPF (autenticadas em cartório);

VI - original e uma fotocópia do Título de Eleitor;

VII - Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

VIII - original e uma fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado);

IX - uma fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou de isento;

X - original e uma fotocópia do Certificado de Reservista;

XI - Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato, com firma reconhecida;

XII - Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil - MEC, autenticadas em cartório;

XIII - original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

XIV - original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XV - original da Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD;

XVI - original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

XVII - original e uma fotocópia do comprovante de residência;

XVIII - duas fotografias 3x4, recentes;

XIX - originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

XX - uma original da certidão negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos;

XXI - Duas originais da Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);

XXII - Duas originais de Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes)

Art. 3º A posse da candidata efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Fica sem efeito a nomeação da candidata, se esta não apresentar os documentos constantes do artigo 2º, e, se não tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ANEXO UNICO

Cargo: **PROFESSOR NÍVEL 3 - Habilitação:**
PEDAGOGIA - ORIENTAÇÃO ESCOLAR
Município de Lotação: **Porto Velho**
CLAS. INSC. NOME RG
202 00034238 ILIONE ADRIANA BOLZON COSMO 405399

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 13998, de 24 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1153, de 30 de dezembro de 2008, que "Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde",

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º
.....
II -
a) **VILCICLEIDE GIL CAETANO**;"

LEIA-SE:

"Art. 1º
.....
II -
a) **VILCILEIDE GIL CAETANO**;"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 14000, de 24 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1153, de 30 de dezembro de 2008, que "Designa servidores da Secretaria de Estado da Saúde, para atuarem como pregoeiros, e dá outras providências",

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º
.....

II -

c) **VILCICLEIDE GIL CAETANO**;"

LEIA-SE:

"Art. 1º
.....

II -

c) **VILCILEIDE GIL CAETANO**;"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 378/GP/2008,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Estado, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia/ALE.

NOME	CARGO	MATRICULA
APARICIO PAIXAO R. JUNIOR	PROCURADOR DO ESTADO	300037721
GLAUBER LUCIANO C. GAHYVA	PROCURADOR DO ESTADO	300037731

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 377/GP/2008,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, até 31 de dezembro de 2009, das servidoras MARIA RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300002756 e MARIA DAS DORES GOMES, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 300020065, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE, em permuta com os funcionários SANDRA MARIA CARVALHO VIEIRA e CALIL MACHADO SANTANA, cadastro nº 806-2, para desenvolverem suas atividades na Controladoria Geral do Estado - CGE e Ouvidoria Geral - CGAG, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere

pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 376/GP/2008,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2009, da servidora ROSA SALOMÉ SOARES, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300003498, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 376/GP/2008,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2009, da servidora HERIKA LIMA FONTENELLE, Assistente Social, Matrícula nº 300056914, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 376/GP/2008,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2009, do servidor GILBERTO ANTONIO ANDREATTA VIGIATO, Estatístico, Matrícula nº 300054652, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver

suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 376/GP/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2009, do servidor ESMERALDO DIEZER LEONCIO, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300002024, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 376/GP/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2009, da servidora ZULMIRA SALETE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044025, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 376/GP/2008,

RESOLVE:
 =====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2009, da servidora MARIA IZABEL BISSOLI DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300004275, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 376/GP/2008,

RESOLVE:
 =====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2009, do servidor IVAN JOSE DA SILVA, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300044038, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 376/GP/2008,

RESOLVE:
 =====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2009, do servidor EDNO APARECIDO DA COSTA DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 077.5738-1, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, para

desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício nº 376/GP/2008,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2009, da servidora MARILENE DA ROSA, Matrícula nº 300014702, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia/ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Requerimento/2008,

RESOLVE:

Excluir, do Decreto de 17.1.2008, que Prorrogou a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, do servidor OLIVIO MATTE, Motorista, Matrícula nº 300007633, pertencente ao Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Colorado do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Ofício nº 1679/08/F.E. 4146/08/GAB/SESDEC,

RESOLVE:
 =====

Ceder, com ônus para o Órgão cedente, até 31 de dezembro de 2009, o PM RE 06807-6 CRENILSON MARQUES PEREIRA e o PM RE 07084-7 UDSON MARTINS SILVA, pertencentes ao Quadro da Polícia Militar, para desempenhar cargo de natureza policial militar, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na Agência Brasileira de Inteligência/Superintendência Estadual de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Ofício nº 11469/GGP/SEJUS/2008 e Ofício nº 066/2008/JE/21ªZE,

RESOLVE:
 =====

Prorrogar a Cedência, a contar de 11 de abril de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 10 de abril de 2010, do servidor ELOADYR LIMA SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017040, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia-TRE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Ofício nº 2360/GAB/DER/RO/2008,

RESOLVE:
 =====

Ceder, com ônus para o Departamento de Estradas de Rodagem/DER, até 31 de dezembro de 2009, o servidor GESSIAS JARDIM DOS SANTOS, Motorista, Matrícula nº 300044422, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Ofício nº 374/GP/2008,

R E S O L V E:

=====

Aceitar Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora CLEUNICE SOUZA AMARAL PRIMO, Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji Paraná.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Ofício nº 374/GP/2008,

R E S O L V E:

Aceitar Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora MARIA DA C. F. BEZERRA, Oficial Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Sistema Nacional de Emprego/SINE/SEDES/Jaru.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Ofício nº 374/GP/2008,

R E S O L V E:

=====

Aceitar Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora MARIA DALUZ SANTOS SILVA, Agente de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Alvorada do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Ofício nº 374/GP/2008,

R E S O L V E:

=====

Aceitar Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, do servidor ANTONIO BISPO, Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN/Ariquemes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Ofício nº 374/GP/2008,

R E S O L V E:

Aceitar Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora MARIA DE LOURDES RICARDO DA COSTA, Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Ofício nº 374/GP/2008,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, do servidor SILAS TAVARES VIEIRA, Matrícula nº 0858-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Sistema Nacional de Emprego/SINE/SEDES/Pimenta Bueno.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 642/DERH/SGA/GP/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Arquiteto, Matrícula nº 300008046, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 642/DERH/SGA/GP/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, do servidor ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Técnico em Previdência, Matrícula nº 00322-0, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 642/DERH/SGA/GP/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, do servidor CELIVALDO SOARES DA SILVA, Analistas de Sistemas, Matrícula nº 300006365, lotado na Controladoria Geral do Estado, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 642/DERH/SGA/GP/2008,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCER.

NOME	CARGO	MATRICULA
CLEUBER RODRIGUES PEREIRA	TEC.COM.SOCIAL	300002110
LUCIMAR ROCK SOARES	AG.ATIV.ADM	069.6889-1

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 642/DERH/SGA/GP/2008,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora FATIMA MARIA TEIXEIRA FERNANDES, Professor Nível III, Matrícula nº 300006204, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 642/DERH/SGA/GP/2008,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, do servidor JUSCELINO VIEIRA, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300001242, lotado na Secretaria de

Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 642/DERH/SGA/GP/2008,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora MARIA SILVIA GARCIA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300019343, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 642/DERH/SGA/GP/2008,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora SILVIA MARA METCHKO, Secretária, Matrícula nº 076.8707-1, lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia-TCER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 565/2008/GP,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31.12.2009, do servidor JOSÉ DINARTE PONTES, Agente de Atividades Administrativas, Matrícula nº 031.6946-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - TRT.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 051/SEMAD/GAB/2008,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora KELLY KARLA GOETINAUER BAUER, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062976, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 250/2008,

R E S O L V E:

=====

Prorrogar a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora LINDALVA ALVES DOS SANTOS, Contador, Matrícula nº 300010578, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 865/GP/2008,

RESOLVE:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, do servidor SILAS ANTONIO ROSA, Médico, Matrícula nº 300057215, 300009420 e 300009421, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 685/2008/GAB/PGJ,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, do servidor GILBERTO ALVES MACEDO, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021689, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 734/2008/GAB/PGJ,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, do servidor JOEL LOPES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059969, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 734/2008/GAB/PGJ,

RESOLVE:
=====

Prorrogar a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora ANA LUCIA CORTEZ DE MEDEIROS, Professor Nível III, Matrícula nº 300063575, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 734/2008/GAB/PGJ,

RESOLVE:
=====

Prorrogar a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, do servidor MARCO AURELIO DALL'ACQUA, Professor Nível III, Matrícula nº 300036699, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 734/2008/GAB/PGJ,

RESOLVE:
=====

Prorrogar a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora LUCIANA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300039643, lotada na Secretaria de Estado da Educação para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta o Ofício nº 734/2008/GAB/PGJ,

RESOLVE:
=====

Prorrogar a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, do servidor FRANCISCO ROBERTO BESSA GOMES, Administrador, Matrícula nº 300002458, lotado na Controladoria Geral do Estado, para desenvolver suas atividades no Ministério Público do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Aviso nº 1624/GM/2009,

RESOLVE:
=====

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, o servidor SEBASTIÃO ALVES DE SENA NETO, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300044594, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Ministério da Saúde, junto ao Programa Nacional de Controle da Hanseníase.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 99/23ªZE/JE/2008,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2009, da servidora NEUZA MAGALHAES PEREIRA DOURADO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300032423, lotada na Secretaria de Estado da Administração, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia-TRE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 2263/GAB/RH/AGEVISA/RO/2008,

RESOLVE:

Cessar, os termos do Decreto de 7.4.2008, que Cedeu, com ônus para a Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA, até 31 de dezembro de 2008, o servidor RUBENS FERREIRA CABRAL, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300004160, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos do Decreto de 5.6.2008, que Cedeu, a contar de 7 de abril de 2008, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2008, a servidora ALESSANDRA GOMES FARIAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300065951, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 1501/07440/07.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **OLINDINA DE MEIRA**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência 01**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300010166**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do art. 40, inciso III, letra "a", da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/11224/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARLENE AGUIAR DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 11**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300007602**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/04972/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARIA EDILIA PEREIRA HASSAN**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Enfermagem, Referência "313"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300001135**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº 2201/11209/08.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **HILDA BARROS DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Técnico em Serviço de Saúde, Referência "113"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300002081**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/03942/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **ANA MARIA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300014654**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/23812/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **VERÔNICA RAMALHO DE MELO GUIMARÃES** cargo **Técnico Administrativo-Educacional N3, Referência "12"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300006877**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, letra "a", da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/12393/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **AULINDINA RIBEIRO ALVES**, ocupante do cargo de **auxiliar de serviços de saúde, Referência 110**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300044027**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/06500/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARIA DILMA FREIRE**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "10"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300010333**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/16271/07**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **NOEMIA GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300019407**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "B" da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/07295/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARIA DAS GRAÇAS MOURA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo-Educacional N2, Referência "10"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300015904**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 3º e incisos da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/22921/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **BERNARDINA SERRATH LEITE**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo-Educacional N1, Referência "07"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300022189**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/ c art. 44, §§ 1º e 2º da LC nº 228/00, alterada pela LC nº 253/02.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/13172/08**.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **OLÍCIO DE PAULA SANTOS**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia, Classe "2ª"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300022599**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar 51/1985 recepcionada pelo art. 40, § 4º Constituição Federal, combinado com o art. 3º, Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/11213/08**.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **ACYR FERREIRA DE MORAES**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia, 2ª Classe**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300022715**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar 51/1985, recepcionada pelo art. 40,

§ 4º da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/12320/08**.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **ELIEZER RIBEIRO COUTINHO**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo-Educacional N1, Referência "10"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300005882**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, inciso III, letra "a" da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/06308/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **ALCINA ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Oficial de Manutenção, Referência "10"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300043817**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/12225/08**.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **JOEL MARQUES DA ROCHA**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe "Especial"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300014277**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo I, inciso I da Lei Complementar 51/1985 recepcionada pelo artigo 40, § 4º da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/09897/2008**.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **CLAUDIONOR JOSÉ SIMÕES**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo-Educacional N 1, Referência "06"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300025205**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/16625/07**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "06"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300022143**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **1501/12404/05**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA URTIGA**, ocupante do cargo de **Farmacêutico, Referência "113"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300002095**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 3º e incisos da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/07859/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **CECÍLIA LUCI BANDURKA MULLER**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300005391**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/06186/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARLENE LUCIA L. SOARES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de **Assistente Jurídico, Referência "10"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300014770**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, inciso III, letra "a" da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **1501/04413/07**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **ALAIDES DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300013235**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/25666/2008**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **ELCY TEIXEIRA DE ASSIS FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo-Educacional N1, Referência "13"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300004149**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CF, c/c art. 44 §§ 1º e 2º da LC nº 228/00, alterada pela LC nº 253/02.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/20395/2008**.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **MANOEL FERNANDES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo-Educacional N2, Referência "10"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300002520**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de

Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/25666/2008**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARIA DE LOURDES FREIRE KRIECK**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300025457**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/c art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/25433/2008**.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Atividade Administrativa, Referência "110"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300015854**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da LC, nº 228/00, alterada pela LC nº 253/02.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/12191/08**.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **SILVIO BATELLA XAVIER**, ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista, Referência "112"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300003435**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/12191/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARIA GUILHERMINA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300019317**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c art. 43, da LC nº 228/00.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta nos Processos n. 2201/00014/2009 e 13660/08,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2008, a servidora GLEIDIANA DA SILVA NEVES LIMA, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300036201, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 8 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/36779/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de novembro de 2008, a servidora SILENE POBBE FREITAS, do cargo de Farmacêutico, Matrícula n. 300068628, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Buritis-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 12 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/37388/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de novembro de 2008, a servidora JANAINA CARVALHO ALDUNATE, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300037917, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 12 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/30670/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de outubro de 2008, o servidor EVANDRO DA SILVA GUEDES, do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300058541, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cacoal-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/31554/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de outubro de 2008, o servidor VALDERI DE SOUZA, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300042992, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Cacoal-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/31556/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de outubro de 2008, o servidor ROGÉRIO PIMENTA PINTO, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300057206, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de

acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/01541/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2008, o servidor ANDERSON ASSUNÇÃO, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300054565, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/30995/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de outubro de 2008, o servidor JOSÉ PAULO DE ASSUNÇÃO, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300052629, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Alvorada D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/31543/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de outubro de 2008, o servidor LÁZARO RODRIGUES TEIXEIRA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300052678, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Costa Marques-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/06226/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de maio de 2008, o servidor LUIZ ANTONIO ALBUQUERQUE, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300074418, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/30652/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de outubro de 2008, o servidor LAERTE AGUIAR RODRIGUES, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300052588, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Jaru-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/30754/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de outubro de 2008, a servidora MARISOL SILVA DE LIMA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300053067, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Theobroma-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/35532/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de outubro de 2008, a servidora ANTONIA BARROS LOPES, do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300078383, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/São Francisco do Guaporé-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVONARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/33089/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de outubro de 2008, a servidora ELAINE LUCIO LEOBLIN, do cargo de Assistente Social, Matrícula n. 300068660, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Ouro Preto D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVONARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/37983/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de agosto de 1996, a servidora SHIRLEY MAGNA DE AGUIAR, do cargo de Professora de Ensino de 1ª a 4ª Séries, Matrícula n. 070077-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVONARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/33263/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2008, o servidor DENNIS GIOVANNI SOUSA DOS SANTOS, do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300060950, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ministro Andreazza-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVONARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/31548/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de outubro de 2008, a servidora EDNA DOS REIS MACHADO, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300054727, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Nova Brasilândia-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVONARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 2201/07629/08,

R E S O L V E

:
Retificar em parte, os termos do Decreto de 5 de agosto de 2008, publicado no DOE. n. 1061, de 18 de agosto de 2008, que exonou a pedido, o servidor EUCEIR HENRIQUE ROOS, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,...

Onde se Lê: do cargo de Escrivão de Polícia,

Leia-se: do cargo de Agente de Polícia,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVONARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/11064/08,

R E S O L V E:

Fica Prorrogado, a contar de 5 de junho de 2008, os termos do Decreto de 19 de junho de 2007, publicado no DOE. n. 0787, de 3 de julho de 2007, que concedeu redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 5 de junho de 2007, sem prejuízo de remuneração a servidora MARIA DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300010121, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 044/2006, condicionada a comprovar anualmente, a permanência da necessidade de assistência e a dependência econômica, do portador de necessidade especial, sob pena de revogação nos termos da Lei.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVONARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/36832/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de novembro de 2008, o servidor EDUARDO BRAGA MOLINARI, do cargo de Médico, Matrícula n. 300068956, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVONARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/38378/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de dezembro de 2008, a servidora LOURDES DE FÁTIMA FRANCISCONI, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300059490, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/36782/2008,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de novembro de 2008, a servidora ADRIANA MARTINS, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300053778, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/33681/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de outubro de 2008, o servidor JADIEL RODRIGUES DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300054128, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/38483/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de dezembro de 2008, a servidora NILMA DE SOUZA MACHADO DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300052778, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/34069/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de novembro de 2008, a servidora LEONICE MASSÃO, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300079324, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Espigão D'Oeste-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de

acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/34061/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 4 de novembro de 2008, a servidora SILMARA MATOS DE NASCIMENTO, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300059489, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/33082/2008,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de outubro de 2008, a servidora ELZA HELENA APARECIDA DIAS, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300015559, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Machadinho D'Oeste-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 1501/00867/07,

R E S O L V E:

Fica Prorrogado, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 5 de junho de 2008, os termos do Decreto de 19 de junho de 2007, publicado no DOE. n. 0787, de 3 de julho de 2007, que concedeu redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 5 de junho de 2007, sem prejuízo de remuneração a

servidora MARIA MONICA ZIMMER SIMIONATO BIAVATTI, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300020442, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/38684/2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 2009, a servidora ILOCI TEIXEIRA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300026132, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Jaru-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/27998/2008,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de setembro de 2008, a servidora SARA MAGALHÃES DO VALLE EMERICK, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300054121, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cerejeiras-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 016/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de janeiro de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados para comporem a Comissão encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria – CGAG** e do **Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – FESPREN**, relativamente ao **terceiro quadrimestre de 2008**, no período de 02.02 a 02.03.2009, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente :
Jader Terceiro dos Santos Mat. nº 300010934;

Membros:
Ananias Alves Filho Mat. nº 300002932;
Solange de Sousa Pereira Mat. nº 300016035.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 017/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de janeiro de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados para comporem a Comissão encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Controladoria Geral do Estado – CGE**, relativamente ao **terceiro quadrimestre de 2008**, no período de 02.02 a 02.03.2009, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente :
Manoel José Costa Farias Mat. nº 300001535;

Membros:
Adriana Cortez de Souza Mat. nº 300043967.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 018/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de janeiro de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados para comporem a Comissão encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, no âmbito da **Procuradoria Geral do Estado – PGE**, relativamente ao **terceiro quadrimestre de 2008**, no período de 02.02 a 02.03.2009, na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, bem como nos atos específicos de competência do órgão, voltados à atuação em processos judiciais, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, artigos 1º, 2º, §§ 1º, 2º, e artigos 3º, 4º e 6º da Instrução Normativa nº 20/2006/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente :
Jader Terceiro dos Santos Mat. nº 300010934;

Membros:
Maria Beleza de Souza Mat. nº 300044075;
Ananias Alves Filho Mat. nº 300002932;
Solange de Sousa Pereira Mat. nº 300016035.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 019/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de janeiro de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados para comporem a Comissão encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Secretaria de Estado de Administração – SEAD**, relativamente ao **terceiro quadrimestre de 2008**, no período de 02.02 a 02.03.2009, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente :
Vana Vasconcelos dos Santos Mat. nº 300043497;

Membros:
Almerinda Ribeiro da Silva Mat. nº 300002364.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 020/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de janeiro de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados para comporem a Comissão encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de

gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN**, bem como de **Recursos Supervisionados da SEFIN**, relativamente ao **terceiro quadrimestre de 2008**, no período de 02.02 a 02.03.2009, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente :
Jader Terceiro dos Santos Mat. nº 300010934;

Membros:
Ananias Alves Filho Mat. nº 300002932;
Solange de Sousa Pereira Mat. nº 300016035.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 021/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de janeiro de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados para comporem a Comissão encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC**, do **Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL**, do **Fundo Especial do Corpo de Bombeiros – FUNESBOM** e do **Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM**, relativamente ao **terceiro quadrimestre de 2008**, no período de 02.02 a 02.03.2009, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente :
Wanderley dos Santos Mat. nº 300000498;
Membros:
José Ribamar Vieira de Oliveira Mat. nº 300001593.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 022/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de janeiro de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE

DESIGNAR os membros abaixo indicados para comporem a Comissão encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da

Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, relativamente ao **terceiro quadrimestre de 2008**, no período de 02.02 a 02.03.2009, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente :
Jader Terceiro dos Santos Mat. nº 300010934;

Membros:
Ananias Alves Filho Mat. nº 300002932;
Solange de Sousa Pereira Mat. nº 300016035.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 023/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de janeiro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados para comporem a Comissão encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, no âmbito da **Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, e Regularização Fundiária – SEAGRI** e do **Fundo de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Rondônia – FUNDAGRI**, relativamente ao **terceiro quadrimestre de 2008**, no período de 02.02 a 02.03.2009, na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, bem como nos atos específicos de competência do órgão, voltados à atuação em processos judiciais, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, artigos 1º, 2º, §§ 1º, 2º, e artigos 3º, 4º e 6º da Instrução Normativa nº 20/2006/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente :
Rosilene Souza Guimarães Mat. nº 300043495;

Membros :
Suely Pereira dos Santos Mat. nº 300002092;
Jucinei Queiroz de Miranda Mat. nº 300004798.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 024/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de janeiro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados para comporem a Comissão encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, no âmbito da **Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS** e do **Fundo**

Estadual de Assistência Social – FEAS relativamente ao **terceiro quadrimestre de 2008**, no período de 02.02 a 02.03.2009, na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, bem como nos atos específicos de competência do órgão, voltados à atuação em processos judiciais, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, artigos 1º, 2º, §§ 1º, 2º, e artigos 3º, 4º e 6º da Instrução Normativa nº 20/2006/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente :
Wanderley dos Santos Mat. nº 300000498;

Membros:
José Ribamar Vieira de Oliveira Mat. nº 300001593;
Nívia Duran Serra Mat. nº 300004798.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 025/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de janeiro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados para comporem a Comissão encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, no âmbito da **Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL**, relativamente ao **terceiro quadrimestre de 2008**, no período de 02.02 a 02.03.2009, na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, bem como nos atos específicos de competência do órgão, voltados à atuação em processos judiciais, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, artigos 1º, 2º, §§ 1º, 2º, e artigos 3º, 4º e 6º da Instrução Normativa nº 20/2006/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente :
Vana Vasconcelos dos Santos Mat. nº 300043497;

Membro :
Almerinda Ribeiro da Silva Mat. nº 300002364;
Jucinei Queiroz de Miranda Mat. nº 300004798.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 026/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de janeiro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados para comporem a Comissão encarregada de realizar

Inspeção Ordinária, no âmbito da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM**, relativamente ao **terceiro quadrimestre de 2008**, no período de 02.02 a 02.03.2009, na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, bem como nos atos específicos de competência do órgão, voltados à atuação em processos judiciais, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, artigos 1º, 2º, §§ 1º, 2º, e artigos 3º, 4º e 6º da Instrução Normativa nº 20/2006/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente :
Daniel Rodrigues da Silva Mat. nº 300044381;

Membros:
Nelson do Carmo França Mat. nº 300043728.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 027/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de janeiro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados para comporem a Comissão encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, no âmbito da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES e do Fundo de Planejamento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER**, relativamente ao **terceiro quadrimestre de 2008**, no período de 02.02 a 02.03.2009, na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, bem como nos atos específicos de competência do órgão, voltados à atuação em processos judiciais, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, artigos 1º, 2º, §§ 1º, 2º, e artigos 3º, 4º e 6º da Instrução Normativa nº 20/2006/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente :
Rosilene Souza Guimarães Mat. nº 300043495;

Membros :
Suely Pereira dos Santos Mat. nº 300002092;
Jucinei Queiroz de Miranda Mat. nº 300004798.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 028/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de janeiro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados para comporem a Comissão encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, no âmbito da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF**, relativamente ao **terceiro quadrimestre de 2008**, no período de 02.02 a 02.03.2009, na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, bem como nos atos específicos de competência do órgão, voltados à atuação em processos judiciais, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, artigos 1º, 2º, §§ 1º, 2º, e artigos 3º, 4º e 6º da Instrução Normativa nº 20/2006/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente :
Sônia Maria Soares da Mota Mat. nº 300001811;

Membro:
Mª Lucineide G. C. de Oliveira Mat. nº 300000502;
Margareth Sousa Santos Mat. nº 300046274.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 029/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de janeiro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados para comporem a Comissão encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, no âmbito da **Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS e do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNEDCA**, relativamente ao **terceiro quadrimestre de 2008**, no período de 02.02 a 02.03.2009, na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, bem como nos atos específicos de competência do órgão, voltados à atuação em processos judiciais, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, artigos 1º, 2º, §§ 1º, 2º, e artigos 3º, 4º e 6º da Instrução Normativa nº 20/2006/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente :
Manoel José Costa Farias Mat. nº 300001535;

Membros:
Adriana Cortez de Souza Mat. nº 300043967.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 030/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de janeiro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados para comporem a Comissão encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, no âmbito da **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN** relativamente ao **terceiro quadrimestre de 2008**, no período de 02.02 a 02.03.2009, na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, bem como nos atos específicos de competência do órgão, voltados à atuação em processos judiciais, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, artigos 1º, 2º, §§ 1º, 2º, e artigos 3º, 4º e 6º da Instrução Normativa nº 20/2006/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente :
Manoel José Costa Mat. nº 300001535;

Membros:
Adriana Cortez de Souza Mat. nº 300043967;
Nivia Duran Serra Mat. nº 300004798.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 031/GAB/CGE
Porto Velho, 27 de janeiro de 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo indicados para comporem a Comissão encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, no âmbito da **Secretaria de Estado da Saúde – SESA e do Fundo Estadual de Saúde – FES** relativamente ao **terceiro quadrimestre de 2008**, no período de 02.02 a 02.03.2009, na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, bem como nos atos específicos de competência do órgão, voltados à atuação em processos judiciais, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, artigos 1º, 2º, §§ 1º, 2º, e artigos 3º, 4º e 6º da Instrução Normativa nº 20/2006/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente :
Daniel Rodrigues da Silva Mat. nº 300044381;

Membros:
Nelson do Carmo França Mat. nº 300043728.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 04/GAB/CGE
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 02 de fevereiro a 12 de março de 2009, pertinente ao **exercício 2008** (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres), no âmbito da **Agência de Vigilância Sanitária – AGEVISA**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:

Aracy Silva de Souza Pinheiro Matrícula nº 300015176;

Membro:

Rosângela Lopes Cortez Matrícula nº 300068426.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 05/GAB/CGE**Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 02 de fevereiro a 12 de março de 2009, pertinente ao **exercício 2008** (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres), no âmbito do **Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde de Rondônia CETAS**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:

Domitila Rocha de Castro Matrícula nº 300014864.

Membro:

Luiz Carlos Prego de Almeida Filho Matrícula nº 300018698.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 06/GAB/CGE**Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar

Inspeção Ordinária, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 02 de fevereiro a 12 de março de 2009, pertinente ao **exercício 2008** (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres), no âmbito do **Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:

Luiz Salustiano Ferreira de Melo Matrícula nº 300030570;

Membro:

Adalberto Nery Barbosa Matrícula nº 300014984.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 07/GAB/CGE**Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 02 de fevereiro a 12 de março de 2009, pertinente ao **exercício 2008** (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres), no âmbito do **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER** de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51, da Constituição Federal.

Presidente:

Adalberto Nery Barbosa Matrícula nº 300014984.

Membro:

Luiz Salustiano Ferreira de Melo Matrícula nº 300030570.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 08/GAB/CGE**Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar

Inspeção Ordinária, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 02 de fevereiro a 12 de março de 2009, no âmbito do **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como o previsto no artigo 51, da Constituição Federal.

Presidente:

Francisco Helioberto Pereira
Matrícula nº 300043592;

Membro:

Robson Vieira da Silva
Matrícula nº 300016209.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 09/GAB/CGE**Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 02 de fevereiro a 12 de março de 2009, pertinente ao **exercício 2008** (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres), no âmbito da **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como o previsto no artigo 51, da Constituição Federal.

Presidente:

Natália de Souza Barros Matrícula nº 300043462.

Membro:

Odair Nogueira da Silva Matrícula nº 3000043689.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 10/GAB/CGE**Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 02 de fevereiro a 12 de março de 2009, pertinente

ao **exercício 2008** (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres), no âmbito da **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como o previsto no artigo 51, da Constituição Federal.

Presidente:
Aracy Silva de Souza Pinheiro
Matrícula nº 300015176;

Membro:
Rosângela Lopes Cortez Matrícula nº 300068426.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 11/GAB/CGE
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 02 de fevereiro a 12 de março de 2009, no âmbito do **Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como o previsto no artigo 51, da Constituição Federal.

Presidente:
Domitila Rocha de Castro Matrícula nº 300014864.

Membro:
Luiz Carlos Prego de Almeida Filho
Matrícula nº 300018698.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 12/GAB/CGE
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 02 de fevereiro a 12 de março de 2009, pertinente ao **exercício 2008** (III Quadrimestre, consolidado aos I e II Quadrimestres), no âmbito do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do**

Estado de Rondônia - IPERON, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Natália de Souza Barros Matrícula nº 300043462;

Membro:
Odair Nogueira da Silva Matrícula nº 300043689.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 13/GAB/CGE
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 02 de fevereiro a 12 de março de 2009, no âmbito do **Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como o previsto no artigo 51, da Constituição Federal.

Presidente:
Francisco Helioberto Pereira
Matrícula nº 300043592;

Membro:
Robson Vieira da Silva Matrícula nº 300016209.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 14/GAB/CGE
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 02 de fevereiro a 12 de março de 2009, no âmbito do **Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem

como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Natália de Souza Barros Matrícula nº 300043462;

Membro:
Odair Nogueira da Silva Matrícula nº 300043689.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 15/GAB/CGE
Porto Velho, 26 de janeiro de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária**, conforme programação desta Controladoria Geral do Estado, no período de 02 de fevereiro a 12 de março de 2009, no âmbito do **Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação - FHITA**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:
Luiz Salustiano Ferreira de Melo
Matrícula nº 300030570;

Membro:
Adalberto Nery Barbosa Matrícula nº 300014984.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

RESOLUÇÃO Nº 002/CGE-RO-2008.

(Revisada e Atualizada em 26 de janeiro de 2009)

Estipula limites de valores de despesas em processos administrativos para análise prévia pela Controladoria Geral do Estado com vistas ao pagamento, e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000; e,

Considerando a necessidade da padronização e uniformização de procedimentos administrativos, com vistas à redução de custos operacionais;

Considerando a necessidade de se adotar atos de gestão com vistas à observância dos princípios administrativos da razoabilidade e economicidade das despesas públicas;

Considerando que as exigências legais de controle visam o impedimento de prejuízos financeiros ao erário estadual; e,

Considerando que é competência da Controladoria Geral do Estado emitir pareceres, informações e despachos quanto a regularidade e legalidade da despesa pública;

Considerando que a atividade de fiscalização da Controladoria Geral do Estado deve ser pautada pelos princípios da racionalização administrativa e da economia processual; e,

Considerando, finalmente, que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia disciplinou a matéria, através do artigo 13 da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, estabelecendo o limite mínimo de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para encaminhamento àquela Corte dos processos de Tomada de Contas;

RESOLVE:

Art.1º Ficam dispensados de análises prévias por esta Controladoria Geral do Estado, os processos administrativos de despesas, nos seguintes valores:

I – Até R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para aquisições de bens de consumo em geral e permanentes, bem como contratações de serviços em geral, excetuadas as despesas com serviços de ação continuada com cessão de mão de obra, bem como as de fornecimento de água, energia elétrica e telefonia fixa e móvel;

II – Até R\$ 2000,00 (Dois Mil Reais), para serviços de água e energia elétrica;

III – Até R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para serviços de telefonia fixa e móvel;

IV- Até R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para prestações de contas de diárias;

V- Até R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para adiantamento (suprimento de fundos);

VI – Até R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para repasses ou prestação de contas de convênios, acordos e ajustes;

VII - Até R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para obras e serviços de engenharia, conforme previsão dada no artigo 8º, II, da Resolução nº 003-2008.

§1º - Os valores estabelecidos neste artigo se referem a despesas por processo.

§2º - O Controle Interno ou o setor competente do Órgão Ordenador deverá acompanhar e fiscalizar o processamento das despesas que se enquadram neste artigo, mediante análise dos processos correspondentes e emissão de parecer técnico, independentemente da emissão de relatórios de fiscalização e acompanhamento da execução de serviços e de termos de recebimento, exigidos nos artigos 67 e 73 da Lei 8666-93.

§3º - Em suas atividades de fiscalização e auditoria a Controladoria Geral do Estado fará a análise por amostragem dos processos não analisados previamente, de que trata esta Resolução, conforme artigo 47, I e II e artigo 48 da Lei Complementar nº 154/96, ou, a qualquer tempo, constatada a necessidade, poderá instaurar Tomada de Contas.

Art. 2º - Os processos de despesas com serviços de ação continuada, com cessão de mão de obra,

cujos valores ultrapassem os limites estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo anterior, deverão ser encaminhados, bimestralmente, à Controladoria Geral do Estado para análise prévia com vistas ao pagamento do mês em referência, já os processos com prestação de serviços sem cessão de mão de obra, deverão ser encaminhados, apenas, trimestralmente.

§1º - Entende-se por prestação de serviços de ação continuada com cessão de mão de obra, os serviços de vigilância; limpeza; preparo de refeição dentro de unidades hospitalares; digitação; estiva; transporte de lixo hospitalar; reprodução e encadernação de documentos; manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (informática e cirúrgicos), dentre outros.

§2º - Quando do encaminhamento dos processos de despesas pelo órgão contratante à Controladoria Geral do Estado, esta procederá a análise consolidada, de modo a identificar a regularidade no seu processamento e nos pagamentos realizados no(s) mês(es) anterior(es).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIANº. 067/GAF-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01/10/2008**, o servidor **ALLAN DE SOUZA GOMES**, cadastro n.º 300081411, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, conforme Decreto de 13939, de 24 de novembro de 2008, publicado no DOE nº. 1131 de 26.11.2008, **na Procuradoria Fiscal**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 068/GAF-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01/10/2008**, a servidora **AMANÁ KARINI FORTE**, cadastro n.º 300081440, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, conforme Decreto de 13939, de 24 de

novembro de 2008, publicado no DOE nº. 1131 de 26.11.2008, **na Procuradoria Regional de Ji-Paraná**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 069/GAF-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01/10/2008**, o servidor **ARIEL ARITANA ESAÚ LEVI DE ARAÚJO SILVA**, cadastro n.º 300081434, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, conforme Decreto de 13939, de 24 de novembro de 2008, publicado no DOE nº. 1131 de 26.11.2008, **na Procuradoria Regional de Ji-Paraná**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 070/GAF-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01/10/2008**, a servidora **CAROLINA ALVES SEVERINO**, cadastro n.º 300081413, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, conforme Decreto de 13939, de 24 de novembro de 2008, publicado no DOE nº. 1131 de 26.11.2008, **na Procuradoria Trabalhista**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 071/GAF-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01/10/2008**, a servidora **CASSIA PATRICIA RAMOS DA SILVA**, cadastro n.º 300081415, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, conforme Decreto de 13939, de 24 de novembro de 2008, publicado

no DOE nº. 1131 de 26.11.2008, na **Procuradoria Fiscal**, desta Procuradoria Geral do Estado.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 072/GAF-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01/10/2008**, a servidora **CLARA SABRY AZAR MARQUES**, cadastro n.º 300081420, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, conforme Decreto de 13939, de 24 de novembro de 2008, publicado no DOE nº. 1131 de 26.11.2008, na **Procuradoria do Contencioso**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 073/GAF-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01/10/2008**, a servidora **DĂDARA AKYRA MONTENEGRO DZIECHEIARZ**, cadastro n.º 300081423, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, conforme Decreto de 13939, de 24 de novembro de 2008, publicado no DOE nº. 1131 de 26.11.2008, na **Procuradoria Trabalhista**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 074/GAF-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01/10/2008**, o servidor **DIEGO PORTELA VERAS**, cadastro n.º 300081424, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, conforme Decreto de 13939, de 24 de novembro de 2008, publicado no DOE nº. 1131 de 26.11.2008, na **Procuradoria do Contencioso**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 075/GAF-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01/10/2008**, o servidor **EDUARDO BRIZOLA OCAMPOS**, cadastro n.º 300081450, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, conforme Decreto de 13939, de 24 de novembro de 2008, publicado no DOE nº. 1131 de 26.11.2008, na **Procuradoria Regional de Ji-Paraná**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 076/GAF-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01/10/2008**, o servidor **JHONATAN PRADO LIMA SOUZA**, cadastro n.º 300081442, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, conforme Decreto de 13939, de 24 de novembro de 2008, publicado no DOE nº. 1131 de 26.11.2008, na **Procuradoria Regional de Ji-Paraná**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 077/GAF-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01/10/2008**, a servidora **LILIA SANTIAGO DA COSTA**, cadastro n.º 300081426, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, conforme Decreto de 13939, de 24 de novembro de 2008, publicado no DOE nº. 1131 de 26.11.2008, na **Procuradoria de Controle dos Direitos dos Servidores**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 078/GAF-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01/10/2008**, a servidora **MICHELLE DINIZ DA COSTA**, cadastro n.º 300081452, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, conforme Decreto de 13939, de 24 de novembro de 2008, publicado no DOE nº. 1131 de 26.11.2008, na **Procuradoria Regional de Vilhena**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 079/GAF-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01/10/2008**, o servidor **RAFAEL VALENTIN RADUAN MIGUEL**, cadastro n.º 300081428, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, conforme Decreto de 13939, de 24 de novembro de 2008, publicado no DOE nº. 1131 de 26.11.2008, na **Procuradoria da Execuções Judiciais**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 080/GAF-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01/10/2008**, a servidora **RAYANE MENDES PEREIRA**, cadastro n.º 300081433, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, conforme Decreto de 13939, de 24 de novembro de 2008, publicado no DOE nº. 1131 de 26.11.2008, na **Procuradoria Regional de Ji-Paraná**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 081/GAF-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01/10/2008**, a servidora **RENATA SOARES DE OLIVEIRA**, cadastro n.º 300081430, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, conforme Decreto de 13939, de 24 de novembro de 2008, publicado no DOE nº. 1131 de 26.11.2008, **na Procuradoria Fiscal**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 082/GAF-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01/10/2008**, o servidor **RISOMAR BRAGA REGIS**, cadastro n.º 300081431, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, conforme Decreto de 13939, de 24 de novembro de 2008, publicado no DOE nº. 1131 de 26.11.2008, **na Procuradoria do Contratos e Convênios**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 083/GAF-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01/10/2008**, o servidor **SHARLESTON CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, cadastro n.º 300081437, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, conforme Decreto de 13939, de 24 de novembro de 2008, publicado no DOE nº. 1131 de 26.11.2008, **na Procuradoria Regional de Ji-Paraná**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 084/GAF-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01/10/2008**, a servidora **TATIANA FEITOSA DA SILVEIRA**, cadastro n.º 300081432, pertencente ao quadro de Estagiários

em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, conforme Decreto de 13939, de 24 de novembro de 2008, publicado no DOE nº. 1131 de 26.11.2008, **na Procuradoria Fiscal**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 085/GAF-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01/10/2008**, a servidora **PRISCILA KUROVSKI GONÇALVES**, cadastro n.º 300081458, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, conforme Decreto de 13939, de 24 de novembro de 2008, publicado no DOE nº. 1131 de 26.11.2008, **na Procuradoria Regional de Rolim de Moura**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 086/GAF-PGE Porto Velho, 08 de dezembro de 2008.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **01/10/2008**, a servidora **VANESSA CARDOSO BARRETO NEGRI**, cadastro n.º 300081456, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, conforme Decreto de 13939, de 24 de novembro de 2008, publicado no DOE nº. 1131 de 26.11.2008, **na Procuradoria Regional de Vilhena**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 002/GAF-PGE Porto Velho, 07 de janeiro de 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **08.12.2008**, a servidor **ADRIANO BRITO FEITOSA**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 13973 de 12.12.2008, publicado no DOE n.º 1144

de 15.12.2008, **na Procuradoria Fiscal**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 003/GAF-PGE Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **08.12.2008**, o servidor **ARTHUR BANCALARI DA SILVA MELO**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, através do Decreto de 13937 de 12.12.2008, publicado no DOE n.º 1144 de 15.12.2008, **na Procuradoria de Controle dos Direitos do Servidor** desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 004/GAF-PGE Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **08.12.2008**, o servidor **DANIELE DEMICIO**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, através do Decreto de 13937 de 12.12.2008, publicado no DOE n.º 1144 de 15.12.2008, **na Procuradoria** desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 005/GAF-PGE Porto Velho, 07 de janeiro de 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **08.12.2008**, a servidora **DANIELE DE LIRA MELO**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 13973 de 12.12.2008, publicado no DOE n.º 1144 de 15.12.2008, **na Procuradoria de controle dos Direitos dos Servidores**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 006/GAF-PGE Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **08.12.2008**, o servidor **ELISMAR SANTOS PESSOA**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, através do Decreto de 13973 de 12.12.2008, publicado no DOE n.º 1144 de 15.12.2008, na **Procuradoria Trabalhista**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 007/GAF-PGE Porto Velho, 07 de janeiro de 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **08.12.2008**, a servidora **ESTEFANE AIRES DUARTE**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 13973 de 12.12.2008, publicado no DOE n.º 1144 de 15.12.2008, na **Procuradoria Do Patrimônio Imobiliário**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 008/GAF-PGE Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **08.12.2008**, o servidor **GABRIELE FERREIRA DA SILVA**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, através do Decreto de 13973 de 12.12.2008, publicado no DOE n.º 1144 de 15.12.2008, na **Procuradoria Fiscal**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 009/GAF-PGE Porto Velho, 07 de janeiro de 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **08.12.2008**, o servidor **GUSTAVO VALÉRIO BRAGA DA SILVA** pertencente

ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 13973 de 12.12.2008, publicado no DOE n.º 1144 de 15.12.2008, na **Procuradoria do Contencioso**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 010/GAF-PGE Porto Velho, 07 de janeiro de 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **08.12.2008**, a servidora **INGRID TELASSIN GURGEL BARRETO**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 13973 de 12.12.2008, publicado no DOE n.º 1144 de 15.12.2008, na **Procuradoria do Contencioso**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 011/GAF-PGE Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **08.12.2008**, o servidor **MARA DAYANE DE ARAÚJO ALMADA**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, através do Decreto de 13973 de 12.12.2008, publicado no DOE n.º 1144 de 15.12.2008, na **Procuradoria do Centro de Estudos**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 012/GAF-PGE Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **08.12.2008**, o servidor **SUZANE DE PAULA ROESSLER**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, através do Decreto de 13973 de 12.12.2008, publicado no DOE n.º 1144 de 15.12.2008, na

Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 013/GAF-PGE Porto Velho, 07 de janeiro de 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **08.12.2008**, o servidor **NAGEM LEITE AZZI SANTOS**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 13973 de 12.12.2008, publicado no DOE n.º 1144 de 15.12.2008, na **Procuradoria Fiscal**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 014/GAF-PGE Porto Velho, 07 de janeiro de 2009.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **08.12.2008**, o servidor **PAULO DANIEL DE OLIVEIRA FURTADO**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de 13 de dezembro de 2005, através do Decreto de 13973 de 12.12.2008, publicado no DOE n.º 1144 de 15.12.2008, na **Procuradoria de Execuções Judiciais**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº. 015/GAF-PGE Porto Velho, 07 de janeiro de 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **08.12.2008**, a servidora **ROZILANE XIMENES DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 13973 de 12.12.2008, publicado no DOE n.º 1144 de 15.12.2008, na **Procuradoria de Execuções Judiciais**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº. 016/GAF-PGE Porto Velho, 07 de janeiro de 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de **08.12.2008**, a servidora **TALITA MÔNICA DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 13973 de 12.12.2008, publicado no DOE nº 1144 de 15.12.2008, na **Procuradoria de Controle dos Direitos dos Servidores**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

SUPEL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/08/CELOS/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1420.00921-00/2008/DER/RO
ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, designada pelo Decreto Estadual nº 13.776, de 18 de agosto de 2008, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que o edital em destaque sofreu as seguintes alterações conforme segue o quadro abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
14.7 – RECEBIMENTO DO OBJETO Executado o Contrato, o seu objeto será recebido conforme disposto no inciso I, alíneas "a" e "b", do artigo 73, e inciso III e parágrafo único, do artigo 74, da Lei Federal 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos).	14.7 – RECEBIMENTO DO OBJETO Executado o Contrato, o seu objeto será recebido conforme disposto no inciso I, alíneas "a" e "b", do artigo 73, da Lei Federal 8.666/93.
ANEXO – VIII CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: ... MENOR PREÇO UNITÁRIO...	ANEXO – VIII CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: ... PREÇO GLOBAL...

Fica incluso na CLÁUSULA NONA, da Minuta de Contrato, a linha "r", conforme segue:

Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, compatíveis com as obrigações por esta assumidas. (art. 55, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93)

Informamos ainda que os demais itens do edital em destaque, bem como, a data da sessão inaugural para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e propostas de preços, PERMANECER INALTERADOS.

Porto Velho-RO, 24 de janeiro de 2009.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL/RO
Mat. 300005830

AVISO DE INCINERAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio da Pregoeira que este subscreve, torna público aos interessados, e em especial às empresas que participaram de licitações realizadas pela Pregoeira/Presidente da CPL/SEDUC/RO, durante o ano de 2008, que os envelopes de proposta de preços, bem como da documentação de habilitação das empresas que não tiveram suas propostas declaradas vencedoras encontram-se disponíveis para serem retirados nesta Superintendência no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste, informando ainda, que a partir deste prazo, os envelopes que não forem retirados serão devidamente incinerados por esta SUPEL. Porto Velho, 29 de janeiro de 2009.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira/SUPEL/RO
Mat.300073686

PORTARIA Nº 004/09/SUPEL-RO
Porto Velho-RO, 27 de Janeiro de 2009.

A Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº de 02 de abril de 2008, ainda nos termos da Lei Complementar nº224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão de Análise Cadastral da Superintendência Estadual de Compra e Licitações – SUPEL:

Silene Maria da Silva Oliveira
João Fernando Erpen
Albanisia Pereira Pedraça
Hamilton Augusto Lacerda Santos

Art. 2º - Caberá a Comissão de Análise Cadastral da Supel analisar a documentação referente à habilitação jurídica especificação técnica qualificada econômica – financeira fiscal conforme artigo 27, itens I, II,III,IV e V da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor à partir de 30 de Janeiro de 2009.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Superintendente Interino/SUPEL

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações/SUPEL/RO, em cumprimento ao que dispõe o **parágrafo 1º do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93**, convoca os Fornecedores que tenham interesse em contratar com o **Governo do Estado de Rondônia**, que está procedendo à atualização dos Registros Cadastrais existentes, bem como efetuando novos Cadastros, junto ao Departamento de Cadastro/SUPEL.Os interessados deverão comparecer à **Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, CEP: 76.801.483, no Departamento de Cadastro de Fornecedores/SUPEL, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:30**, onde poderão obter maiores informações.
Porto Velho, 30 de janeiro 2009.

JOÃO FERNANDO ERPEN
Superintendente-Interino/SUPEL

Sec. do Estado de Planejamento

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral**, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, XVI da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.0028-00/2009**, que foi dispensada a licitação, objetivando o pagamento de Tarifa Operacional de Análise de pedido de financiamento, para atender o Programa de Saneamento para todos, relativo a implantação de esgotamento sanitário no Município de Porto Velho, no valor de R\$ 4.588,00 (**Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais**) em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** conforme Parecer nº **003/GAB/SEPLAN/2009**, acostado as Fls. 14/15 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 26 de Janeiro de 2009. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 0105/SEAD 08 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora ROSILMA GOMES DE MATOS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300053110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0106/SEAD 08 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora ANDREIA GUTH, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300052553, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0107/SEAD 08 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.01.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a

servidora MIRIAM GODINHO DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300053789, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0108/SEAD 08 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora LUCIANA SANTANA MARTINS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300053179, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Mamoré.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0109/SEAD 08 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 3649/GAB/GGRH/SESAU,

R E S O L V E:

RELOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, o servidor MÁRCIO JOSÉ PAES, Médico, Matrícula nº 300070701, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPS/JPII/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0110/SEAD 08 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.01.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora NEUZA ELITA DE SOUZA OLIVEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300016752, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Nova Brasilândia do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0085 /SEAD 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28073/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor FLAVIO ANTONIO RODRIGUES ABRAÃO, Professor Nível III, Matrícula nº 300027700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.05.09 a 31.07.09, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0086 /SEAD 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/21482/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DAVINA PEREIRA DA SILVA, Professor Nível I, Matrícula nº 300018684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0087 /SEAD 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/24538/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVANI TEREZINHA KUHN GONÇALVES, Professor Nível III, Matrícula nº 300003720, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0088 /SEAD 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/33352/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIA SOMOSA TOLENTINO, Professor Nível III, Matrícula nº 300024584, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 1º quinquênio e 01.05.2009 a 30.07.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0089 /SEAD 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/25500/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVANA AREDES HERMSDORFF SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300011438, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0090 /SEAD 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28074/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIZABETH BENTES DE ANDRADE, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300017946, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0091 /SEAD 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/22143/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RUBENIRA LOPES REIS, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300015861, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 2º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0092 /SEAD 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12815/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERA LUCIA DA ROSA SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0093 /SEAD 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28078/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE MOTA DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300017683, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0094 /SEAD 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36856/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALDAIR SENNA FERNANDES, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300044033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ouro Preto do Oeste, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0095 /SEAD 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/36853/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE FARIAS, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300009022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, no período de 1.01.2009 a 30.04.2009, referente ao 4º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0096 /SEAD 07 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/28092/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DELCY PINHEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300043473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar Civil/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 30.04.2009, referente ao 5º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0097 /SEAD 07 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/16796/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DENILSON DE LIMA RIBEIRO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017845, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.02.2009 a 28.02.2009, 01.06.2009 a 30.06.2009 e 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 3º quinquênio.

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 264 /SEAD 12 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 015/NRH/SEDUC/2008,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	CRISTINA COUTO OLIVEIRA	300004091	40
2	DULIA DE ALMEIDA NEVES	300057541	40
3	IVANILDA SOARES DE A. SILVA	300006994	40
4	LELIA REGINA DE OLIVEIRA	300002167	40
5	LORECI PAIVA SILVEIRA	300002528	40
6	MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA	300010776	40
7	MARIA VANDETE DA SILVA	300046231	40
8	ODAIR RODRIGUES DE FREITAS	300067135	20
9	RAIMUNDA LUCAS CABRAL	300008187	40

JOSÉ ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 265 /SEAD 12 DE JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 8/09/NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo

relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 VERIDIANA RIBEIRO B. SOUSA	300025635	40
2 GILDO SOARES LINS	300063090	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 266 /SEAD 12 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 8/09/ NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 VERIDIANA RIBEIRO B. SOUSA	300025635	40
2 GILDO SOARES LINS	300063090	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 267 /SEAD 12 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 109/ NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOAO BATISTA G. CORREA	300063679	40
2 Mª DE FATIMA DUARTE	300003565	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 268 /SEAD 12 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 109/ NAM/NRH/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FELIX OLIMPIO RODRIGUES FILHO	300014534	40
2 HUDSON GOES CAETANO	300054115	40
3 KAREN NOGUEIRA DA SILVA	300072107	40
4 LAURA DE OLIVEIRA NERES	300044697	40
5 LUCIA FIRMINO P. DE CAMARGO	300015794	40
6 MARCOS VINICIUS A PINTO	300057406	40
7 MARLENE DOS SANTOS	300001742	40
8 MONICA PATRICIA M. BARBOSA	300073517	40
9 SAMANTHA DE MORAES MOREIRA	300073709	40
10 ANA LUCIA ARGEMIRO DA S. GUBERT	300013157	40
11 Mª VERONICA S. NASCIMENTO	300027719	20

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 163 /SEAD 8 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 488/CGPI/2008,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 29.12.2008, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora EDNA XAVIER DA SILVA, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 0694599, lotada na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 166 /SEAD 8 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 326/ Div.Pessoal Civil/2008,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a partir de 2.12.2008, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora FRANCISCA COSME DA SILVA, Matrícula nº 300014903, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 167 /SEAD 8 DE
JANEIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 328/ Div.Pessoal Civil/2008,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a partir de 26.11.2008, a Gratificação de Atividade Específica, do servidor FRANCISCO MENDES EPIFANIO, Matrícula nº 300052413, lotado na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 776/SEAD 26 DE JANEIRO DE
2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder na forma do anexo I desta Portaria, Progressão Funcional por Merecimento, de que trata os Artigos 11 a 13 do capítulo VII, da Lei nº 67, de 9 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 6540 de setembro de 1994.

Artigo 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2009.

I – 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro do 2005 a 1 de outubro de 2007.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 425/SEAD 13 DE JANEIRO DE
2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0412 de 14.12.2005, e conforme consta no PROCESSO Nº 2201/07134/08, PARECER Nº 1101/PCDS/PGE/08,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Antiguidade na referência 10, ao servidor ALCINEI FERREIRA, matrícula 300011879, pertencente ao Grupo Ocupacional ASD-900, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Hospital da Base.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 426/SEAD 13 DE JANEIRO
DE2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no PROCESSO Nº 1501/22194/04, INFORMAÇÃO Nº 138/PCDS/PGE/08,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Antiguidade na referência 9 a servidora MARIA IRANI DA SILVA COUTO, matrícula 300012391, pertencente ao Grupo Ocupacional ASD-900, Cargo

de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 427/SEAD 13 DE JANEIRO
DE2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no PROCESSO Nº 2201/09229/08, PARECER Nº 1204/PCDS/PGE/08,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Antiguidade na referência 9, a servidora ROSANA MAGNÓLIA DOS SANTOS VIDAL, matrícula 300009485, pertencente ao Grupo Ocupacional ASD-900, cargo de Datilógrafo, lotada no Centro de Medicina Tropical.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Instrução	RefAnt	Nova
300043636	IZAMAR PARAGUASSU CHAVES	7/5/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	310	311
300044154	PEDRO PAULO COUTINHO FERREIRA	21/12/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300002699	JOSE MARIA CAMPOS PRESTES	7/5/1984	Agente de Serviços de Saúde	Nível Médio	310	311
300008144	AURIO CEZA ARAUJO	21/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002853	MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA	20/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044397	MARIA DO CARMO UMBELINO BARBOSA	13/6/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	309	310
300007895	SILVIA LIMA DA SILVA	10/1/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300002687	JOSE LAIRTON ROCHA	3/5/1984	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	110	111
300044373	MIRTES ALVINA DE SOUZA	15/6/1986	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	309	310
300002873	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	27/6/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044437	MARIA DA SILVA LOPES	14/5/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300044369	WANDERLEIA CORREA DA CUNHA	15/6/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	309	310
300011885	MARIA DE JESUS DA SILVA LEAL ARAUJO	14/12/1987	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300002422	CEZAR AUGUSTO BEZERRA BORBA DE ARAUJO	6/2/1984	Enfermeiro	Nível Superior	110	111
300006565	MARIA DE NAZARETH DE SOUZA FRANCA	24/10/1984	Engenheiro Civil	Nível Superior	10	11
300002388	JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO	19/1/1984	Médico Veterinário	Nível Superior	210	211
300002389	JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO	19/1/1984	Médico Veterinário	Nível Superior	210	211
300006929	MARIA JULIA ALVARES BRAGANCA	27/12/1984	Médico Veterinário	Nível Superior	210	211
300006928	MARIA JULIA ALVARES BRAGANCA	27/12/1984	Médico Veterinário	Nível Superior	210	211
300043958	AILTON FERREIRA DE ARAUJO	14/11/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
300007646	ANTONIO DONATO PEREIRA	14/11/1983	Motorista	Nível Elementar	11	12
300002429	ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA	8/2/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
300043651	DELSON SANTOS DE ARAGAO	15/5/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300044138	FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS	1/3/1985	Motorista	Nível Elementar	110	111
300044422	GESSIAS JARDIM DOS SANTOS	1/4/1986	Motorista	Nível Elementar	109	110
300002661	MANOEL NUNES CASSIANO NETO	25/4/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
300043677	ONALDO BATISTA GUEDES	8/6/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300044045	JOAO JOSE LOBO GASTON	27/12/1984	Oficial de Manutenção	Nível Elementar	10	11
300044229	MARIA DAS GRACAS DA COSTA	12/7/1985	Oficial de Manutenção	Nível Elementar	110	111
300008468	JOSÉ VIRGULINO FILHO	30/4/1985	Técnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300044599	MARIA DE NAZARE REIS ALVES	2/3/1988	Técnico em Enfermagem	Nível Médio	108	109
300008276	LUIZ ROBERTO DE PONTES	1/4/1985	Técnico em Serv de Saúde	Nível Médio	110	111
300002701	PAULO SERGIO TAVARES DA SILVA	7/5/1984	Técnico em Serv de Saúde	Nível Médio	310	311
300044475	VANUZA DE SOUZA CAMINHA	15/6/1986	Técnico em Serv de Saúde	Nível Médio	109	110
300002688	MÁRIO CLEBER DA CONCEIÇÃO LOBATO	3/5/1984	Bombeiro civil	Nível Médio	10	11
300006514	RAIMUNDA VIEIRA DE ARAUJO	29/10/1984	Oficial de Manutenção	Nível Elementar	10	11
300017732	LUIZ SERGIO GOMES TAVARES	2/7/1984	Engenheiro civil	Nível Superior	110	111
300002951	ENOK BORGES FILHO	19/7/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300002695	KLEBER DE CARVALHO OLIVEIRA	4/5/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300043898	MERCI CRUZ	14/6/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	310	311
300043537	PAULO PRESTES DA SILVA	17/1/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	310	311
300008675	MARIA INES ALVES BARROSO	1/7/1985	Assistente Social	Nível Superior	110	111
300043600	MARIA OLIVEIRA MAGALHAES DE LIMA	29/3/1984	Auxiliar em Ativ. Administrativa	Nível Elementar	110	111
300005604	ADEMAR DA SILVA LIMA	15/1/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300007733	CARLOS ALBERTO ARAUJO MANASFI	1/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300002570	EDER COSTA DE CARVALHO	29/3/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300044402	JANETE MARINHO BARROSO	15/6/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	109	110
300043895	VALDINA CAETANO CELESTINO	16/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300011126	MARLUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	15/6/1986	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	109	110
300044279	QUITÉRIA MARIA CAVALCANTE	1/7/1985	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	110	111
300002231	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	22/11/1983	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	111	112
300043974	VANDERLINDA BEZERRA DA SILVA	10/12/1984	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	310	311
300044598	OLINDA BRITO DO NASCIMENTO	14/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300012043	PERPETUA RODRIGUES COELHO	14/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300044068	TEREZINHA DE JESUS LIMA ALVES	20/12/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044321	CLEIA DA SILVA PASSOS	1/4/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300044570	DULCIMAR DE AGUIAR COSTA	14/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	309	310
300044580	EDSON DE JESUS LEMOS DE ARAUJO	14/12/1087	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300011892	ELILDE VIEIRA DE OLIVEIRA	14/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300044668	ENEDINA DA SILVA ARAUJO	14/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300044243	EUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300009014	GENILCE RIBEIRO DA COSTA	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300011516	LUIZ MENDES DAS NEVES	10/6/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300043827	MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	24/2/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044595	MARIA AUXILIADORA DIOGO GARCIA	14/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300044322	MARIA DAS CANDEIAS OLIVEIRA NEVES	1/4/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300043612	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA II	4/4/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300008914	MARIA NAZARÉ MONTEIRO	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	10	11
300044667	MARIA ZULEIDE DE JESUS CAMPOS	14/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300011090	VALTER COITINHO PASSOS	15/6/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	9	10



300009023	MARIA DO ROSÁRIO DE FRANÇA	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044611	LAIDE DANTAS DOS SANTOS	14/12/1987	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300009543	MARIA DE NAZARE DO PRADO SILVA	1/7/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300044606	MIRIAN JORGE SANTOS	14/12/1987	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	309	310
300043742	VANDERLEI MARTINS DE LIMA	16/8/1984	Enfermeiro	Nível Superior	110	111
300044097	FERNANDO LUIZ PEREIRA DE SOUZA	20/2/1985	Fisioterapeuta	Nível Superior	110	111
300043976	FLAVIO JOSE MAIA BARBOSA	17/10/1984	Fisioterapeuta	Nível Superior	210	211
300010665	ARIMAR VALE DE ASSIS	15/6/1986	Motorista	Nível Elementar	109	110
300044666	RAIMUNDO ALVES RODRIGUES	14/12/1987	Motorista	Nível Elementar	109	110
300002168	WALDIR VILAFORTE LOPES	6/10/1983	Motorista	Nível Elementar	111	112
300044530	MARIA FERREIRA DE ARAUJO	10/6/1987	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	109	110
300002390	DAMIAO ALVES DA SILVA	19/1/1984	Oficial de Manutenção	Nível Elementar	10	11
300044581	JOAO PINHEIRO DE ANDRADE	14/12/1987	Tecnico em Radiologia	Nível Médio	109	110
300044593	NICANOR GOMES DA SILVA	14/12/1987	Tecnico em Radiologia	Nível Médio	309	310
300043668	NORLAN SUTIL BARRELLA	4/6/1984	Tecnico em Radiologia	Nível Médio	110	111
300002194	LICURGO FULGENCIO PINHEIRO	21/10/1983	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	11	12
300043633	FLAVIO ALVES DE MORAES	3/5/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300043755	MANOEL SERAFIM SILVA	28/8/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300007253	RUI DE LIMA PIRES	2/1/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300006954	CARLOS MAGNO CAMPOS	12/12/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300043514	ENEDINA TEIXEIRA SILVA	1/1/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300002670	HELIO MENDES PONTES	26/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043748	GERALDO RODRIGUES TAVARES	24/8/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043525	IZAELDA DA SILVA ROCHA	3/1/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044044	JOCILEIDE GUEDES GUARIBANO	21/12/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300007749	LENILDA DE SOUZA QUINTELA	21/12/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043567	LUIZ CARLOS DE FRANCA	20/2/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300008411	MARIA LUIZA OLIVEIRA	30/4/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300003065	TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO	27/8/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043763	LEONICE ALVES DA SILVA	3/9/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043590	LUCIMAR DE FREITAS MAIA	26/3/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044702	RICARDO LUIZ NUNES MOURA	12/2/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044146	PAULO ARINALDO LEANDRO	17/4/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300002408	FRANCISCA SERGIO CRISPIM	1/2/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300044303	NIVALDO CIDADE DE BRITO	3/2/1986	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	9	10
300002598	SEBASTIAO ALVES DE QUEIROZ	4/4/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300008491	NICEIAS BENICIO SANTOS VERAS	14/5/1985	Tecnico em Comunicacao Social	Nível Superior	10	11
300043511	ARISTEU JOSE DOS SANTOS BARROSO	26/12/1983	Motorista	Nível Elementar	11	12
300003080	MARIO RUBENS MARQUES DA SILVA	29/8/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300002890	ADNALDESON PASSOS CRUZ	2/7/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043768	ALBEMARA MACEDO FALCAO NOBRE	21/9/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044381	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	3/3/1986	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	9	10
300044075	MARIA BELEZA DE SOUZA	28/1/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300008196	MARIA GORETTE SILVA ARAUJO	8/4/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	9	10
300043924	MARIA NIZETE PENHA	31/10/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300043470	MARIA ZILDA RODRIGUES NUNES	26/10/1983	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	11	12
300043523	RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	3/1/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300044233	ROBSON DE OLIVEIRA CORREA LIMA	19/3/1986	Analista de Sistemas	Nível Superior	8	9
300043680	MARIA GILDA TIMBO PASSOS	11/6/1984	Auditor	Nível Superior	10	11
300043983	ADALGIZA CHAGAS CONRADO	2/1/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043967	ADRIANA CORTEZ DE SOUZA	21/11/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043700	BENEDITO PRESTES CHAGAS	2/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002633	CRISTOVAO CEGOSA DE MOURA	17/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043705	JORGETH MERCADO FREITAS CEZAR	6/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044089	KATIA CILENE DA SILVA SANTOS	21/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043585	LUCILEA ABILIO DA SILVA	19/3/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043598	LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA	28/3/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044148	MARIA APARECIDA DAVES DE MORAES BREGENSE	4/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007935	MIRVALDO MORAES DE SOUZA	21/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043462	NATALIA DE SOUZA BARROS	10/10/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	11	12
300043728	NELCIMAR DO CARMO FRANCA	26/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044061	ROSENILDO COSTA DA SILVA	30/1/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044176	SETEMBRINO DE OLIVEIRA FILHO	6/5/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300043561	WALDENIRA CAMELO DE MENEZES	14/2/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008087	ALGEAN CARVALHO DO NASCIMENTO	15/3/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006500	ANTONIO DE ALMEIDA REGO	21/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300002277	ELITE FEITOZA BRASIL DO CARMO	20/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300009033	ERENITA GALDEIA CARVALHO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043604	GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA	2/4/1984	Contador	Nível Superior	10	11
300007944	JANDIRA DE OLIVEIRA BARROS	15/2/1985	Contador	Nível Superior	10	11
300006978	MARIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	2/1/1985	Contador	Nível Superior	10	11
300043614	VASTE JULIEN	12/4/1984	Contador	Nível Superior	10	11
300046898	CARLOS HENRIQUE DE JESUS L DE SOUZA	21/12/1984	Economista	Nível Superior	10	11
300005853	ADEMARIO CASTRO MAGALHAES	2/7/1984	Engenheiro Civil	Nível Superior	10	11
300002858	SEVERINO DO RAMO ARAUJO	22/6/1984	Estatístico	Nível Superior	10	11
300008800	ODORVANO LOPES DE CARVALHO	1/7/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300043559	LUZIA RODRIGUES SICSU	10/2/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300043774	MARIA AUXILIADORA PEREIRA PANTOJA	1/10/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300005552	ODAIR DA SILVA PINTO	23/4/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300044074	ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA SILVA	28/1/1985	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300002866	CELY OLIVEIRA DE LIMA	25/6/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300043930	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	19/10/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300002593	DJALMA CASIMIRO RAMOS	3/4/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300043592	FRANCISCO HELIOBERTO PEREIRA	26/3/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300002937	JOSE FERREIRA RODRIGUES	17/7/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300008116	JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA	19/3/1985	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300043689	ODAIR NOGUEIRA DA SILVA	26/6/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300002242	PEDRO FERREIRA NETO	1/12/1983	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	11	12
300044140	SADRAQUE SHOCKNESS DE SOUZA	1/4/1985	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300043497	VANA VASCONCELOS DOS SANTOS	9/12/1983	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	11	12
300046883	ANTONIO ADEMILSON BEIRAS PANTOJA	4/10/1984	Tecnico em Informatica	Nível Médio	10	11
300006508	AULENILCE LOPES DE OLIVEIRA	15/10/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043601	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	1/4/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044315	FRANCISCA LENICEIA FELICIA LIMA	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044472	MARIA MADALENA NASCIMENTO RODRIGUES	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300043551	WALMIR FERNANDES DA SILVA	4/2/1984	Auxiliar de Servicos Tecnicos	Nível Elementar	10	11
300044217	JURANDIR DA COSTA LOPES	17/7/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11



300004650	ANA LUCIA ARAUJO LEITE	13/10/1983	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	111	112
300011250	ANA MARIA MARCHIOLI	15/6/1986	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	109	110
300044168	ANNY MEDEIROS BORGES DE CAMARGO COSTA	13/5/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	210	211
300043718	DOVERLY SALAZAR DA SILVA	23/7/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300011978	ELAINE MARA GUILHERMINO	14/12/1987	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	109	110
300043650	ELIANA CASTRO SANTOS ANTUNES	14/5/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300043892	FLORIANO PRUDENTE BRAGA	15/2/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300043893	HELAINÉ ESTEVES DE FRANCA SIQUEIRA	13/4/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300044560	JOSEFA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	14/9/1987	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	109	110
300011017	JOSENIRA LOPES DA SILVA	15/6/1986	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	309	310
300022270	MARCELO GOMES DOS SANTOS	15/12/1983	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	111	112
300044371	MARIA DAS GRACAS REIS LIMA	13/6/1986	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	109	110
300011257	MARIA MARTA MARCHIOLI	15/6/1986	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	109	110
300044083	MARLUCIA BRITO DO NASCIMENTO	25/2/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300008588	OSIAS GOMES DA SILVA	25/1/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	310	311
300011213	RAQUEL OLIVEIRA COSTA	15/6/1986	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	109	110
300009309	VANILDA BORGES GONCALVES	1/7/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300044121	CASSIA REGINA MARQUES AZEVEDO	20/3/1985	Assistente Social	Nível Superior	110	111
300044390	ELIANE DE ARAUJO ROBERTO	28/6/1988	Assistente Social	Nível Superior	108	109
300010946	MARTA IZABEL HASHIMOTO	13/6/1986	Assistente Social	Nível Superior	109	110
300044556	ANETI BARROS SANTOS	14/9/1987	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	309	310
300044506	CARMEM SOLANGE ROCHA RIBEIRO	13/6/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	309	310
300009310	CICERA MARIA MARTINS FEITOSA	1/7/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	309	310
300005892	ELIETE FATIMA SARAIVA	1/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300044586	ELIUDE HENRIQUE DA SILVA	14/12/1987	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	309	310
300002733	ELMA CASTRO	15/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300043848	IVANILDA NICOLA	1/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	310	311
300043787	IVETE CONCEICAO ALVES FAXINA	20/11/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	311	312
300008308	LUIZ CARLOS GREGORIO	1/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300044383	LUSISTELA FERREIRA DE SOUZA	15/6/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	109	110
300044130	MARIA INEZ DO NASCIMENTO PEREIRA	11/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300044067	MARIA ROSIMAR ALMEIDA AGUIAR SILVA	1/2/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300044054	TERCINA SARA SENE CARDOSO LARA	21/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300005819	VERA LUCIA SOUZA OLIVEIRA	1/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300044294	JOSÉ ADÃO RODRIGUES VIDAL	1/7/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006751	ARCEDINA FONTES MACHADO DAS NEVES	1/11/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	310	311
300008532	DIRCE SALVI BIANCHETTO	15/4/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	310	311
300044558	FRANCISCA JOCILENE ALVES	14/9/1987	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	309	310
300044235	GENI RISSATO FERREIRA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	310	311
300043790	HELEODORA APOLINARIO LEITE RESENDE	23/11/1983	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	311	312
300007717	HILMA CELIA VIEIRA REIS	1/4/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	310	311
300005911	IVONE VICENTIN	15/8/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300043560	JORGE PAULO DA SILVA	11/2/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300002512	LUIZ CARLOS FEITOSA GUIMARAES	12/3/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300044427	MADALENA JANCK	12/3/1986	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	109	110
300044289	MARIA APARECIDA DE FATIMA PULIDO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300044300	MARIA BERNADETE NEVES	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300003064	MARILDA GOMES DA SILVA	27/8/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	310	311
300008924	MIRIAN CHAGAS RIBEIRO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	310	311
300008002	NOEMY ALEGRE	11/12/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300009549	ONISIA MARTINS DA SILVA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300008286	TANIA MARIA COSTA DAS NEVES	1/4/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300044473	ADELIA AUGUSTA TEIXEIRA	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	309	310
300044274	ADONIAS DOS SANTOS BRAZ	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044430	ALBERTINA SCHENFBERGER CABRAL	26/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300044275	ANA DA SILVA VARGAS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300044449	ANA ILZA PEREIRA DA SILVA	15/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300044209	ANTONIO APARECIDO DE JESUS OLIVEIRA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300044363	ANTONIO ROCHA DA SILVA	12/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300044404	ARIETE TOLEDO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300044676	CARLOS GOMES LOUZADA	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300044058	DEONIRIO ACIARI	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300011979	EURIDES MARIA DE OLIVEIRA	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300009943	FRANCISCA FRANCOLINA DA SILVA	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300022273	GERALDO COUTRIN BATISTA	19/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	111	112
300044651	GILBERTO BISCOLA MARTINS	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300043942	GILSON DE MENEZES NASCIMENTO	1/11/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300044347	HELENA GOMES MEDINA	12/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300044205	ILDA APARECIDA DE LIMA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300011292	IRACEMA DA SILVA SANTOS	15/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300044180	JACO MARQUES DA COSTA	10/5/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300009320	JORGE TOLEDO GUSMAN	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300004867	JOSE ANDRADE DOS SANTOS	1/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300007328	JOSE ANTONIO DE PAULA	22/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	111	112
300005773	JOSE CASIMIRO SOBRINHO	1/7/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	310	311
300008962	JOSE GUERIM SOBRINHO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010705	JOSE ZEFERINO DOS REIS	17/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010457	JOSEFA FELIX DA SILVA SOUZA	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300011594	JOSIVALDA SOUZA MELLO	1/8/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300044344	LUZIA MACEDO DE ARAUJO	12/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300009311	MARCILIA CHAGAS LIMA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300043822	MARIA DE LURDES CORREIA DE JESUS	20/2/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	310	311
300008094	MARIA DE NAZARE GOMES DE LIMA	18/3/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300009313	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA LIMA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300009241	MARIA DOS ANJOS GONCALVES DA SILVA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300009346	MARIA FRANCISCA DA COSTA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300009503	MARIA MAZARELLO JERONIMO S ALBUQUERQUE	19/2/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300011243	MIRTIZ APARECIDA GATTI DOS SANTOS	15/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300044618	NAOR JANUARIO DE SOUZA	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	209	210
300044629	NEDINA ALEXANDRE	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	309	310
300011430	NILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300044652	ORLANDA RODRIGUES LOPES	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	309	310
300010639	PAULO ALVES RIBEIRO	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300044654	RONALDO CESAR VIEIRA	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	309	310
300044249	ROSALINA FELISMINO	11/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300044564	SALES LUIZ ALVES	10/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	309	310
300044207	SERAFIM PINHEIRO MACIEL	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111



300044677	TEREZINHA ROSA DA SILVA	14/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	9	10
300044569	VALDIZA BARROS PONTES	1/8/1988	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	108	109
300044343	VERA LICE SIMONASSI	12/3/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	309	310
300009762	VERA LUCIA DE ARAUJO SILVA	1/4/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	309	310
300011771	ZORAILDE BARRETO DE FREITAS	10/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300005591	APARECIDA SOUZA OLIVEIRA	1/5/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300044663	BERENICE DA SILVA	14/12/1987	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	309	310
300011604	EDNA MARIA ABREU DA SILVA	14/9/1987	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	309	310
300007018	ELIZABETE SIQUEIRA	1/11/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300044525	ILDOMAR RODRIGUES FONSECA	14/5/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300043781	JONAIR GONCALVES DE ARAUJO	24/10/1983	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	111	112
300044280	LORENA SHLOSSER	1/7/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	310	3111
300011018	MARIA APARECIDA SOARES	15/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300011239	MARIA CELMA DE CARVALHO	15/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	309	310
300044496	MARIA DE LOURDES S ROCHA	13/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300011758	MARIA GALDINO DE SOUZA	10/12/1987	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300006763	MARIA IRACEMA DE SOUZA	1/11/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	301	302
300043950	MARIA IRENE PAES	12/9/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	310	311
300044459	MARIA JOSE DIAS SOBRINHO	13/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300006467	MARIALDO KUNDSIM	10/10/1983	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	311	312
300006640	MARILENA CASTRO DE OLIVEIRA	1/10/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300044500	MARLY KNOOP DE SOUZA	15/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	209	210
300044467	MAURA MACEDO MARIANO	13/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	209	210
300011393	MIRIA ALVES SARANA RIBEIRO	13/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	309	310
300009230	NEUZA BRAGA NOGUEIRA	1/7/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300008529	NOEMIA CAETANO MIRANDA	1/4/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300044478	RUFINA DE OLIVEIRA ARAUJO	13/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300009170	TEREZINHA MARQUES FERREIRA	1/7/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	310	311
300011900	ANA MARIA GONCALVES VIANA BARBOSA	14/12/1987	Enfermeiro	Nível Superior	109	110
300005881	ELIANA MARIA PIRES ARAN DE MEDEIROS	1/8/1984	Enfermeiro	Nível Superior	210	211
300044605	MARIA DO PERPETUO S BRANDAO SAIFE	14/12/1987	Enfermeiro	Nível Superior	109	110
300044583	EVANDRO GUALBERTO DUARTE	14/12/1987	Farmacêutico	Nível Superior	109	110
300009151	GILMEIRE DOMINGUES VEIGA	1/7/1985	Farmacêutico	Nível Superior	210	211
300010664	LEA UMEZAWA NAGANO	14/5/1986	Farmacêutico	Nível Superior	109	110
300043012	VERA CECY MANSUR MUNHOZ LAGO	13/4/1986	Farmacêutico Bioquímico	Nível Superior	202	203
300044616	MAIR DOS SANTOS PINTO	14/12/1987	Médico 20h	Nível Superior	209	210
300044821	MAIR DOS SANTOS PINTO	14/12/1987	Médico 20h	Nível Superior	209	210
300044144	FERNANDO CORNELIO NOGUEIRA	1/4/1985	Motorista	Nível Elementar	110	111
300044524	MIGUEL ALVES DA ROCHA	8/6/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300011617	ROBERTO FERREIRA	14/9/1987	Motorista	Nível Elementar	309	310
300008998	ROMILTON AGUIAR DE ALMEIDA	1/7/1985	Motorista	Nível Elementar	110	111
300008710	VALDIR ALVES DE SOUZA	1/7/1985	Motorista	Nível Elementar	110	111
300043630	VALMIR FERREIRA DA SILVA	3/5/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
300044582	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES	14/12/1987	Oficial de Manutenção	Nível Elementar	309	310
300043512	JANETE PRADO DE ASSUNCAO	1/1/1984	Oficial de Manutenção	Nível Elementar	110	111
300005953	MARIA DO CARMO STEVANELLI	14/9/1984	Oficial de Manutenção	Nível Elementar	309	310
300044330	TANIA ARAUJO MACHADO	25/4/1986	Técnico em Enfermagem	Nível Médio	109	110
300044608	ALCIDES MONTEIRO DE SOUZA FILHO	14/12/1987	Técnico em Laboratório	Nível Médio	309	310
300008013	ARLETE MARIA DA SILVA BESERRA	1/1/1985	Técnico em Laboratório	Nível Médio	110	111
300044514	JORGE LUIZ DOS SANTOS	13/6/1986	Técnico em Laboratório	Nível Médio	109	110
300044299	MARIA RITA RIBEIRO DA SILVA	1/7/1985	Técnico em Laboratório	Nível Médio	110	111
300008285	NILSON JACOB DE SOUZA	1/4/1985	Técnico em Laboratório	Nível Médio	110	111
300043613	ALDECI DOS SANTOS LIMA	5/4/1984	Técnico em Serv de Saúde	Nível Médio	110	111
300044042	AMARILDO PEREIRA LINS	1/4/1985	Técnico em Serv de Saúde	Nível Médio	110	111
300043838	NEIDE ALVES BINOTTO	1/4/1984	Técnico em Serv de Saúde	Nível Médio	110	111
300044471	REGINALDO AURELIANO MACHADO	13/6/1986	Técnico em Serv de Saúde	Nível Médio	209	210
300008284	SANDRA APARECIDA PINHEIRO DEGUCHI	4/4/1985	Técnico em Serv de Saúde	Nível Médio	110	111
300002251	MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNCAO	1/11/1983	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	311	312
300043507	BENTA MARIA DA SILVA	22/12/1983	Agente de Serviços Gerais	Nível Elementar	111	112
300043766	MARIA IVONETE BARBOZA FLORINDO	14/9/1984	Assistente Social	Nível Superior	110	111
300044153	SOFIA MAGALHAES FERNANDES	21/12/1984	Assistente Social	Nível Superior	110	111
300044464	AIDA SAMPAIO DA SILVA	15/6/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	109	110
300043519	AROLDI LOPES DE SOUZA	2/1/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300044084	FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	21/2/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	310	311
300043475	IOMAR ESTEVAN POMPEU DE FRANCA	7/11/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	111	112
300043502	JORGE EDUARDO GADILHA MAGALHAES	15/12/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	111	112
300002934	LUCIA GUARATE DE QUEIROZ	12/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044393	MARIA DALVIA FREITAS MEDEIROS	14/5/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	109	110
300002893	MARIA DAS DORES BATISTA SILVA	2/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300043646	MARIA SOFIA VIEIRA BOTELHO	14/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300003066	RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	27/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043478	RAQUEL DE LIMA BARBOSA	22/11/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	311	312
300043737	ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS	10/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002992	VALMIR DE OLIVEIRA SILVA	30/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300043678	ABIANETE MELO DE LIMA OLIVEIRA	11/6/1984	Auxiliar de Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300009026	ALCYR CLEIDE FERREIRA DE ASSIS	1/7/1985	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	110	111
300044112	ALDENORA FLORINDA DA SILVA	14/3/1985	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	310	311
300044224	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	10/7/1985	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	110	111
300044689	AUDENIR DE PAULA ANDRADE	1/11/1983	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	110	111
300044230	EDMILSON GOMES DA SILVA	1/7/1985	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	110	111
300044120	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	13/3/1985	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	310	311
300043738	ELIZABET ROCHA VILARIM	10/8/1984	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	110	111
300011520	EUNICE SOUZA DOS SANTOS	10/6/1987	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	109	110
300043493	FRANCISCA MENEZES GONCALVES	1/12/1983	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	111	112
300043919	IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS	16/10/1984	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	310	311
300043920	IEDA QUEIROZ DE SOUZA	1/10/1984	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	110	111
300043467	ILMA CAVALCANTE DA SILVA	13/10/1983	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	111	112
300008926	JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	1/7/1985	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	309	310
300043780	JOAO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	5/10/1984	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	310	311
300044499	LEONIZA ALVES LINHARES MOTA	15/6/1986	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	109	110
300008005	MARIA CLACY REIS PEDROSA	12/2/1985	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	210	211
300044225	MARIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	10/7/1985	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	309	310
300043459	MARIA DA CONCEICAO ELIAS	6/10/1983	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	111	112
300044388	MARIA DAS GRACAS COSTA GUEDES	15/6/1986	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	109	110
300043759	MARIA DE NAZARE NOGUEIRA	31/8/1984	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	110	111
300044534	MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	10/6/1987	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	109	110
300043494	MARIA LUCIA GONCALVES DE ASSIS	1/12/1983	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	111	112



300009472	MARIA ROSICLE GONCALVES COSTA	1/7/1985	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	110	111
300043501	MARINETE GONCALVES DA SILVA	15/12/1983	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	11	12
300044115	SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	13/3/1985	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	110	111
300043489	SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	1/12/1983	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	111	112
300043481	TEREZINHA ISIDIO BRAGA DE SOUZA	22/11/1983	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	311	312
300043520	ANA LÚCIA TRIFATES VELOZO	2/1/1984	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	110	111
300044329	ROSSECLEIDE DE SOUZA PRESTES MOTA	15/10/1985	Auxiliar de Serviços de Saúde	Nível Elementar	110	111
300044223	AMALIA DURAM DUARTE	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044406	ANGELINA MAIA CORREIA	15/6/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300044165	ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	18/4/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044196	CARLA DA SILVA PINHEIRO	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300011569	CARLOS ALBERTO DA FONSECA ISEL	10/6/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300011873	CLORIS DE OLIVEIRA MAGALHAES	2/3/1988	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	108	109
300011723	CREUZA GOMES DE LIMA ALVES	1/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300011512	DORIVALDO SANTANA BEZERRA	10/6/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300043659	EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	21/5/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300043465	FRANCISCA PAULÃO DE SOUZA LEAO	11/10/1983	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	111	112
300044211	FRANCISCO ALBUQUERQUE FIDELIS	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300011523	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	10/6/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300043642	FRANCISCO LINS	14/5/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300043558	FRANCISCO VIEIRA LIMA	10/2/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044566	GEOZANE NEIVA DE CARVALHO	10/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300008655	HERIOTILDE PEREIRA DA LUZ	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300002936	IZAURA PEREIRA DE LIMA	16/7/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300043647	JOANA MOREIRA DE PAULA	14/5/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300008107	LURDECI DE AZEVEDO BECKMANN	19/3/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300011571	MANOEL CORREIA DE SOUZA	10/6/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300044532	MANOEL HUMASSA LOPES	10/6/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300044604	MARGARIDA AURELIA DA SILVA	2/3/1988	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	108	109
300012059	MARIA CONCEIÇÃO BATISTA	15/2/1988	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	8	9
300002495	MARIA DA COSTA BRANDAO	8/3/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044301	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DA SILVA	17/2/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300044750	MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUZA	15/5/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044323	MARIA DE LOURDES CORREA LIMA	1/4/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	102	103
300043486	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE ALMEIDA	1/12/1983	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	11	12
300044222	MARIA GORETH BRITO NUNES	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300008913	MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300008644	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044195	MARIA SOUZA MAIA	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300009022	MARLENE FARIAS	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044448	MARLI CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA	13/6/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	9	10
300044221	MIRIAM REIS DOS SANTOS	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300043922	ORLANDINA TEMES DE ALMEIDA	19/10/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300008619	PAULOZINA CORDEIRO DE MIRANDA SILVA	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044528	PEDRO DIAS CARNEIRO	10/6/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300044191	RAIMUNDA NAZARE SOARES CATEDO	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300043852	RAIMUNDO FERREIRA DE MELO	18/5/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044310	ROBERTO MARTINS SOUZA	26/3/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300011022	ROSILDA FERREIRA DE SOUZA	15/6/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300044328	SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	20/2/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300044474	SUZETE MARTINS RODRIGUES	13/6/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300044219	VALQUIRIANUNES DOS SANTOS	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300002414	LUCINILDA SALES DOS SANTOS	3/2/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	310	311
300043981	ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS	1/9/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	210	211
300043492	DARCILIA NEVES COLARES	1/11/1983	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	111	112
300043625	ERENITA DOS SANTOS CARVALHO	23/4/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300043685	MARIA AUGUSTA GOMES RIBEIRO	20/6/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300044200	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO CONCEIÇÃO	9/7/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	310	311
300011702	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	10/12/1987	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300043994	MARIA LOURDES DE CARVALHO	7/12/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300043580	MARIA OLIVA DOS SANTOS	12/3/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300043488	MARY ESPÍRITO SANTO PARENTE	1/12/1983	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	111	112
300008931	NEIDE PEREIRA	1/7/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	309	310
300043504	ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	21/12/1983	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	111	112
300044554	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	14/9/1987	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300008628	FAUSTO MENDES DE SOUZA	1/7/1985	Cirurgião Dentista	Nível Superior	210	211
300044367	IRENITA LEITE BARRETO DE CARVALHO	5/6/1986	Cirurgião Dentista	Nível Superior	209	210
300043569	JANILSON NAZARÉ SALES DE OLIVEIRA	21/2/1984	Cirurgião Dentista	Nível Superior	110	111
300002415	SHIGUEO ONO	3/2/1984	Cirurgião Dentista	Nível Superior	10	11
300002236	SURAIA ROUMIE GURGEL	24/11/1983	Cirurgião Dentista	Nível Superior	211	212
300043643	FRANCISCO RONALDO MARTINS	14/5/1984	Enfermeiro	Nível Superior	110	111
300043554	JOSÉ GSBRIEL MACEDO FLORINDO	6/2/1984	Enfermeiro	Nível Superior	210	211
300044436	JOSELMA DUTRA DE FREITAS PORFÍRIO	14/5/1986	Enfermeiro	Nível Superior	209	210
300043823	MARIA DAS GRACAS MELO DE SOUZA	1/2/1984	Enfermeiro	Nível Superior	210	211
300009416	MARIA DO SOCORRO T DE MELO RODRIGUES	1/7/1985	Enfermeiro	Nível Superior	110	111
300044439	RAIMUNDA RODRIGUES DE MACEDO	14/5/1986	Enfermeiro	Nível Superior	209	210
300043615	VALDIZA GOMES DA SILVA	15/4/1984	Enfermeiro	Nível Superior	110	111
300010790	AURITA CORDEIRO DE LUCENA	3/7/1986	Fisioterapeuta	Nível Superior	209	210
300043550	JOSELMA DANTAS MOTA	1/2/1984	Fisioterapeuta	Nível Superior	110	111
300010676	LUCIDIA SILVA MENDES FONTELES	15/6/1986	Fisioterapeuta	Nível Superior	109	110
300009480	AMILCAR DA SILVA LOPES	18/1/1986	Médico 20h	Nível Superior	109	110
300009481	AMILCAR DA SILVA LOPES	18/1/1986	Médico 20h	Nível Superior	109	110
300011139	ANTONIO HENRIQUE LIMA NASCIMENTO	13/6/1986	Médico 20h	Nível Superior	109	110
300011140	ANTONIO HENRIQUE LIMA NASCIMENTO	13/6/1986	Médico 20h	Nível Superior	109	110
300002586	BERNARDO DE MELO SOARES	2/4/1984	Médico 20h	Nível Superior	110	111
300009517	LEONIDIA FERREIRA DA SILVA LOPES	1/3/1986	Médico 20h	Nível Superior	109	110
300009518	LEONIDIA FERREIRA DA SILVA LOPES	1/3/1986	Médico 20h	Nível Superior	109	110
300002349	MARIA EDILENA GUIMARAES DA SILVA	9/1/1984	Médico 20h	Nível Superior	210	211
300002350	MARIA EDILENA GUIMARAES DA SILVA	9/1/1984	Médico 20h	Nível Superior	210	211
300006552	MARIA SONJA SALDANHA COELHO	9/10/1984	Médico 20h	Nível Elementar	2	3
300006553	MARIA SONJA SALDANHA COELHO	9/10/1984	Médico 20h	Nível Elementar	2	3
300009307	NILSON CARDOSO PANIAGUA	1/7/1985	Médico 20h	Nível Superior	202	203
300009519	RENATO HIDEAKI WATANABE	1/3/1986	Médico 20h	Nível Superior	209	210
300009520	RENATO HIDEAKI WATANABE	1/3/1986	Médico 20h	Nível Superior	209	210
300008810	SEBASTIAO FERREIRA CAMPOS	1/7/1985	Médico 20h	Nível Superior	210	211
300008811	SEBASTIAO FERREIRA CAMPOS	1/7/1985	Médico 20h	Nível Superior	210	211
300009941	SERGIO DA COSTA MORAIS	25/4/1986	Médico 20h	Nível Superior	109	110



300009942	SERGIO DA COSTA MORAIS	25/4/1986	Medico 20h	Nível Superior	109	110
300003096	GEISA GUEDES DE MOURA ANDRADE	2/4/1984	Médico 20h	Nível Superior	210	211
300003097	GEISA GUEDES DE MOURA ANDRADE	5/9/1984	Médico 20h	Nível Superior	210	211
300011903	GERALDO MIGLIORINI PIRES DE CAMPOS	14/12/1987	Médico 20h	Nível Superior	209	210
300011588	JOSÉ ODAIR FERRARI	1/10/1987	Médico 20h	Nível Superior	109	110
300009306	NILSON CARDOSO PANIAGUA	1/7/1985	Médico 20h	Nível Superior	202	203
30008810	SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS	1/7/1985	Médico 20h	Nível Superior	210	211
300043675	IVANIR DA SILVA PIRES	8/6/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
300044094	OVINELZIO ALVES DA SILVA	1/2/1985	Motorista	Nível Elementar	110	111
300043631	UZANILDO CRISTOVÃO NASCIMENTO PESSOA	3/5/1984	Motorista	Nível Elementar	310	311
300003098	EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONÇA	10/9/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	310	311
300043480	JOANA BARBOZA BRAGA	22/11/1983	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	311	312
300044077	JORGE DOS SANTOS ARAUJO	21/12/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	110	111
300043733	NESTOR RAIMUNDO DE OLIVEIRA	6/8/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	110	111
300043639	ROSILENE MACHADO BARBOSA	14/5/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	110	111
30004394	SIBELE APARECIDA ALVES	13/6/1986	Psicólogo (LEI 1067/02)	Nível Superior	109	110
300013701	NEUCE CORDEIRO BATISTA	12/6/1986	Sociólogo	Nível Superior	209	210
300010693	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS	15/6/1986	Tecnico em Comunicacao Social	Nível Superior	9	10
300046882	NILTON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR	16/4/1984	Técnico em Contabilidade	Nível Médio	9	10
300044198	ROSYMAR PEREIRA DE SOUZA	12/7/1985	Tecnico em Enfermagem	Nível Médio	110	111
300043779	WILSON REIS	5/10/1984	Tecnico em Enfermagem	Nível Médio	110	111
300044113	GENESIO DA SILVA VIEIRA	18/3/1985	Tecnico em Laboratorio	Nível Médio	110	111
300043648	HUDSON CARVALHO	14/5/1984	Tecnico em Laboratorio	Nível Médio	110	111
300043654	RIBAMAR GUIDO DO NASCIMENTO	17/5/1984	Tecnico em Laboratorio	Nível Médio	110	111
300043498	JONAS REGIS DE SOUZA	12/12/1983	Tecnico em Radiologia	Nível Médio	111	112
300043921	ARLENE LOPES DA SILVA	1/10/1984	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	110	111
300043645	EDU VALE DE MORAIS	14/5/1984	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	110	111
300043649	ELIETE PINHEIRO DE SOUZA	14/5/1984	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	110	111
300043966	HILARIO DAMAZIO FERNANDES MENDES	4/12/1984	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	110	111
300002637	IZABEL DOS SANTOS GARCIA	18/4/1984	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	310	311
300044521	IZAURINA DA SILVA COSTA	15/6/1986	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	109	110
300002727	MARIA DE FATIMA SAMPAIO NEVES	14/5/1984	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	110	111
300002724	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	14/5/1984	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	110	111
300043549	MARIA MADALENA SHOCKNESS DA SILVA	1/2/1984	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	110	111
300044158	MARLENE RAMOS SILVA MACHADO	9/5/1985	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	110	111
300002721	RENILSON PEREIRA DIAS	14/5/1984	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	110	111
300044066	ROSANGELA REGIS DE ALBUQUERQUE	1/2/1985	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	110	111
300043975	SOLIMAR MARIA DAS NEVES	5/11/1984	Terapeuta Ocupacional	Nível Superior	210	211
300043900	DOMINGOS SAVIO PEREIRA	11/6/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300044177	JANIRA ALBINO SOARES	6/5/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300044733	LAURISETE DE LIMA BARBOSA	4/2/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300002561	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO PINHEIRO	27/3/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300043982	MARIA DA CONCEICAO GOMES VIEIRA	9/1/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300044698	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	31/5/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044087	MARIA LUCILINA GOMES DE SOUZA	21/3/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300043868	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	1/7/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300008467	ANDERSON CARLOS DE SIQUEIRA	8/5/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300012029	ANTONIA LUCIVANDA DE ARAUJO EVANGELISTA	14/12/1987	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	109	110
300002521	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	13/3/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300043904	CELIA PEREIRA DO NASCIMENTO	15/10/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300006548	CLAUDIA SIMONE DE ALMEIDA FERREIRA DREWS	25/10/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043957	FRANCIMAR MARQUES DOS PASSOS	1/11/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300006571	MARIA MAIA DE SOUZA	16/10/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300043655	MARIVAM AZEVEDO PEREIRA	17/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300007582	ROSANIA LIMA DA SILVA	21/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300043736	SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO	9/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300011633	MARIA DIONIZIO DA SILVA	1/11/1987	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	101	102
300009768	MARIA ELIENE CUNHA MARTINS	1/4/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	101	102
300043483	CLEIDE SOARES LINS	23/11/1983	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	111	112
300044628	ELZA CAMPOS CARDOSO	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300013739	EVANIRA GUEDES	22/6/1988	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	8	9
300044596	ILDETE MORAIS DE OLIVEIRA	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300044181	LAURA SOARES DE OLIVEIRA	13/5/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300011828	MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300044324	MARIA IZABEL RIBEIRO VASCONCELOS	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300002222	MOACIR DE SOUZA NORMANDO	14/11/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	111	112
300044701	PERPETUA DOS SANTOS PAULO	4/9/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300008932	ASSUNTA ALVES LIBERALINO	1/7/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	101	102
300043482	GUIOMAR DE ARAUJO JERONIMO	23/11/1983	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	111	112
300011578	DAISY DO AMARAL BRITO	1/8/1987	Medico 20h	Nível Superior	109	110
300044591	JOAO ROBERTO SIQUEIRA DE CARVALHO	14/12/1987	Medico 20h	Nível Superior	109	110
300044833	JOAO ROBERTO SIQUEIRA DE CARVALHO	14/12/1987	Medico 20h	Nível Superior	109	110
300007034	KATIA MARIA CUNHA BASTOS	29/1/1985	Medico 20h	Nível Superior	110	111
300007035	KATIA MARIA CUNHA BASTOS	29/1/1985	Medico 20h	Nível Superior	110	111
300002420	ROSANGELA MARIA DIAS DE ALBUQUERQUE	6/2/1984	Medico 20h	Nível Superior	210	211
300002421	ROSANGELA MARIA DIAS DE ALBUQUERQUE	6/2/1984	Medico 20h	Nível Superior	210	211
300002457	AURELIO ALVES DE SALES	22/2/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
300002313	DEUSDETE MACHADO DE MACEDO	1/1/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
300006717	JOAO NUNES DA CRUZ CASSIANO	9/11/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
300043556	JOSE MARIA NUNES BASILIO	8/2/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
300002704	EDMILSON BARROS ZEBALOS	9/5/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300002575	SOLANGE ALVES DA SILVA	1/4/1984	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	110	111
300005601	PAULO CESAR DE PEREIRA DURAND	1/5/1984	Administrador	Nível Superior	110	111
300043749	AGUILAR DA MOTA COELHO	24/8/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043756	BALBINA CHAVES DA SILVA	28/8/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	310	311
300008154	BERNADETH MONICA DE MORAES	20/3/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300044149	LINDOMAR PRESTES DA SILVA	23/4/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300007812	ZELIA RODRIGUES LEAL	26/2/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300043925	ANA MARIA DA SILVA	31/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300002833	ANA LUCIA DOS SANTOS	14/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300002796	ARY SARMENTO LEITE	6/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044079	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	21/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300044124	ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	25/3/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044317	ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA	1/3/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	309	310
300002830	FRANCISCO MESQUITA DA SILVA	14/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300043508	HELOISA HELENA ARAUJO SOARES	26/12/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	111	112
300044188	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	5/6/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111



300011827	JOSE WALDINEI MARTINS DA SILVA	14/12/1987	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	309	310
300044187	MANOEL FRANCISCO DE MIRANDA	5/6/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300008194	MARIA DA CONCEICAO PESSOA DE OLIVEIRA	3/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007859	MARIA JOSE NUNES MOREIRA	8/2/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300011207	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	15/6/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	101	102
300009587	RONILDO FERREIRA DA SILVA	25/10/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	11	12
300043745	RUBENITA DE ALMEIDA SILVA	23/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	310	311
300043990	SEBASTIAO GARCIA DE QUEIROZ	15/1/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300002506	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	12/3/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043770	VANDA SERRAO DE FARIAS	24/9/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300011725	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1/12/1987	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	109	110
300044117	EDIVALDO AVELINO GRANT	13/3/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300044610	MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	14/12/1987	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	109	110
300006797	ALFREDO ARAUJO DE MESQUITA	15/6/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010555	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	309	310
300007984	AUTA TRINDADE DE OLIVEIRA	27/2/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300003117	BENIGNO GOMES DO VALE	20/9/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300044320	CARMEM HOYOS GUARDERAS	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300044013	DINA CUELLAR DA SILVA	6/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009645	ELIZABETH MOREIRA DA LUZ	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	309	310
300009653	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300044536	JOSE ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	10/6/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300009148	LEILA MARIA AMORIM SOARES	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011169	LELANDIA PEREIRA RIBEIRO	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044535	LUIS FRANCISCO GONCALVES MACHADO	10/6/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300043582	MARCO SILVA LIMA	14/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300043611	MARIA APARECIDA DANTAS	4/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300043918	MARIA DA CONCEICAO CARDOZO BRAGA	1/11/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044316	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300007002	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO	1/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300043479	NARCISO SOUZA DE LIMA NETO	22/11/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	111	112
300044419	NELJO CORREIA LOPES	15/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300044314	ODETE MARINHO CAETANO	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300010944	PAULO DE ARAUJO MELO SOBRINHO	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300044597	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	309	310
300043515	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	1/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300044305	ELZA SOUZA MOURA	2/1/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	308	309
300021469	MARIAS DORES DA SILVA	1/8/1993	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	101	102
300012037	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	14/12/1987	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300011890	ADEMIR LOURENCO DA SILVA	14/12/1987	Medico 20h	Nível Superior	109	110
300011891	ADEMIR LOURENCO DA SILVA	14/12/1987	Medico 20h	Nível Superior	109	110
300043557	FRANCISCO MAURICIO TEIXEIRA	9/2/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
300008515	JACOB DO NASCIMENTO	17/5/1985	Motorista	Nível Elementar	110	111
300002814	JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA	8/6/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
300002487	MANOEL BARROSO	1/3/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300043978	ANTONIO CEZARIO DOS SANTOS	12/12/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	110	111
300043490	ANTONIO COUTINHO DOS SANTOS	1/12/1983	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	111	112
300002597	BENEDITO ALVES DE LIMA	4/4/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	110	111
300043750	CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	27/8/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	110	111
300043491	EMIDIO COUTINHO DOS SANTOS	1/12/1983	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	11	12
300011874	FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	3/2/1988	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	108	109
300006955	JOSSEMAR TEIXEIRA ARAUJO	12/12/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300002717	MARIA AUXILIADORA SILVA	14/5/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	110	111
300002618	MARIA JOSE BASILIO DOS SANTOS	16/4/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300044685	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	14/5/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	110	111
300043539	TANIA MARIA VELOSO MARTINS	17/1/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	110	111
300043704	TEREZINHA CUNHA DE SOUZA	5/7/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	110	111
300044175	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	3/5/1985	Psicologo (LEI 1067/02)	Nível Superior	210	211
300044607	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	14/12/1987	Tecnico em Enfermagem	Nível Médio	109	110
300008927	MARIA DA CONCEICAO SALES A DE MEDEIROS	1/7/1985	Tecnico em Enfermagem	Nível Médio	110	111
300044386	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	15/6/1986	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	109	110
300044392	FRANCISLUCIA DA PAIXAO MENDES	15/6/1986	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	109	110
300043832	JOSE DE OLIVEIRA	22/3/1984	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	10	11
300043640	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFATES	14/5/1984	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	110	111
300009343	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES JUNQUEIRA	1/7/1985	Administrador	Nível Superior	10	11
300010782	ERIVALDO DANTAS ARRUDA	14/5/1986	Agente de Servicos Tecnicos	Nível Médio	9	10
300007863	IRACI XAVIER JESUS	21/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044208	ASTROMIRO FRANCISCO DE AQUINO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044265	CARMELITA DE FREITAS LIMA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010556	ENEILTON DE SANTANA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044476	IRACEMA DA SILVA HERNANDES	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010549	JORGE JESUINO DE SOUZA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009157	MARIA GERALDA CHAGAS DE MORAES	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043945	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	1/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043980	RISALVA GERMANO DE LIMA SILVA	1/9/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010640	RUTH APARECIDA DOS PASSOS	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300043824	SEBASTIANA ALVES RIBEIRO	15/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007184	SANDRA MARA SILVA SIRAVEGNA	16/4/1984	Economista	Nível Superior	10	11
300007532	ANTONIO EDISIO CAMARA	29/10/1984	Engenheiro Agronomo	Nível Superior	10	11
300007495	JOSE LEOMAR DE OLIVEIRA	1/1/1984	Engenheiro Agronomo	Nível Superior	10	11
300006974	LUIZ CARLOS CORREIA PAES BARRETO	21/12/1984	Engenheiro Agronomo	Nível Superior	10	11
300007679	RAIMUNDO DIOGO ARAUJO	1/10/1984	Engenheiro Agronomo	Nível Superior	10	11
300002477	RENATO DA COSTA MELLO	29/2/1984	Engenheiro Agronomo	Nível Superior	10	11
300001068	SERGIO ANTONIO ONOFRE MARINHO	15/3/1984	Engenheiro Agronomo	Nível Superior	10	11
300043509	WILSON OLIVEIRA DE NORONHA	26/12/1983	Motorista	Nível Elementar	11	12
300007482	AFONSO DORAZIO	1/2/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300044020	ANTONIO HELMOR MAES	10/2/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300007529	LUCAS SOARES PAZ	21/2/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300007970	NILSON ROSA DOS SANTOS	21/12/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	9	10
300007473	OLINTO GOMES DE MENESES	10/10/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300007677	RAIMUNDA SARAIVA DOS SANTOS	21/2/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300007447	WANDERLEY BISERRA DE LIMA	27/8/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300002709	JOEL MIRANDA RODRIGUES	10/5/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300006864	AECIO SILVA DE AZEVEDO	21/11/1984	Zootecnista	Nível Superior	10	11
300009282	CARLOS RAMOS DE FREITAS	1/7/1985	Zootecnista	Nível Superior	10	11
300009031	ISRAEL FERNANDO DANTAS DA ROCHA	1/7/1985	Zootecnista	Nível Superior	17	18
300048769	JESUS RIBEIRO DE CASTRO	16/4/1984	Motorista	Nível Elementar	9	10



300006720	ANA LUCIA AYRES CORREA	1/11/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044100	EDUARDO JORGE CARVALHO DA SILVA	6/3/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044699	RAIMUNDA CARMELITA A CARVALHO	24/7/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300003006	RAIMUNDO NOGUEIRA DE SOUZA	1/8/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043679	RODEMILIA RIBEIRO DE LIMA AMORIM	11/6/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043682	VERA APARECIDA DUTKA	14/6/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300007281	ZENAIDE MACHADO AMARAL	1/1/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300002820	CLAUDIO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO	11/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043956	MARCIO FERREIRA DA SILVA	13/11/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043664	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	1/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043747	MARIA MARLENE MOREIRA FERREIRA	23/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008161	ROBERMY DE SOUZA PINHEIRO	25/3/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007568	VERA LUCIA FERNANDES MAMANNY	13/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300009266	APARECIDA DE FATIMA CARDOSO TONINI	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	10	11
300005665	ALZIRA MARIA PEREIRA	1/6/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010571	AMELIA GOMES DA SILVA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005965	SIMIAO VICENTE NETO	18/9/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006953	PAULO SERGIO COSTA GONZALES	12/12/1984	Auxiliar Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300044739	RUBEN TORRICO VALDIVIA	17/10/1983	Engenheiro de Operacoes	Nível Superior	11	12
300006725	BELISARIO GIMA	9/11/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300044302	HELIO LOPES DA CRUZ	28/2/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300011307	JOSE PISSINATTI	15/6/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300011260	WANDERLEY COSTA NEVES	13/6/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300043464	MARILDO DA SILVA OLIVEIRA	11/10/1983	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	11	12
300043894	AURIAM FIRMINO	13/4/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044167	BARBARA GUARDIA	10/12/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043566	JOSE JUAREZ RODRIGUES DA SILVA	20/2/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300008026	MARIA DO SOCORRO SOARES MENDONCA	25/2/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300008084	MARIA LUIZA MELO	13/3/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044163	JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	10/5/1985	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007922	ALZEMIR RIBEIRO FERREIRA	21/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008478	ALZIRA DUARTE DOS SANTOS SOARES	10/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008210	ANAMARIA GALVAO	11/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300004738	HELOIZA ALVES CAVALCANTE	1/11/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	11	12
300043962	JANILDE SILVA SANTOS PEIXOTO	8/11/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300030576	MANOELA TOLEDO GUSMAN	2/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043499	MARIA PRICE RODRIGUES	13/12/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	11	12
300044166	MARIZETE PEREIRA DOS REIS	14/1/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043740	RAIMUNDA NONATA DE ARAUJO	15/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043623	SEBASTIAO CLEMILSON DOS SANTOS	18/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043877	TANIA APARECIDA BUENO DA SILVEIRA	1/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008162	TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS I	25/3/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044193	AIRTES NUNES LIMA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043469	ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	18/10/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300044443	AMELIA EDUARDA DE MORAES	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011180	ANDRELINA GARCIA DOS SANTOS	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300002314	CARLITA NUNES MORAIS	1/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011175	DARCY CUSTODIO FLORENCIO	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044444	EDITE PAIVA DE LIMA	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044445	ELIBIA BUENO DE LIMA	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300002278	ELZA GERONIMO DA SILVA QUINTINO	20/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300002305	FRANCISCA DE ARAUJO BISPO	1/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011164	LIDIA KLITZKE RUBIM	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010707	MARCUS AURELIO MENDONCA DANIN	15/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011149	MARGARIDA GARCIA DE MORAES	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011168	MARIA COELHO JUSTINO	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011157	MARIA DE FATIMA PEREIRA	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300043473	MARIA DELCY PINHEIRO DA SILVA	1/11/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300011142	MARIA FERREIRA ALVES	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011174	MARIA NUBIA SANTOS	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044435	NADIR DE JESUS SA	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011179	NILDA DUARTE SANTOS	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011145	NILZA DE OLIVEIRA MIRANDA	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044082	ODILIA MARCOLINA FERREIRA DA SILVA	14/2/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044462	ROCICLER BATISTA MOREIRA	15/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011165	TEREZINHA LANGANE PEREIRA	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011143	ZILMA NUNES DO NASCIMENTO CARVALHO	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300003149	SONIA MARIA VIEIRA DA SILVA	1/10/1984	Auxiliar de Servicos Tecnicos	Nível Elementar	10	11
300007905	GISLAINE MENEZES RIBEIRO CHAVES	21/12/1984	Medico 20h	Nível Superior	110	111
300007906	GISLAINE MENEZES RIBEIRO CHAVES	21/12/1984	Medico 20h	Nível Superior	110	111
300002215	CLEUSA REGINA BRUM DE SOUZA	1/11/1983	Nutricionista	Nível Elementar	11	12
300011155	HILDA MARIA DOS REIS	14/5/1986	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	9	10
300043928	HILDA OLIVEIRA LIMA	26/10/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300002982	OSVALDO REGENS DE AZEVEDO	26/7/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300010631	RUI DE LIMA BRAGA FILHO	2/5/1986	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	9	10
300043516	ZULEIDE FERNANDES RAULIN	1/1/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300002480	ROSIMEIRE ELIAS GADELHA COSTA	1/3/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300044732	JOCILIA MARIA QUEIROZ BASTOS	24/9/1984	Tecnico em Informatica	Nível Médio	10	11
300044683	LUCIA MARIA ALVES	1/11/1983	Tecnico em Informatica	Nível Médio	11	12
300007960	DENILSON CIDADE DE OLIVEIRA	12/2/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300002547	FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO NETO	26/3/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300007141	JAILSON RAMALHO FERREIRA	21/12/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043931	JAIME SOARES PINHEIRO	29/10/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044111	MARA LUCIA COSTA NASCIMENTO	18/3/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300008544	MARIA AUXILIADORA VILLAR DE CARVALHO	1/4/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006981	MARIA DE FATIMA LIMA DE ANDRADE	26/12/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043902	MARIA DE LOURDES CIDADE BEZERRA	27/6/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044705	ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA	6/2/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043933	ILCE SANTOS AMARAL MOTA	18/9/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044147	DOMINGOS RAIMUNDO NONATO VIEIRA	23/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043971	FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	7/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044105	HATHUS WAGNER CURCI	12/3/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006373	IEDA FEITOSA REIS	9/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300011615	JAIME DE PAULA SOUZA	14/9/1987	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300002201	JOIS MIGUEL MACIEL DE SOUZA	27/10/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	11	12
300002754	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DA COSTA	20/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043533	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE SOUZA	11/1/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11



300002341	MARIA EURIDICE SOUSA PEDROSO	6/1/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043662	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	30/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008475	MARIA LUZIA PAIVA DA SILVA	13/5/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008480	MARIA SILEUDA DA SILVA	17/1/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006563	NEUDES CAMPOS LIMA	16/10/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043955	SILVIA MARIA AYRES CORREA	1/11/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002474	YRAM DAMASCENO DE LUCENAALVES	28/2/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044076	BENICIO FERREIRA DE QUEIROZ	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043746	CLAUDOMIRO DO NASCIMENTO CAMPOS	23/8/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044304	ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043513	HORIZONTINA DO NASCIMENTO CARVALHO	1/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044313	LUCIA BARROS ROCHA	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011304	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	15/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300043609	MARIA GRACY NOGUEIRA LEITE	4/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044319	ANTONIO JOACY MARQUES DA SILVA	1/4/1986	Auxiliar Oficial de Manutencao	Nível Elementar	9	10
300011436	AURENILDO SOUZA ARAUJO	15/6/1986	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	9	10
300007551	DAMARES MOREIRA DA SILVA	10/9/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300002619	MARIA GOMES DA SILVA	16/4/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300043564	RAIMUNDO SIDNEY DOS SANTOS SILVA	15/2/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300043934	WILSON ROBERTO MARTO	3/10/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300043713	ELIANE ASSIS NUNES	17/7/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300006996	NEYRE LUCIA BASSALO BATISTA VERAS	21/12/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300043936	FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA	25/10/1984	Administrador	Nível Superior	10	11
300008580	ANIBAL MARTINS NETO	5/6/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300007681	ELAINE TEREZINHA VEDANA	29/10/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300002996	JUCINEIDE VILARIM DE SA	1/8/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	9	10
300043725	LUIZ RODRIGUES PARANHAS	24/7/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007750	CACILDA DA SILVA VIEIRA ALVES	21/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043896	ELIANE CONRADO DOS SANTOS	4/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044618	ENIZETE QUARESMA DE CARVALHO	16/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300011708	FRANCISCO FERRERA CABRAL	1/1/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043581	LOURDES DO NASCIMENTO PRADO	12/3/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044102	LUCIA PEREIRA TRINDADE	14/2/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044052	LUCIENNE PEREIRA PANTOJA	8/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002922	MARCOS ANTONIO SILVA	6/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300046886	OCIREMA BATISTA BARROS	13/12/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	11	12
300008128	PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA	26/3/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007854	IREUDA COSMO DOS SANTOS FREITAS	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043596	JOSE SOUZA	28/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044482	MARIA DA SILVA VITORIA	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044501	MARLUCIA QUITERIA RODRIGUES DA SILVA	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	309	310
300043995	ARIVAL COSTA DOS SANTOS	1/1/1985	Datilógrafo	Nível Elementar	10	11
300007476	ANTONIO BARBOSA TOSCANO	1/12/1983	Engenheiro Agronomo	Nível Superior	11	12
300007685	ANTONIO MARIO BASTOS DA COSTA	6/1/1984	Engenheiro Agronomo	Nível Superior	10	11
300007565	JOSE MARIANO TANCREDI MACIEL	1/2/1984	Engenheiro Agronomo	Nível Superior	10	11
300010546	JOSE NAZARENO RODRIGUES DE ARAUJO	8/5/1986	Engenheiro Agronomo	Nível Superior	9	10
300002836	ROSANGELA CANDEIA DE ARAUJO	15/6/1984	Engenheiro agrônomo	Nível Superior	10	11
300011196	ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO NETO	13/6/1986	Engenheiro Florestal	Nível Superior	9	10
300008121	CELSO CRUZ DE CARVALHO	15/3/1985	Engenheiro Industrial	Nível Superior	10	11
300002684	ANTÔNIO ANTONAGI MISSIATO	2/5/1984	Médico Vererário	Nível Superior	10	11
300002683	ANTÔNIO ANTONAGI MISSIATO	2/5/1984	Médico Vererário	Nível Superior	10	11
300007248	CARLINDO PINTO FILHO	30/4/1984	Medico Veterinario	Nível Superior	10	11
300007249	CARLINDO PINTO FILHO	30/4/1984	Medico Veterinario	Nível Superior	10	11
300012780	CLAUMAN SOARES DE SOUZA	15/6/1986	Medico Veterinario	Nível Superior	9	10
300012781	CLAUMAN SOARES DE SOUZA	15/6/1986	Medico Veterinario	Nível Superior	9	10
300005723	ELIOMAR LEAL DOS SANTOS	8/6/1984	Medico Veterinario	Nível Superior	10	11
300005724	ELIOMAR LEAL DOS SANTOS	8/6/1984	Medico Veterinario	Nível Superior	10	11
300016276	JOSE DIRCEU DA ROSA PACHECO	3/3/1986	Medico Veterinario	Nível Superior	9	10
300016278	JOSE DIRCEU DA ROSA PACHECO	3/3/1986	Medico Veterinario	Nível Superior	9	10
300002531	LUIZA DE MARILAC NASCIMENTO SILVA	20/3/1984	Medico Veterinario	Nível Superior	10	11
300002532	LUIZA DE MARILAC NASCIMENTO SILVA	20/3/1984	Medico Veterinario	Nível Superior	10	11
300009159	MARIA DE FATIMA GOMES E SOUZA SOARES	16/9/1985	Medico Veterinario	Nível Superior	10	11
300009160	MARIA DE FATIMA GOMES E SOUZA SOARES	16/9/1985	Medico Veterinario	Nível Superior	10	11
300011061	NEIVA RABELO DOS SANTOS	13/6/1986	Medico Veterinario	Nível Superior	9	10
300011062	NEIVA RABELO DOS SANTOS	13/6/1986	Medico Veterinario	Nível Superior	9	10
300002466	SANDRA REGIA DE PAULA CARVALHO	27/2/1984	Medico Veterinario	Nível Superior	10	11
300043571	SANDRA REGIA DE PAULA CARVALHO	27/2/1984	Medico Veterinario	Nível Superior	10	11
300006966	FRANCISCO JOSE SALES DE MESQUITA	21/12/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300043546	JORGE RUDGER DE OLIVEIRA	25/1/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300005829	JOSE EDIS CAMILO ALVES	1/7/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300002449	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/02/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300043667	IZAURA NOGUEIRA DA ROCHA	1/6/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300043637	MARIA GOMES DA SILVA	8/5/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300007494	ADROALDO FREITAS SALDIAS	21/2/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300047930	ELEILDON MENDES RAMOS	21/2/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	310	311
300044016	JOSE EDMILSON LIMA DA COSTA	21/2/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300044024	LAURO DE OLIVEIRA GOES	21/2/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300007567	PAULO AFONSO DA SILVA	21/2/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300043518	ARACILDA NEVES GOMES	2/1/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300043619	JOAO CARLOS DA COSTA	17/4/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300007838	LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	21/12/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300044766	RAIMUNDA DOS SANTOS AIRES	28/8/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300002621	RANGELOMAR FERNANDES SILVA	16/4/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300007670	ENIO ROBERTO MILANI	26/7/1984	Zootecnista	Nível Superior	10	11
300010057	MARCO ANTONIO GONCALES RIBEIRO	19/5/1986	Zootecnista	Nível Superior	9	10
300003048	HELIO SILVA DE MELO JUNIOR	20/8/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300002801	ERIMAR ROZENDO DA SILVA	8/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300009496	ARNALDO JOSE BANDEIRA ASBECK	18/2/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300002906	EVERALDO CORREIA GUILLEN	3/7/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011079	FRANCISCO BARROS FILHOS	15/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044327	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	8/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044263	JOAO BOSCO DE ASSIS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009470	JOAO LUIZ KERDY DE MORAES	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010796	RONEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300003045	DOROTI SOFIA PINHEIRO	20/8/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300043629	ADEROMAN LUIZ FERNANDES SILVA	2/5/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044335	ELIZEU NEIVA DE CARVALHO	3/3/1986	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	9	10



300044095	JOSE CARLOS COUTINHO	20/2/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
30002999	MARINETE FERREIRA DE QUEIROZ	1/8/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043693	OSCAR PINHEIRO GORAYEB	27/6/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
30002689	ROSINALDO PINHEIRO DE QUEIROZ	3/5/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300048438	SILVIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	1/2/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300009083	JACIRA DE SOUZA GANDRA	1/7/1985	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006948	ARY PINHEIRO BORZACOV	21/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006777	ELIAS GOMES DE SOUZA	1/2/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043694	HEGIO FEITOSA REIS	28/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300009292	HELOISA CRISTINA DE MENDONCA	1/7/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007923	JOSE SANCHES	21/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043602	PEDRO LEMOS SOUZA	1/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007471	SEBASTIAO ROBERTO	25/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043734	ZACARIAS BATISTA FILHO	6/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044425	CICERO LEITAO DA COSTA	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300043841	CLAUDEMIR GONCALVES	2/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007515	DIVA JOANA DIAS DA SILVA	1/6/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043951	ERCILIA EUGENIA DOS SANTOS	1/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044650	ISAULINA MARIA DA SILVA MACHADO	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300043849	JANDIRA FERREIRA DE FRANCA	1/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008678	JOSEMAR ALMEIDA SOUZA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011087	MOISES DE BARROS PINTO	15/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044389	RAIMUNDO REGINO RABELO	15/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044171	TEREZINHA PASSOS DO NASCIMENTO	13/8/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011511	TANIA MARA AZEVEDO GUIMARAES	26/6/1987	Biologo	Nível Superior	8	9
300008050	ANTONIO DE MELO LISBOA	12/3/1985	Engenheiro Agrimensor	Nível Superior	10	11
300008027	ADEMAR CARDOSO SILVA	26/4/1985	Engenheiro Agronomo	Nível Superior	10	11
300020224	CINIBALDO MAZIM GORINI	13/6/1986	Engenheiro Agronomo	Nível Superior	9	10
300007910	JOSÉ FRAGOSO DE FREITA FILHO	5/2/1985	Engenheiro Agronomo	Nível Superior	9	10
300007047	ANTONIO ARMANDO COUTO BEM	21/12/1984	Engenheiro Civil	Nível Superior	10	11
300009004	JOSE ZILTO	1/7/1985	Engenheiro Civil	Nível Superior	10	11
300046887	EUGENIO PACELLI MARTINS	21/12/1983	Engenheiro Florestal	Nível Superior	11	12
300005842	JOSE NEUTON ALVES DE OLIVEIRA	1/7/1984	Engenheiro Florestal	Nível Superior	10	11
30002886	SEBASTIANA SOCORRO DA SILVA ALMEIDA	29/6/1984	Engenheiro Florestal	Nível Superior	10	11
300007247	ARVELINO XAVIER DO NASCIMENTO	1/5/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300006673	IVALINO CERZOLLI	4/10/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300043885	LUIZ ANTONIO MONCELIN	1/9/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300005693	MARIO PAES	1/6/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300044240	WALMIR ROCHA LIMA	1/7/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300043817	ALCINA ROSA DA SILVA	15/1/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300006941	JOAO SANDESKI GESCHONKE	20/12/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300043911	MARIA JOSE CODIGNOLE	29/10/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300007684	BENEDITO GONCALVES DE OLIVEIRA	5/9/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300007519	ELIAS PEREIRA LUNA	21/2/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300007992	EVANDRO DE OLIVEIRA CLAUDINO	21/2/1985	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300007614	FIDELIS DE OLIVEIRA	1/2/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300007967	FRANCISCO GONCALVES NASCIMENTO	21/12/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300044017	GERFSON RODRIGUES DA SILVA	21/2/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300007497	JOAO BATISTA CARVALHO SANTOS	1/2/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Medio	10	11
300007524	JOAO BERNARDI	1/7/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300005816	JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRA	1/7/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300044096	JOSE JANDUHY FREIRE LIMA	4/3/1985	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300008487	JOVINIANO FURTADO NETO	1/3/1985	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300007167	JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR	1/7/1988	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	8	9
300044109	MANOEL ARNALDO DIAS MAGALHAES	21/2/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300007968	RUI BRASIL DO NASCIMENTO	21/12/1984	Técnico em Agropecuária	Nível Médio	10	11
300007625	SEBASTIAO DOMINGOS DE SOUZA	19/3/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300007489	WANDA CRISTINA DE NORONHA	16/3/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300044210	MARIA DAS GRACAS SILVA II	1/7/1985	Tecnico em Assuntos Educacionais	Nível Superior	10	11
300002878	MARIA HELENA SOARES BORGES	28/6/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300006658	MARIO GARCIA	4/10/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300007676	NEICANDATEN	12/4/1984	Tecnologo	Nível Superior	10	11
300005399	ELZE MARGARETH MORENO MAMEDES	23/3/1984	Administrador	Nível Superior	10	11
300003845	TAIRONE MAMEDES	2/5/1983	Administrador	Nível Superior	11	12
300008090	ALCEMIR RIBEIRO DE ARRUDA	18/3/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300002927	ALCIDES BENTES RAMOS	11/7/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005615	ANA FARIA DE LEON	2/5/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300002476	ANGELA MARIA DOS SANTOS	28/2/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043949	AURINDO FERREIRA MATOS	18/10/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005567	AURONIZIA PECIL DE SOUZA PILEGI	1/5/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043723	BEZANETH DA SILVA SICSU VOLKWEIS	24/7/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300008421	CARLOS ALBERTO PIVETTA DE LIMA	1/5/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300009260	CARLUCIA GOMES DE ALMEIDA	1/7/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005880	CELIA GOMES DE SOUZA	1/8/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300011980	CELIA REGINA HAVRELUCH FANTACHOLI	14/12/1987	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	9	10
300008114	CHARLINDA SUELY PINHEIRO MENDES	19/3/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006275	CLEIDE SALES DE OLIVEIRA	5/1/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006467	CONCEICAO APARECIDA MESQUITA TABORDA	28/6/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006455	DALVA DE SOUZA ALBUQUERQUE NUNES	12/6/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300002567	DEBORA AMARA CARNEIRO MORAES SEABRA	28/3/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005796	DELZUITA DA SILVA CAMPOS	1/7/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006253	DEUSZUITA ALMEIDA DAS NEVES	15/12/1983	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	11	12
300008518	DILZA RAFAEL SILVA	29/5/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005811	DORIVAL HENRIQUE DIAS	1/7/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006450	EDNA ARAUJO DE OLIVEIRA GALEAZZI	7/6/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300011182	ELAINE DE FREITAS RASTEIRO	3/3/1986	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	9	10
300002808	ELIA RIBEIRO DE ALMEIDA	8/6/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300007985	ELIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	21/12/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300010456	ELIZABETE GONCALVES DA SILVA	1/4/1986	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	9	10
300008569	ELIZABETH FATIMA FERREIRA BARBOSA	2/5/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300007871	ELZANORA MENEZES DE LIMA	29/1/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300004909	EPAMINONDAS CABRAL DE MELO	2/1/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300007163	EPAMINONDAS RODRIGUES MACHADO	19/10/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300002485	ERIVALDO DE MELO TRINIDADE	1/3/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300008214	FERNANDO CAMPELO MONTEIRO	15/4/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300008488	FRANCISCO JOSE AMARAL DOS SANTOS	13/5/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300002828	FRANCISCO PINHEIRO MERINO	13/6/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11



300005927	GEDI DA SILVA	1/9/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300008407	GELSON PAULO	1/4/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005549	GISLENE CONCEICAO DOS SANTOS	17/4/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300010023	GUIOMAR BERNARDINO DOS SANTOS	3/3/1986	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	9	10
300002880	IDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	29/6/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006038	ISABEL JANUARIA DE LACERDA	9/4/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044541	IVONE APARECIDA TROVO PORTELLI	14/9/1987	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	9	10
300005940	IVONE BARBOSA GONZAGA	3/9/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300008826	IVONE MARIA DOS SANTOS JOCA	1/8/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005964	JANETE LEITE DE BRITO	18/9/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005951	JOSE BENTO FERREIRA	14/9/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006995	JOSE DERMANI DE BRITO	28/12/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006999	JOSE FELIZARDO LEMOS DA SILVA	1/1/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005950	JOSE SIMPLICIO RAMOS	14/9/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300046885	JOSE VALTER CASTRO CAMELO	28/8/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005546	JUARES DOS SANTOS BONFIM	16/4/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300008568	JUCILENE AZEVEDO BRAGA	30/6/1988	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	8	9
300043897	JUCILENE BRAGA DE SOUZA	7/6/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006485	LINDOMAR FERNANDES RAMOS	29/10/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300007914	LIZIETE PACHECO RAMOS	21/12/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006997	LUCIA PONTES MENEZES	2/1/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300003068	LUIZA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	27/8/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300001568	MAGALHAES PINHEIRO SILVA	30/6/1988	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	8	9
300004931	MAGNO BARBOZA DA SILVA	30/1/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300002520	MANOEL FERNANDES DE ALENCAR	13/3/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300011312	MARCO AURELIO CORREA RAMOS	13/6/1986	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	9	10
300008520	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MARQUES	17/5/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300007009	MARIA CONCEICAO DO NASCIMENTO	1/11/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044579	MARIA DE LOURDES DIAS FIGUEIREDO	10/12/1987	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	9	10
300005358	MARIA DE LOURDES PEREIRA	15/3/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005655	MARIA DO CARMO ALVES CAVALIERI	20/4/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005578	MARIA DO SOCORRO JUSTINO HOLANDA	1/5/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300008545	MARIA JOSE LEITE DE SOUZA	2/5/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300008771	MARIA LUCIA DUTRA	1/7/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006596	MARIA SANTANA SOUZA BARROS	2/10/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300008570	MARIA SOARES PAZ	2/5/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300012009	MARIA SOCORRO DE ANDRADE THEODORO	14/12/1987	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	9	10
300011707	MARIA THERESA ARTEIRO GASQUE DO LAGO	14/9/1987	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	9	10
300005789	MARISA APARECIDA DE SOUZA	17/1/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044547	MARLI MOREIRA MORAES	14/9/1987	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	9	10
300044019	MARLI PINTO DELLA FLORA	1/6/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300004888	MARLY LUCIA DO CARMO	1/1/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300009625	MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA	3/3/1986	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	9	10
300002611	MERCEDES NASCIMENTO DE SOUZA	12/4/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005959	NAIR DE GODOY OLIVEIRA	18/9/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005253	NELY DA SILVA VIANA	1/3/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005971	NEUZA CONCEICAO COIMBRA MONJARDIM	1/10/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006635	NIVALDO RAMOS DA SILVA	5/11/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300008015	OSISVALDO ALVES DE JESUS	1/12/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006771	PEDRO FERREIRA DA SILVA	1/11/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300008187	RAIMUNDA LUCAS CABRAL	3/4/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300002904	RAIMUNDO AMARO RODRIGUES DAS NEVES	2/7/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005173	RAIMUNDO ARAUJO LIMA	1/3/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300002291	RAIMUNDO COSTA DA SILVA	22/12/1983	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	11	12
300006633	RAIMUNDO PEREIRA COSTA II	10/10/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300003001	RISONALDO SOARES NUNES	1/8/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005469	ROSALINA REGINA MACHADO	1/4/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044170	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	13/5/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300003009	ROSELIA ALVES DE QUEIROZ	3/8/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300007048	ROSEMERES MARTINS DA SILVA	21/12/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300004890	ROSILENE MARIA BORGONHONI	1/1/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006964	ROZELIA REDINA POMPERMAYER	3/8/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006899	RUTE DE FREITAS GOMES	29/10/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043573	SEILA AUXILIADORA DE CARVALHO	28/2/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300007650	SILVANADOMARIA	21/12/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006346	SONIA MARIA DE ALENCAR GUZMAN	16/3/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300007723	SOUANDES PEREIRA DA SILVA	17/4/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300007601	SUELEIDE RODRIGUES ROCHA	10/7/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006291	SUELI ELEUTERIA DE JESUS VIEIRA	6/2/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005271	TAIS BODEMER AMORIM	1/3/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300007037	TEREZINHA ALENCAR SOBREIRA	15/1/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005791	TEREZINHA FDE OLIVEIRA GRANDO	1/7/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	9	10
300044212	UNALDO FERREIRA DE PINHO	17/1/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300002827	VICTORIA REGIA CAVALCANTE SILVA	13/6/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044688	YARA WANDERLANE PEREIRA DA SILVA	29/11/1983	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005697	ALCIDES ALVES COELHO	1/6/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043812	AMELIA ELIDIA DA SILVA	2/1/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300003013	ANGELA MARIA BATISTA DA SILVA	6/8/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006474	ANTONIA PEREIRA DE SOUZA	27/7/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008798	ANTONIO PAULO DA SILVA	1/7/1985	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006281	BENEDITA JACOME DE CARVALHO	16/1/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009074	DALZIZA APARECIDA ALVES DA SILVA	1/7/1985	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009090	EDNA LUCIA DOS SANTOS	1/7/1985	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300002626	ESTERLITA DE OLIVEIRA CAMPOS	17/4/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006642	FLORISVALDO GOMES	1/10/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009084	JORGE ALVES DOS SANTOS	1/7/1985	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009967	JOSE BARROS MONTEIRO	3/3/1986	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007509	JOSE CORREIA DA SILVA	1/6/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008834	JOSE MARTINS DE PAULA	1/7/1985	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044697	LAURA DE OLIVEIRA NERES	1/4/1986	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044251	LEILA DOS SANTOS PEREIRA	1/7/1985	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007847	LUCINEIA ARAUJO DOS SANTOS	4/2/1985	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005250	MARIA CAMPISTA DE FREITAS	1/3/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009085	MARIA DA PENHA SOUZA	1/7/1985	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009040	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES ANGELOS	1/7/1985	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005572	MARIA DILCE SALVATERRA CAMARGO	1/5/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300004681	MARIA DIRCE DA SILVA	1/11/1983	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12



300002887	MARIA FRANCISCA DA ROCHA	1/7/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009089	MARIA HENRIQUE RODRIGUES	1/7/1985	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300004747	MARIA JURACY DA COSTA	1/11/1983	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300002790	RAIMUNDA ALMEIDA MONTEIRO	5/6/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300002708	RAIMUNDA MARIA DA SILVA SANTOS	10/5/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008835	SEVERINO ALVES DA SILVA	1/7/1985	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005424	TEODULO LOUZADA AZOUGUE	1/4/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007279	VALDECIR PEREIRA DE ALENCAR	1/5/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009075	ZACARIAS MENDES DA SILVA	1/7/1985	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300002370	DORANEIDE DUMONT DE SOUZA CARVALHO	17/1/1984	Agente de Servicos Tecnicos	Nível Elementar	10	11
300002742	MARIA DO CARMO DA SILVA I	1/7/1984	Agente de Servicos Tecnicos	Nível Médio	10	11
300011614	SONIA MARIA VIEIRA DE MOURA YAMAO	14/9/1987	Agente de Servicos Tecnicos	Nível Médio	9	10
300010624	WILY ROBSON AMERICO RIBEIRO	2/5/1986	Agente de Servicos Tecnicos	Nível Médio	9	10
300002980	EDINO DUARTE DA SILVA	25/7/1984	Agente de Servicos Tecnicos	Nível Médio	10	11
300002768	EUGENIO OLIVEIRA RIBEIRO DE LIMA	1/6/1984	Analista de Sistemas	Nível Superior	10	11
300005897	ABADIA APARECIDA FAUSTINO	1/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044036	ADAILTON MEDEIROS CAVALCANTE	1/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006661	ADAIR FERREIRA PRADO	4/10/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008006	ADELZA AUXILIADORA CELEBRINI	1/1/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006718	ADRIANA GOMES MOREIRA	5/11/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006987	AILCIE MULLER	3/1/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006389	ALDA NUNES COSTA	14/9/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008211	ALMIR DOS SANTOS DAMACENO	10/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300004908	ALTEMIR RIBEIRO DE ARRUDA	2/1/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300009747	ANABATISTA COSTA DINIZ	3/3/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300008205	ANA MARIA GOMES ARDAIA	8/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005753	ANA MARIA MANCILHA LEIGUE	1/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008203	ANA MARIA PEREIRA LOPES	9/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006922	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	13/11/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044553	ANITA PINHEIRO DE BARROS E SILVA	14/9/1987	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300008527	ANTONIA MORAES DE ARAUJO	13/5/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008208	ANTONIA PEREIRA DE SOUZA	15/3/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005642	ANTONIO RODRIGUES GOMES	29/6/1988	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	8	9
300006390	APARECIDA DE SOUSA REGIS	23/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005624	CARLOS ALBERTO GIL	2/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005810	CARLOS ROBERTO BORGONHONI	1/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008010	CICERA ADALGIZA DA SILVA	1/2/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300011388	CLARICE JOSE SERAPIAO BUCATTELLE	13/6/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300005301	CLARINDA MACHAJESKI	1/3/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300004945	CLARISSE APARECIDA SCOLARI	1/2/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002881	CLEOMAR CARVALHO DE SA	29/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300010316	CLEUNICE VIEIRA RAMOS	3/3/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300011245	CREUZA FERREIRA ALVES	15/6/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005528	DANIEL JOSE DOS SANTOS	11/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002901	DARCILENE NUNES MORAIS	2/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300009109	DELZIRA ALMEIDA DA SILVA	1/7/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300009646	DEUZANIRA DELFINO DE CARVALHO	3/3/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300002540	ELAIDE ROSA DA SILVA	22/3/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008423	ELIETE DIOGO DA CRUZ ALMEIDA	2/5/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005882	ELIEZER RIBEIRO COUTINHO	1/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300012807	ELIZABETH ALVES COELHO	22/6/1988	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	8	9
300005841	ELIZABETH DE ALMEIDA PEREIRA	1/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002994	ELIZEU CARLOS TIBURCIO	1/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300012451	ELIZEU FERREIRA SANTOS	22/6/1988	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	8	9
300006534	ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	11/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044053	ESTER PEREIRA DOS ANJOS	21/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002823	EUCILENE PEDRINA FREITAS	12/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300010394	EUNICE PEREIRA DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300003121	FRANCISCA DE NAZARE DA SILVA	21/9/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002469	FRANCISCA DE SOUZA HILOPCA	27/2/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002957	FRANCISCA FELIX DE MENDONCA	23/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002327	FRANCISCA ISA ALVES STERING	3/1/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007737	FRANCISCO DE QUEIROZ PEREIRA	17/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005569	FRANCISCO RODRIGUES NETO	1/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008790	GENERCI JOSE DA COSTA	1/7/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008679	GUARACY TORRES DOS SANTOS	1/7/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007271	HELIO GENUINO BORBA	1/1/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006375	HUDSON BARBOSA DE SOUZA	11/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300004698	IRENE CAVALCANTE GOMES	1/11/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	11	12
300043727	IRINEIA AMORIM LOPES	25/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300010725	ISMAEL ALVES FERREIRA	3/3/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300006463	IVANEIDE CARDOSO DA COSTA	15/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002750	IVANEIDE TEIXEIRA DE SOUZA	18/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300003070	IVANETE SCHEIDEGGER LIMA	27/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006994	IVANILDA SOARES DE ALMEIDA SILVA	31/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005838	IZOLDA MARIA VON RONDON	1/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008111	JEANE EBERT DE OLIVEIRA	19/3/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005617	JESUS DARWIN PARADA SUARES	2/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300011513	JESUS LIMA DE MENDONCA	3/3/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300044268	JOAO LEITE MENDES	1/7/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300009409	JOAO RIBEIRO DE AMORIM	1/7/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008204	JOCELIA EVA DE SOUZA VILACA	8/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006664	JOEL ALVES	4/10/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005954	JOELSON DE SOUZA	14/9/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008189	JONAS ALABI DA SILVA	8/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008165	JOSE MARIA LUCIANO	1/3/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044258	JUDITE GOMES DA FONSECA	1/7/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002257	JUSCELINO PEREIRA	6/12/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007908	KATIA RIBEIRO DA SILVA	1/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300009228	LAERCIO FELIX DO NASCIMENTO	1/7/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008243	LAURA MIGUEL DE LIMA	15/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006653	LAURO KRUGER	4/10/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002383	LILDIVANIA DA SILVA LOPES	18/1/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002747	LINDOMAR FREIRE DO NASCIMENTO	17/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002528	LORECI PAVA SILVEIRA	15/3/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043944	LOURDES APARECIDA DA SILVA	1/10/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007454	LUCILA MORAES DOS SANTOS	12/5/1988	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	8	9



300004727	LUCIMAR VIERA DE ALMEIDA	1/11/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	11	12
300005594	LUCINEIDE FERREIRA DE MENEZES	1/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002225	LUZI MEIRE DE JESUS SOUZA GOMES	16/11/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	11	12
300008206	LUZIA PEREIRA DA SILVA LUZ	10/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002541	MANUEL VIEIRA DA SILVA	22/3/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300010311	MARIA ANEZIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	3/3/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300008008	MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA ALMEIDA	1/3/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300008524	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA I	13/5/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007139	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE SOUZA ALBAN	21/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300010742	MARIA CONCEICAO RODRIGUES LUZ	12/3/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	109	110
300043676	MARIA DA CONCEICAO AMORIM DOS PASSOS	8/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300011503	MARIA DAS GRACAS DE AMORIM CARVALHO	10/3/1987	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300009647	MARIA DE FATIMA BARRETO PERES	3/3/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300006391	MARIA DE FATIMA DA SILVA I	23/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043968	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	12/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006356	MARIA DE LOURDES SALES DE OLIVEIRA	22/3/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006458	MARIA DE NAZARE CUNHA GONCALVES	12/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005286	MARIA DO CARMO DE SOUZA	1/3/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007883	MARIA EDNA PEREIRA	22/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044311	MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	2/1/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300005926	MARIA INEZ RABELO COSTA	1/9/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005934	MARIA JOSE NUNES CAVALCANTE	1/9/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008792	MARIA JOSE OLIVEIRA SALES	1/7/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006392	MARIA MADALENA GOMES	24/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007171	MARIA MAGALI GARCIA	17/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005537	MARIA MARGARIDA DE SOUZA	11/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008516	MARIA NELI SILVA FERREIRA	17/5/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002928	MARIA PIERINA LIMA DE JESUS	11/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002756	MARIA RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA	21/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300009804	MARIA SUELY PEREIRA DOS SANTOS	21/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006446	MARIJANE ALMEIDA MARTINS	7/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008510	MARILDA DE MELO CABRAL	1/3/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006280	MARILUCE BASTOS NOGUEIRA	13/1/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005675	MARINA PEREIRA MERES	1/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005756	MARISA ALVES BATISTA	1/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044104	MARLETE RIBEIRO	11/3/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005799	MARLI OLIVEIRA SILVESTRE	1/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007589	MARLI RODRIGUES MOREIRA	1/4/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300007342	MARLUCE MOTA SULDINE DA SILVA	14/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006989	MARLY MAGALHAES GIL	14/1/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006637	MINERGIDIO MIRANDA	20/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007721	NADICO SOUZA DOS SANTOS	17/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005387	NAIRO AMADO DOS SANTOS	19/3/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002553	NEIDE FERREIRA DE SOUZA AMORIM	26/3/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044014	NELSON MATIAS DO AMARAL	1/9/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008445	NEOZENILZIA ALMEIDA DE CRISTO	21/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005610	NEUZA MENDES CORTEZ	2/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008905	NEYLA MAGALHAES DOS SANTOS	1/7/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006630	NILDA PEIXOTO DA SILVA	1/11/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043947	NILZA GARVIN EVANGELISTA	1/11/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005947	NOELI TEREZINHA DE OLIVEIRA PRETTO	14/9/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006457	NUBIA BARBOSA DE SOUZA	12/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300009353	OLENIR DA LUZ BARRETO GRESPLAN	1/7/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008199	PEDRO DOS SANTOS	8/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300004825	RAIMUNDO FELIX DA SILVA	1/1/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043754	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DAS NEVES	27/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008571	RAYMISON MARCOS CARVALHO	2/5/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008431	RISOLETA GOMES DE SOUZA	25/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006770	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	1/11/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300004256	ROBERTO DOS SANTOS	12/5/1988	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	8	9
300002916	ROSANGELA SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS	4/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044162	ROSEMARY DA SILVA MOQUEDACE OLIVEIRA	10/5/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300016337	ROSMERISCHLOSSER GAUA	22/6/1988	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	8	9
300008207	ROZIMEIRE DE SOUZA CRUZ	8/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300010454	RUBINALDA LUCENA DE LIMA	1/4/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300006237	SANDRA SOCORRO DO NASCIMENTO SOUZA	12/12/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	11	12
300008193	SHEILA LUCIA RAMOS DO NASCIMENTO SOUZA	8/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005355	SILVIA APARECIDA AZEVEDO BATISTA	15/3/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002845	SINEZIO GOMES DA SILVA	19/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300004707	SISENIO MARQUES DE OLIVEIRA	1/11/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	11	12
300008513	SOLANGE TEIXEIRA	1/3/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002602	SONIA REGINA DOS SANTOS	4/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008567	SULAMITA RIBEIRO ALEXOPULOS	2/5/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005790	TANIA MARA GARCIA	1/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008212	TED BARROSO FREIRE	10/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006248	TEREZINHA DE SOUZA MACHADO	14/12/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	11	12
300003025	TEREZINHA FERNANDES DOS SANTOS	9/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005706	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	1/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006385	VALDECIR PACHECO PINHEIRO	16/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300003084	VANIA MARIA LOPES DA SILVA	1/9/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043835	VERONI TEREZINHA HARTMANN	1/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300003115	WALMIR MIRANDA DE ARAUJO	19/9/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007862	ZELIA MARIA CARDOSO	1/1/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300004751	GERALDO ANTONIO DOS SANTOS	1/11/1983	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	11	12
300008304	LEONIR OLZIRA DE JESUS	1/4/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	310	311
300004720	SILVIO PAIXAO DA SILVA	1/11/1983	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	11	12
300006617	VALDIR BARBOSA DOS SANTOS	1/8/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	10	11
300005888	ADAO VIEIRA CARDOSO	1/8/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044657	ADEILDA ALVES DA SILVA	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009789	ADELAIDE NEPOMUCENO DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005716	ADELIA GOMES	7/6/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010323	ADENAIR BLANCO DOS SANTOS	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044621	ADENOR RIBEIRO NAVARRO	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005987	ADERALDO BATISTA DA SILVA	1/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009325	ADILSON FERNANDES RAMOS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010988	ADINARIO JUSTINO CLERES	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010990	AFONSO GEOFRIDO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10



300044003	AGOSTINHO DE CAMPOS	5/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005070	ALTON VIEIRA	15/2/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009842	ALAIDE MARQUES DE MORAES	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010248	ALBERTA MONFARDINI DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006918	ALCIDES INACIO ROCHA	1/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005663	ALICE MARIA DE PAULA	1/6/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044565	ALMELINDO XAVIER DO REGO	10/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009746	ALMESINDA NUNES CALACA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011358	ALONSO MASCENO DE AQUINO	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044638	ALTEMICO FREITAS MARTINS	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006668	ALZERINA DA SILVA PEREIRA	4/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010770	ALZIRA CARDOSO DE GOES	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009091	AMOS JOSE AREDES	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010097	ANA ALVES DE OLIVEIRA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009045	ANA ELIZETE DE SOUZA PEREIRA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006644	ANA FATIMA BRITO LEITE	1/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010445	ANA FERREIRA COSTALONGA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009397	ANA MARIA BARBOSA BORGES	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300002899	ANA MARIA COSTA RIBEIRO	2/7/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300046943	ANA MARLY DOS SANTOS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010861	ANA RIBEIRO DE SOUZA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010850	ANALIA SCHUNK LANGA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011359	ANDRELINA PEREIRA DE SOUZA	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300043866	ANELITA DE OLIVEIRA ROCHA	1/7/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300004977	ANESTOR PEREIRA DE MELO	1/2/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007507	ANEZIO VICENTE VITORIA	1/6/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005441	ANGELO IZIDIO DO NASCIMENTO	2/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044254	ANILTO VICENTE DE MATTOS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010589	ANISIO VICENTE DA SILVA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010862	ANTONIA CONCEICAO DA SILVA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009819	ANTONIA CORREA LIMA FONSECA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010706	ANTONIA GOMES DA SILVA	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010947	ANTONIA LUIZA BELEM	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006778	ANTONIA MARIA DA SILVA CRUZ	1/11/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006780	ANTONIA RODRIGUES LEAL	1/11/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010109	ANTONIO AVILA DE SOUZA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011479	ANTONIO BARBOSA RIBEIRO	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008406	ANTONIO DE PAULA	1/3/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010286	ANTONIO FORTUNATO DE LIMA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010993	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009061	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008983	ANTONIO MAROSTEGO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007242	ANTONIO NESTAL	10/9/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005921	ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA	20/8/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005582	ANTONIO RIBEIRO GOMES	1/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010617	APARECIDA BERTUNES DOS ANJOS	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010120	APARECIDA DIAS BORGES	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006911	APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	1/11/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008943	APARECIDA ORMESENE DA CRUZ	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008088	APARECIDO JOB DA SILVEIRA	13/2/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044637	APARECIDO PULGA	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011154	ARACY ALFINI LUIZ SOUZA	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010056	AREOLINA DE SOUZA LOPES	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007947	ARTINA PEREIRA GONCALVES	1/2/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010013	ARTULINO LEMES PEREIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009385	ASTROGILDO AMORIM	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008978	AURENY COSTA DE ASSUNCAO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010354	AURORA MARIN SABINO	30/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008944	BELONIZA GONCALVES THOMES	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010088	BENEDITA FERREIRA AMERICO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007152	BENEDITO MACHADO DA SILVA	6/9/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006598	BRIGIDA GONCALVES DA SILVA	8/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005652	CACILDA MARIA CUNHA	28/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044426	CANDIDA MARIA SANTANA JANUARIO	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010590	CANDIDA NETA DE ALMEIDA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011437	CARMA MORS	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010257	CARMELINDA DE OLIVEIRA LOPES	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010133	CATARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010793	CEARINA NOGUEIRA DOS SANTOS	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300003014	CECILIA MARIA DE ARAUJO	6/8/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009158	CEDIR ONOFRE LEOPOLDINO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009155	CELIA DE SOUZA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006381	CEZARINA NUNES RODRIGUES	16/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005851	CIBILIA SOKOLOWSKI	2/7/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009822	CLARICE JOSE DE ANDRADE	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300004946	CLARINDA GARBERCHT SCHMIDT	1/2/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009843	CLAUDECI RAMOS GONCALVES	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006348	CLEIA DA GRACA LOPES	20/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010614	CLEIDE EVANGELISTA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005771	CLEIDE MARIA DA COSTA CAVALARI	1/7/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005483	CLEUSA BATISTA DOS ANJOS	1/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009753	CLEUSA LENS JANJACOMO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009844	CLEUSA MARIA SANTOS RABELO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044477	CLEUSA MARTINS SANTANA BISPO	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300004907	CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009330	CLEUZA BONFIM DA COSTA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009034	CLEUZA GULARTE DE LIMA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010469	CLEUZA TERZINHA RIBAS	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300016358	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS	22/6/1988	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	8	9
300006251	CONCEICAO SILVA	15/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300002361	CREUZA ALVES DA SILVA	13/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044559	CREUZA ALVES DE SOUZA	14/9/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006910	CREUZA MARIA CANTAO	1/11/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007016	CRISTINA SALES BATISTA	1/11/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300004755	CUSTODIO BELMIRO	7/11/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300044633	CUSTODIO DIAS VIANA	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010440	DALIRIA TEREZINHA VIEIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10



300008620	DALVA APARECIDA CASTRO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044421	DALVA QUIRINO DOS SANTOS	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044507	DALVA SOARES	15/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009369	DALVA TOSI LEITE	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010342	DANIEL FAUSTINO	30/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005662	DANIEL MARIANO GOULARTE	1/6/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300004672	DARCI DE OLIVEIRA DE SOUZA	1/11/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300010277	DARCI DIAS DE OLIVEIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006257	DARLETE MARIA DAMACENO MOTA	15/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300010975	DAVINO PAES DE ALMEIDA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005367	DEJANIRA DE LIMA SILVA	15/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008979	DELCEY CARNEIRO MERCADO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009901	DELCEY JULIO RODRIGUES	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007014	DELFINA PIOGE DOS SANTOS	1/11/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009902	DELMIRA SANTIAGO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300003776	DELURDES SILVA DE ALMEIDA	1/11/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300010694	DERCI CASSIANO DE OLIVEIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005699	DERMINDA PENHA DE SOUZA	1/6/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010273	DILMA CONCEICAO DAS VIRGENS	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300004679	DIONILSE LESEUX	1/11/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300044412	DIONISIA OLIVEIRA CARVALHO	15/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044242	DIRCE APARECIDA AUGUSTO DA SILVA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010177	DIRCE BARBOSA GONCALVES	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005649	DIRCE FERREIRA DOS SANTOS	22/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010559	DIRCE MARTINS DE OLIVEIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010554	DIRCEU LUIZ CARDOSO	1/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010719	DIVA CESARIO MOREIRA	1/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009726	DIVINO ALVES DE SOUZA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008036	DOLORES NOGUEIRA CARNEIRO	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010087	DORCALIMA DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006645	DORCILA GOMES RIBEIRO	1/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043813	DORCILINA SANTANA TEOBALDO	2/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300004960	DORVALINO ALMEIDA SILVA	1/2/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011099	EDITE ANTUNES DE AVILA	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044635	EDITE DA ANUCIACAO MACEDO	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007869	EDITE SIMOES DOS SANTOS	1/8/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300002861	EDMAR OLIMPIO RODRIGUES	22/6/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009052	EDSON DE OLIVEIRA SOUZA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008597	ELCI RIBEIRO DE CARVALHO	1/3/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044526	ELENI DE FATIMA VIANA	6/11/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009879	ELETA BONFIM DE LA TORRE	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300048584	ELISA HOLANDA ALVES GOMES	14/2/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044626	ELIZABETE DE SOUZA BERTOCCO	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010126	ELIZABETE DIAS FERREIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008953	ELVIRA CARVALHO DE SOUZA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010608	ELZA BORGES DA SILVA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009041	ELZA HELENA TAVEIRA CONSTANCIO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005539	ELZA LISBOA DE ALMEIDA	11/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009184	ELZIRA HEINS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008868	ELZIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005451	ELZONI ZACARIAS DUTRA	1/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300014341	ENI DIAS DE AMORIM	22/6/1988	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	8	9
300009498	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	18/2/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009963	EREONILDE IZABEL PANHO	1/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006649	ERMELINDA DE BRITO	1/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044497	ERNESTINA DO NASCIMENTO HARDT	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011386	ERNESTO FRANCISCO DIAS	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010731	ESTER CHAGAS DA SILVA	1/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300004776	EUNICE DA SILVA GOMES	21/11/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300008525	EUNICE LOPES XAVIER	9/5/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300004725	EURIDES FERREIRA QUINTO	1/11/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300009142	EVA MARIA DE SOUZA MARIANO	10/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006786	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	1/11/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010272	FATIMA MARIA DE FREITAS SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008218	FLORIANO PEREIRA DOS SANTOS	1/3/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008273	FRANCISCA CORAL DA SILVA	17/4/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006502	FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO	19/9/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010444	FRANCISCA PAULA VIEIRA LEITE	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044272	FRANCISCA RAMOS CAYRES	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043913	FRANCISCA RAMOS DE SOUZA	5/11/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043888	FRANCISCA SANTILI DE OLIVEIRA	1/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300002676	FRANCISCA SANTOS COELHO	1/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043716	FRANCISCO BARROSO DA SILVA	22/7/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005643	FRANCISCO CARNEIRO CARMO	18/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300002616	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	16/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005596	FRANCISCO RODRIGUES DE PAIVA	1/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010642	FRANCISCO VIANA DE SOUZA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010360	GEDEON GOMES DE OLIVEIRA	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300004657	GENARO RODRIGUES DE FREITAS	17/10/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300010777	GENI DA SILVA PINTO	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009189	GENY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	11/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044636	GERONIDIO PEREIRA DE LIMA	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005812	GLADIS DOURADO AGUILERA	1/7/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006618	GONCALO DA VEIGA	1/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007133	GUILHERME SOLIS GOMES	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007866	HELENA DAS MERCEZ SILVA	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006683	HELENA SERRA DA SILVA	1/8/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011898	HELIN PINTO PIMENTEL	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009722	HILDA SILVA DE SOUZA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009107	IAVANIR GONCALVES DOS SANTOS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010007	IDALINA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA	1/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008032	IDES ANTONIO DO CARMO	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005664	IDINALDO DOS SANTOS ALVES	1/6/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010276	ILZA SANTANA FERREIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	8	9
300007590	INAURA GONCALVES DE AZEVEDO	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007361	INES NERI LEITE RIBEIRO	3/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009681	INEZ IRMA LAZARIM DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10



300043831	IOLANDA DE JESUS FERNANDES DE AZEVEDO	19/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010191	IRACEMA DALBOSCO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044338	IRACI MARQUES COELHO	1/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044345	IRANI PITANGUI ALMEIDA	12/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009858	IRENE DE JESUS OLIVEIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010195	IRENE GONCALVES VALERIO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007738	IRENE LOUZEIRA NOGUEIRA	10/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005534	IRIA FACHIANO DA SILVA	11/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009829	IRMA SILVA OLIVEIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011212	IVALDINA PARIZOTTO BIANCHINI	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010524	IVANETE ALVES DOS SANTOS	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009087	IVANILDE DA SILVA SANTOS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006448	IVANILDE SANTOS MOREIRA	7/6/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009413	IVETE TEREZINHA DE SOUZA CAMPOS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010826	IVONE DE DEUS DUARTE	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008813	IZABEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005437	IZABEL MARIA DE FIGUEIREDO	1/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005938	IZENILDA GOMES DE LIMA E SILVA	1/9/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006010	JACIRA MARGARIDA JAQUES	9/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010737	JAIR ALVES DE SOUZA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010359	JAIR ANDRADE SANTOS	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009914	JANDIRA PEREIRA VIVAN	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009072	JAQUELINE ELER DE AGUIAR	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011354	JENOVEVA DE SOUZA MOURA	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300004766	JERONIMO LOPES OLIVEIRA	14/11/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300006292	JOANA AGILEIRA DA SILVA	8/2/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009382	JOANA BIBIANO DE OLIVEIRA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010813	JOAO ALVES DOS SANTOS	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006698	JOAO BATISTA BASTOS	1/8/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010564	JOAO BATISTA DE LIMA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006870	JOAO BOSCO RULNIX	1/7/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007273	JOAO DA COSTA SOARES	2/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044252	JOAO FLAUZINO DE LIMA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010985	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010368	JOAO LORENCO DEOSDETE	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011102	JOAO PEDRO MAROSTEGO	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005176	JOAO RODRIGUES DA SILVA	1/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005734	JOAO RODRIGUES FILHO	1/8/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008590	JORDELINO ROCHA DA SILVA	1/3/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300002275	JORGE RIBEIRO DOS SANTOS	19/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300010282	JOSE ALMEIDA DE PAULA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044647	JOSE ANTONIO PINHEIRO	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010562	JOSE APOLINARIO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010480	JOSE ARI FAUSTINO	1/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010566	JOSE BARRETO	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009224	JOSE BERNARDO DA SILVA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010046	JOSE CARLOS TARTARO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010767	JOSE ELIAS FERNANDES	1/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008126	JOSE FERREIRA DE LIMA	1/2/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010124	JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300004900	JOSE FRANCISCO DE BARROS FILHO	2/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005606	JOSE GERALDO DOS SANTOS	1/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008125	JOSE LUIZ DA SILVA	1/2/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010542	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	15/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010353	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	30/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300002276	JOSE LUIZ OSCAR	19/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300008823	JOSE MARIA DE SOUZA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010965	JOSE MONTES	1/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009064	JOSE MOREIRA DE SOUZA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010567	JOSE PEDRO DE SOUZA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300043966	JOSE PIRES DE OLIVEIRA	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010018	JOSE RICARDO DA PAIXAO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005593	JOSE SALVINO FERREIRA	1/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007541	JOSE WILSON DE MESQUITA	1/6/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006434	JOSEFA PEREIRA COSTA	29/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010933	JOSELENE RODRIGUES DA COSTA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005835	JOSUEL MOREIRA	1/7/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009790	JOVELINA DE ARAUJO SILVA DE CARVALHO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044502	JOVELINA FERREIRA FRAZIO	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300002931	JOVELINA NASCIMENTO VIEIRA	12/7/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009610	JUEDIL GONCALVES DE OLIVEIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007555	JULITA MARIA DA CONCEICAO ALENCAR	20/11/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010241	JURACI RODRIGUES DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011199	JURACY FRANCISCA DOS SANTOS	15/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005960	JUREMA DE FREITAS LOURENCO	18/9/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011744	JUSCELINO DO NASCIMENTO ESTEVAO	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010452	KATIA SUELY DO NASCIMENTO	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011350	LAIDE DIAS DE OLIVEIRA	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044374	LAIDE MACHADO	27/1/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008964	LARICO PEREIRA DOMINGO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044453	LEONIA FONTANA	15/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010942	LEONILDA NUNES DOS SANTOS	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009185	LEONILDE SEGOBIA MARQUES	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009751	LEONOR REIS DE SOUZA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300043834	LEOVALDO SALVATIERRA CAMARGO	2/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010365	LEURIA DE OLIVEIRA BELONE	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008985	LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010836	LIDIA FERREIRA PONATH	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007013	LINA PIOGE	1/11/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010995	LINDALRA EVANGELISTA RODRIGUES	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300002555	LINDALVA MIRANDA DESMAREST	26/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007316	LINDAURA BINAS DE JESUS	19/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300009195	LINDAURA DOS SANTOS	11/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008696	LINDAURA PAIXAO DA COSTA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043796	LINDAURA PEREIRA RODRIGUES	1/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300010132	LINDIOMAR AVELINO DE ASSIS	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010175	LIOGILDES DA SILVA MENDONCA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10



300009611	LORENZA ASTERIA SUARES GRECO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010721	LOURDES DE MELO MARCELINO	1/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010550	LOURDES GOMES DE OLIVEIRA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300003156	LOURENCO PEREIRA	4/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010290	LUCI MARTINS DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008037	LUCIA FREIRE DOS SANTOS	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010281	LUCILA RODRIGUES DUARTE	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009213	LUIZA BROLEZI DA SILVA	11/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006259	LUIZA DA CONCEICAO CHAGAS DE CASTRO	16/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	12	13
300004760	LUIZA FERREIRA DE MORAES	9/11/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300010269	LUIZA MORAES DE MELO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011100	LUZANIRA CECILIA DA SILVA	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010772	LUZIA DA SILVA VICENTE NETO	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011264	MANOEL BRITO	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005480	MANOEL COTRIN DE SOUZA	1/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006676	MANOEL MEDEIROS DO AMARAL	4/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010574	MANOEL MIGUEL DA SILVA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008830	MANOELINA MOREIRA DA SILVA BARROS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010089	MARGARIDA BERNARDINA DOS SANTOS	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044413	MARGARIDA BOLANHO	15/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010030	MARI CRISPIM LIMA DO NASCIMENTO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009876	MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010279	MARIA ALVES DA CONCEICAO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011109	MARIA ALVES PIMENTA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009881	MARIA ANA DA SILVA OLIVEIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300002196	MARIA ANITA ANDRADE DO NASCIMENTO	25/10/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300010636	MARIA ANTONIA FURLAN	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010643	MARIA APARECIDA ALVES TEIXEIRA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010014	MARIA APARECIDA BALBINO DE SOUZA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010091	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005147	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO	1/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300004810	MARIA APARECIDA DO COUTO	15/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009209	MARIA APARECIDA FUZA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007620	MARIA APARECIDA SILVA SAVEGNAGO	1/9/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011940	MARIA ARISTELA DA SILVA TEIXEIRA	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006388	MARIA AUXILIADORA DE LIMA I	17/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008255	MARIA AUXILIADORA DE LIMA II	15/4/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011736	MARIA BATISTA DOS SANTOS	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009380	MARIA COELHO DA SILVA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010972	MARIA CONCEICAO ALVES	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009838	MARIA CONCEICAO DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010996	MARIA DA CONCEICAO CAMARA GUSMAO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010852	MARIA DA CONCEICAO SILVA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007652	MARIA DA COSTA GIMENES	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006504	MARIA DA LUZ FRANCA DE ALBUQUERQUE	16/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010954	MARIA DA PENHA BORTONE	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010762	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300043769	MARIA DA PENHA PEREIRA	24/9/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005207	MARIA DA PENHA SILVA	1/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010121	MARIA DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010812	MARIA DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009946	MARIA DA SILVA SANTOS	1/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010283	MARIA D'AJUDA FELIX DOS SANTOS	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006410	MARIA DAS DORES LIMA PIMENTA	30/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006234	MARIA DAS DORES PINHEIRO DE CARVALHO	8/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300004952	MARIA DAS DORES REZENDE DE FREITAS	1/2/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009856	MARIA DAS GRACAS FRAZZA DA SILVIA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010183	MARIA DAS GRACAS MARTINS DE LIMA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005589	MARIA DAS GRACAS SOARES	1/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011740	MARIA DE FATIMA DA COSTA ABREU	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010715	MARIA DE FATIMA DIAS VRENA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010090	MARIA DE FATIMA RABELO SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009146	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300002892	MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	2/7/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010735	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CRUZ	1/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008248	MARIA DE JESUS LEANDRO ADAO	15/4/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009833	MARIA DE JESUS PEREIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300002382	MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	18/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011826	MARIA DE JESUS RODRIGUES BEZERRA	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006687	MARIA DE LOURDES RODRIGUES FLORENCIO	1/8/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010699	MARIA DE NAZARE ARAUJO	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011446	MARIA DE OLIVEIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006256	MARIA DEUZA DE LIMA MACHADO	15/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300006449	MARIA DEUZIMAR FERREIRA MODESTO	7/6/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011442	MARIA DJANIRA MENDES DE AGUIAR	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005172	MARIA DO CARMO AZEVEDO DAPAZ	1/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010361	MARIA DO CARMO COLOMBO	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009802	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA RIBEIRO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044486	MARIA DO CARMO DE SOUZA I	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007853	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006287	MARIA DO CARMO GARCIA ATAIDE	25/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011349	MARIA DO CARMO GOMES DE SOUZA	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300002297	MARIA DO PERPETUO S DOS S VIDAL	26/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300009813	MARIA DO ROSARIO GARCIA LEITAO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006380	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	13/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044353	MARIA DO SOCORRO PAULINO CARNEIRO	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010478	MARIA DOS ANJOS DE MELO	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009196	MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	11/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011310	MARIA EDNA PEREIRA	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005544	MARIA ELIZABETH DA SILVA	16/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005994	MARIA ESTHER CHAGAS FILHA	1/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007956	MARIA EVA MARCELINO ROSSI	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010930	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	1/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005581	MARIA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	1/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006249	MARIA GRACINDA MENDES	14/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300009978	MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006784	MARIA HELENA COUTO MENDES	1/11/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11



300011738	MARIA HELENA SANTOS DO NASCIMENTO	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011743	MARIA HONORIO DOS SANTOS	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005538	MARIA ILARINDA DA SILVA	11/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010776	MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010119	MARIA INES LIMA ESTORARI	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009193	MARIA INEZ DE SOUZA GEREMIAS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009349	MARIA IVONE DE ALMEIDA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007172	MARIA JOANA DO NASCIMENTO ROSA	24/7/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005291	MARIA JOANA PEREIRA DE SOUZA	1/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044226	MARIA JOSE DA SILVA MACIEL	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006714	MARIA JOSE DE CAMARGO SOARES	1/8/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009038	MARIA JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010966	MARIA JULIA RIBEIRO RAMOS	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008923	MARIA LEAL DA SILVA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005588	MARIA LUCIA RAMOS	1/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009825	MARIA LUIZA DA SILVA GALLO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005306	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	1/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006408	MARIA MARGARIDA DA SILVA LIMA	27/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044418	MARIA MARLENE DE SOUZA	1/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300004670	MARIA MARLENE SEVERO VIEIRA	1/11/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300010818	MARIA MARTINS DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010561	MARIA MARTINS DE MOURA DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007218	MARIA MENDES DE AQUINO	17/10/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300044442	MARIA MENDES TAVEIRA DA CRUZ	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010024	MARIA MERANDOLINA BRASIL DE SOUZA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005999	MARIA MONGE CHAVES	1/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009154	MARIA NEUZA DE SOUZA ALMEIDA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008395	MARIA ODETE DO CARMO GUZO	19/3/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009827	MARIA RAILDA ARANHA DE SOUZA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008252	MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	15/4/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008190	MARIA ROSA LOPES	3/4/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300003015	MARIA ROSA LOUZEIRO RODRIGUES	6/8/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009859	MARIA ROSINETE DA SILVA COSTA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010404	MARIA SANTINA PEREIRA	1/1/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300002204	MARIA SAULA FERREIRA DOS SANTOS	31/10/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300002335	MARIA SILVA DA COSTA	3/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008247	MARIA SIRENE PONTES	15/4/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010317	MARIA SOARES COSTA	1/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006015	MARIA SOARES DOS SANTOS	9/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010494	MARIA SOCORRO DA CONCEICAO SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010446	MARIA SOUZA TOSE	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010261	MARIA TERCILIA DE PAULA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009840	MARIA TEREZA QUEIROZ COSTA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005477	MARIA URSULA GABRIEL DA SILVA	1/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006247	MARIA VARILDIANA LIMA DE SOUZA	14/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300006708	MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	1/8/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010922	MARIA VILMA MARQUES DA SILVA	15/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009951	MARIA VILMA RODRIGUES	1/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300003016	MARIA ZEILDA LOUZEIRO RODRIGUES	6/8/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007909	MARICELIA SILVA LEMOS	1/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005583	MARILENE GONCALVES DE OLIVEIRA	1/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010779	MARILENE LISBOA PIUNA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010768	MARINA ARAUJO SILVA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009939	MARINA PINHEIRO DA SILVA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010083	MARLENE DE JESUS PEREIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009831	MARLENE SIQUEIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011384	MARLI DUTRA SANTOS	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044362	MARLUCIA ROCHA DE ARAUJO	12/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006422	MARLY FERREIRA DA CONCEICAO	8/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044578	MAURA TOME DOS SANTOS	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300043843	MAURO ARROJO PEREIRA	2/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010138	MERCEDES CELESTINO TIZONI	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010127	MERCEDES DA ROCHA MOREIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011765	MERCEDES DALOSTO	10/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300043844	MIGUEL PAULO DOS SANTOS	2/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300002985	MIGUEL PEREIRA	26/7/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007049	MILTON DOS SANTOS BRANDAO	1/1/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009839	MINERVINA BORGES DE OLIVEIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009363	MIRALVA PEREIRA DE SOUZA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005461	MIRIAN PEREIRA DA SILVA CHAGAS	1/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300002409	MIRTA MORAES COSTA	1/2/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011065	NADIA DAMASCENO DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008025	NAIR DE AZEVEDO BRIGATE	13/2/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007038	NAIR SILVEIRA	25/1/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009920	NATALINA FERREIRA DA FONSECA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010045	NATALIO FERNANDES LEITE	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008523	NECILIA PESSOA REGO DE OLIVEIRA	4/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009800	NEIDE NERES DE QUEIROS	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009697	NEIDE OLIVEIRA VENANCIO FERREIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005952	NELCI FELISBERTO PEDRAZA	14/9/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006278	NELMA DE OLIVEIRA DO CARMO	7/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005600	NELSON ASSUNCAO	1/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011039	NELSON FURTADO MENEZES	1/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007199	NESTOR BONFIN	15/10/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300004763	NEUZA MARIA DA SILVA	9/11/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300010544	NICODEMOS LIMA DE ALMEIDA	15/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044483	NILVA ZAMPIERON	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008793	NILZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010856	NOELI DOMINGOS CASSIMIRO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009183	NORMA KUHN RIBEIRO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009748	ODETE COSTALONGA MOREIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006023	ODETE DE CAMARGO SOUZA	1/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010732	ODETE SCHULZ PEREIRA	1/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007635	OLAVIO LEATTI	1/8/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010704	OLINDA ALVES FERNANDES	1/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044634	OLIVIA ORLANDINI	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300043837	OLIVIO GONCALVES NIZA	2/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11



300010709	ONIZIA MARIA FERREIRA MELO	17/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300004827	ORLI VICENTE	1/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044287	OSMAR CASAGRANDE ELIAS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010258	OSMERINDO MARTINS DOS SANTOS	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009069	OSTIVALDO VALENTIN DOS SANTOS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009968	OTACILIA MARIA SILVA OLIVEIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007675	PEDRO DE OLIVEIRA PINTO	14/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043954	PEDRO MOREIRA FREITAS	4/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006273	RAIMUNDA ALVES DE SOUZA BRASIL	5/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010726	RAIMUNDA FERREIRA DANTAS	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009828	RAIMUNDA MORAES DA CRUZ CARVALHO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006415	RAIMUNDA MOREIRA DO NASCIMENTO	3/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009872	RAIMUNDA NONATA FREITAS PEREIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009153	RAIMUNDO CASTRO PIMENTEL	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010082	RITA REINOSO DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009199	ROSA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005542	ROSA DE OLIVEIRA CARVALHO	16/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011389	ROSA DOMINGUES BISPO	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007919	ROSA GOMES DE ARAUJO	8/2/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043457	ROSA GOMES PINTO TEMA	1/11/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009461	ROSA HABECK DOS SANTOS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006241	ROSA MARIA BENICIO PEREIRA	13/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300007143	ROSA MARIA RAMOS	27/9/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010771	ROSA ROZENG MACKANIAK	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008038	ROSALINA DOS SANTOS RAMOS	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007015	ROSALINA GOMES DE ARRUDA	1/11/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011481	ROSELI CARDOSO GOMES	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010194	ROSELY SANTOS DAMACENA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010769	ROSEMARI CORREIA PINHO	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009408	ROSILDA ASSUNCAO LEIGUE	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010576	ROSINEI MARIA DE SOUZA CAVALLIERI	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006468	ROZI DOS REIS RAMOS	4/7/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010220	RUTE LEIA DE PAULA OLIVEIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010321	RUTE POLICARPO DE RESENDE	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010848	RUTH DE OLIVEIRA MACHADO	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	8	9
300011217	SANDRA FERNANDES DOS SANTOS	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010855	SANTA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010592	SANTA NANI MILANI LUCILIO	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300014394	SANTA SOUZA DOS SANTOS	22/6/1988	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	8	9
300011052	SAVIO FABIAN RODRIGUES COSTA	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009191	SEBASTIANA DIVINA DA LUZ	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009801	SEBASTIANA FERNANDES ROSA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005884	SEBASTIANA MOREIRA DE SOUZA	1/8/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010012	SEBASTIAO ALBERTO CRUZ	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044639	SEBASTIAO PEDRO NOLASCO	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010372	SEBASTIAO PRUDENTE	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008034	SEBASTIAO SOARES PEREIRA	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008803	SEBASTIAO VERISSIMO DAROCHA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011461	SELMADA SILVA MACIEL	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009666	SELOY RAMALHO DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011402	SERVINO RIBEIRO RAMOS	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300003143	SEVERINO BEZERRA DE SALES	1/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007439	SEVERINO JOSE DE MEDEIROS	1/2/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010552	SEVERINO STORQUI ZUCCO	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009299	SILENE VIEIRA DOS ANJOS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008035	SILVANO DA COSTA MEDEIROS	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008253	SILVIA FERREIRA DE SOUZA	15/4/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011345	SOLEDADE ALVES DA SILVA	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011211	SONIA MARIA SANTOS	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007592	SONIA MARIA VIEIRA PINHO	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008794	SUELI FERREIRA GUIMARAES	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008981	TEIDE SANTANA PORTUGAL	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044562	TERESA MARIA MARTINS	10/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010288	TEREZA MOURA DE CARVALHO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009103	TEREZINHA CLERES DE SOUZA BARROS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007955	TEREZINHA CUSTODIO BENITES	1/12/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008335	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	19/4/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300048462	TEREZINHA GOMES DE LIMA	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006443	TEREZINHA LOPES FERREIRA	7/6/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044348	TEREZINHA ROCHA DO NASCIMENTO	1/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008081	VALDAIR ANTONIO DE SOUZA	21/1/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300004978	VALDUILSON SOUZA	1/2/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010289	VANDA SANTINA FUZA DE MAGALHAES	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005507	VANDERLAN PAES DE CASTRO	2/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044352	VANILDA LADISLAU DOS SANTOS	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011116	VANIRA ALVES DA SILVA	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005946	VARDELINA DE JESUS ZENI	14/9/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010577	VERA LUCIA ANTUNES MENDONCA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010475	VERONICA HAMMER	15/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300008936	VILMA AGUIAR DA COSTA	15/6/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006393	VILMA BRILHANTE FERREIRA	24/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008039	VITORIA JUSTINIANO DE ALMEIDA	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011195	VITORIO MARIANO	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044520	VOLNEI SIMONETI	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006270	WILMA ELANDE PESSOA LIMA	30/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300008024	ZENETH VIEIRA DA SILVA	13/2/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007063	ZULDEIDE SANTOS DA SILVA	19/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010526	ZULMIRA PEREIRA LOPES	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300066383	SEBASTIAO PEREIRA DO NASCIMENTO	1/8/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007613	ALTAIR RIBEIRO DA SILVA	1/8/1984	Auxiliar de Servicos Tecnicos	Nível Elementar	10	11
300007683	ANTONIO AVELINO DOS SANTOS NETO	14/5/1984	Auxiliar de Servicos Tecnicos	Nível Elementar	10	11
300044028	EDME VICENTES DOS ANJOS	14/5/1984	Auxiliar de Servicos Tecnicos	Nível Elementar	10	11
300007517	GERSON CAETANO DE SOUZA	29/6/1984	Auxiliar de Servicos Tecnicos	Nível Elementar	10	11
300007488	GILBERTO ANTELO MARTINS	1/6/1984	Auxiliar de Servicos Tecnicos	Nível Elementar	10	11
300007268	JOAQUIM ARGEMIRO LEITE DE FREITAS	15/12/1983	Auxiliar de Servicos Tecnicos	Nível Elementar	11	12
300006656	SANDRA LUCIA BRUM	4/10/1984	Auxiliar de Servicos Tecnicos	Nível Elementar	10	11
300008244	SIXTO ARAUJO FIGUEROA	1/4/1984	Auxiliar de Servicos Tecnicos	Nível Elementar	10	11



300007270	TILSON MENDONCA PAES	2/2/1984	Auxiliar de Servicos Tecnicos	Nível Elementar	10	11
300005867	EDINEUZA FERREIRA	16/7/1984	Auxiliar Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300002326	MARIA DA CONCEICAO CHAVES DA SILVA	3/1/1984	Auxiliar Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300029646	NILVA DOS SANTOS ARRUDA	30/5/1986	Auxiliar Oficial de Manutencao	Nível Elementar	9	10
300007045	ANITA SANTIAGO DE ALMEIDA	1/10/1984	Contador	Nível Superior	10	11
300004729	GLAUCIA CALIXTO	1/11/1983	Datiografo	Nível Elementar	11	12
300043927	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	25/10/1984	Datiografo	Nível Elementar	10	11
300043952	MARIA IRACY ULIANA DA SILVA ALVES	4/10/1984	Datiografo	Nível Elementar	10	11
300005671	MARIA SALETE DA SILVA	1/6/1984	Datiografo	Nível Elementar	10	11
300006667	SALVO GONCALVES MIRANDA	4/10/1984	Datiografo	Nível Elementar	10	11
300002760	SERGIO VENANCIO GALEAZZI	29/5/1984	Desenhista	Nível Médio	10	11
300007655	ENI ALVES DIAS MENDES	15/4/1984	Economista	Nível Superior	10	11
300059453	VIVALDO BRITO MENDES	21/3/1984	Economista	Nível Superior	10	11
300002840	NATHAN MONTE RASO BARBOSA	15/6/1984	Engenheiro Civil	Nível Superior	10	11
300009178	ROSA APARECIDA PEREIRA LIMA	1/7/1985	Geologo	Nível Superior	10	11
300008073	ADALBERTO JOSE PAZINATO	2/1/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300011086	ADELIRIO GONCALVES BASTOS	1/6/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300008329	ADEMAR ZANCHIN DA SILVA	16/4/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300029629	AIRTON ALVES DE ARAUJO	1/3/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300007451	ANTONIO AMANCIO DE MORAES	12/6/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300005961	ANTONIO ARLINDO SANCHES GAGLEARDO	18/9/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300006615	ANTONIO CARLOS PEIXOTO VIEIRA	8/9/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300010710	ANTONIO CORREIA PAZ	2/5/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300007438	ANTONIO DE CAMPOS SANTOS	6/8/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300011159	ANTONIO JOSE RAMOS	1/6/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300011159	ANTONIO JOSE RAMOS	1/6/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300010912	ARQUIMEDES DE SOUZA FILHO	15/6/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300006616	AUGUSTINHO CRISTO	1/10/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300044674	CELCO PETRY	14/12/1987	Motorista	Nível Elementar	9	10
300007989	CELI FRANCISCO ROQUE	28/2/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300008802	CILSO FERREIRA DA SILVA	1/7/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300007887	DANIEL CRISTE	11/1/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300005348	DANIEL FERREIRA LEITE	15/3/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300008056	DANIEL PONCIANO GOMES	1/3/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300005618	DÉLIO ROQUE MACEDO	2/5/1984	Motorista	Nível Elementar	9	10
300007642	DEVALCIR POMIN	2/4/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300005653	DORACI BATISTA JAQUIS	28/5/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300005893	ELIAS DE OLIVEIRA	1/8/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300005956	ESPEDITO FERNANDES	14/9/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300005622	FRANCISCO ADEMAR DE AZEVEDO	2/5/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300004973	FRANCISCO FRANSUE DA SILVA	1/2/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300004990	GABRIEL OAKES	1/2/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300005824	GERALDO ALVES TEIXEIRA	1/7/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300010980	GIL MARTINS DE PAULA	14/5/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300043825	GILDASIO ALVES BARRETO	1/1/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300007154	GILMAR DO CARMO LOPES	12/5/1988	Motorista	Nível Elementar	8	9
300008801	GILMAR GOMES DA COSTA	1/7/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300002691	HAMILTON BRITO LIMA	3/5/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300010713	HELIO LUIZ BALDISSERA	2/5/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300010345	IRINEU FRANCISCO SANTANDER	30/5/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300010647	IZAIAS ELIAS	14/5/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300010909	JAIME ROMEU DA SILVA	15/6/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300010630	JOAO BORGES DE LIMA	2/5/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300009077	JOAO DA SILVA GAMBARTI	1/7/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300005929	JOAO IVANIR LOURENCO	1/9/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300002177	JOAO PEREIRA DE CASTRO	10/10/1983	Motorista	Nível Elementar	11	12
300010434	JOAO RIBEIRO CAMPOS	3/3/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300044396	JORGE EDSON DE MOURA	13/6/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300044540	JOSE CARLOS ALVES	1/8/1987	Motorista	Nível Elementar	9	10
300011623	JOSE DE OLIVEIRA	14/9/1987	Motorista	Nível Elementar	9	10
300010866	JOSE EZEQUIEL DOS SANTOS	2/5/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300007020	JOSE FLOR FILHO	18/10/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300004536	JOSE SANTIN	7/11/1983	Motorista	Nível Elementar	11	12
300010364	JOSE TEIXEIRA CAVALCANTE	14/5/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300011308	JOSE WILLEN ALMEIDA LOBATO	13/6/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300044267	JOZIMAR RIBEIRO DA SILVA	1/7/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300009079	JURACI NASCIMENTO	1/7/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300008129	JUVENIL CARLOS DOS SANTOS	24/8/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300007276	LAUDIO GIBIM	1/5/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300007430	LECI RODRIGUES DA SILVA	1/12/1983	Motorista	Nível Elementar	11	12
300008060	LEVI RODRIGUES DA SILVA	1/3/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300044411	LUIS DIAS DA ROSA	15/6/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300044423	LUIS MOURAO DA SILVA	13/6/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300005241	MANOEL FRANCISCO SERRANO DIAS	1/3/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300044508	MARTINHO DOS SANTOS	13/6/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300008280	MILTON OLIVEIRA DA SILVA	1/11/1983	Motorista	Nível Elementar	11	12
300010609	NATAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	2/5/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300007441	NATALINO CARDOSO	19/7/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300008282	NELSON MACIEL AZEVEDO	1/11/1983	Motorista	Nível Elementar	11	12
300004955	NILSON MANOEL DA SILVA	1/2/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300004709	PAULO GOMES DA SILVA	1/11/1983	Motorista	Nível Elementar	11	12
300010627	PAULO SILVA ARAUJO	2/5/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300004731	PEDRO DE ALMEIDA	1/11/1983	Motorista	Nível Elementar	11	12
300044675	REINALDO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	14/12/1987	Motorista	Nível Elementar	9	10
300010914	ROMILSON LUIZ VIERA DA SILVA	15/6/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300007624	ROQUE ARI DE SOUZA	1/6/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300011187	SEBASTIAO BENEDITO FERREIRA	15/6/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300009059	SERGIO ROSSET	1/7/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300008053	URIAS PIRES JUNIOR	1/3/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300004833	VALDEMAR INACIO DA SILVA	1/1/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300011055	WILSON MACHADO	13/6/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300006651	ADILSON GONCALVES MIRANDA	1/10/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300044360	ALVIRIO AGOSTINHO DORIGON	2/5/1986	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	9	10
300007264	ANTONIA MARTA FERREIRA	1/4/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300005536	ARABELA SILVA DOS ANJOS	11/4/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300005823	ASTON DOMINGOS DE MELO	1/7/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300008216	BENTA FRANCISCA FURTADO DE OLIVEIRA	1/3/1985	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11



300005454	CAMILA RODRIGUES PEREIRA	1/4/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300005930	CELSINO DE BRITO	1/9/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300006022	CICERA ALMEIDA DA SILVA	9/4/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300004750	CLAUDENI MANOEL DO NASCIMENTO	1/11/1983	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	11	12
300005745	CLAUDIOMIRO JACINTO	29/6/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300005668	CONCEICAO LUZIA DA ROCHA	1/6/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300008217	CREUZA NERIS DA SILVA	1/3/1985	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300006451	DALCY PEREIRA LOPES	7/6/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300044092	DARCY SALES VIEIRA	25/2/1985	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300006597	DEJANIRA GUALBERTO DE SOUZA	2/10/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300008591	DIRCE MESSIAS DE SOUZA	1/3/1985	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300007042	DOLORES APARECIDA DOS SANTOS BARRETO	11/12/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300008219	ELENA MARCAL DE FRANCA	1/3/1985	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300004970	ELIAS PEREIRA RODRIGUES	1/2/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300004826	EVANIR DA SILVA DAMIAO	1/1/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300004805	FRANCISCA LUZANIRA DE SOUZA RIBEIRO	21/12/1983	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	11	12
300002749	FRANCISCO PEREIRA LIMA	18/5/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300004947	FRANCISCO TERRES CECILIO	15/1/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300005648	GECY PEREIRA DE OLIVEIRA	21/5/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300006006	GENI DIAS DE AZEVEDO	1/1/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300002909	GEORGETE ALVES DA SILVA	3/7/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300007005	GRASSIA DE LOURDES RICÍ COELHO	6/11/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300005902	HELENIZA BORGES DOS SANTOS	1/8/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300007023	HILDA DE PAULA PANSINI	18/10/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300007272	IOLANDA PEREIRA DA ROCHA	1/1/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300043521	IRANILDA MATEUS LIMA	3/1/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300005526	IRENE WAIANOT	9/4/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300005360	IVA ROSA DE MORAES	15/3/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300007161	JOAO MARCOS DA SILVA	1/12/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300007275	JOAO RIBEIRO DA CUNHA	1/5/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300005894	JOSE PEREIRA DA SILVA	1/8/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300007668	JOSINO DOS SANTOS	1/10/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300004813	LAERCIO APARECIDO PINTO	1/1/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300006879	LENIRA GONCALVES DE MELLO	1/7/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300008596	MAFALDA RIZZO MOTA	1/3/1985	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300043627	MANOEL SERAFIM DE BRITO	25/4/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300005551	MARIA AMELINA DOS SANTOS	20/4/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300004925	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA	16/1/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300006868	MARIA BRASILINA DE JESUS	1/11/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300004916	MARIA DA GLORIA ALBUQUERQUE	2/1/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300002883	MARIA DE NAZARE DOS PASSOS FERREIRA	29/6/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300043690	MARIA DOS SANTOS DA COSTA	25/6/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300008221	MARIA LUZIA RESENDE COCO	1/3/1985	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300002914	MARIA NUNES SILVA E SILVA	4/7/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300007039	MARIA REMUALDA VIDAL	1/2/1985	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300006029	MARLENE FREITAS DA SILVA	9/4/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300005458	MAURI SOARES DOS SANTOS	1/4/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300005573	MERIS FLORES	1/5/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300008592	NADIR CARVALHO DA SILVA	1/3/1985	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300005226	NATALINA BAIOTO	1/3/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300005420	NORBERTO RODRIGUES	1/4/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300004981	ORLANDO DE OLIVEIRA COSTA	1/2/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300007134	ORLANDO JULIO RODRIGUES	21/12/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300008249	PAULA VASCONCELOS DA CONCEICAO	15/4/1985	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300006264	RAIMUNDA ALVES DA CONCEICAO SILVA	26/12/1983	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	11	12
300005220	SEBASTIANA BENTO DE SOUZA	1/3/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300006276	SEBASTIANA GALDINO ALVES	6/1/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300005235	SEBASTIAO ALVES OLIVEIRA	1/3/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300043762	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA	3/9/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300005205	SELI SALETE SCHIENEMAIER PEREZ	1/3/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300004943	VALDECI SILVA	1/2/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300008598	VERA LUCIA CHAPUIS	1/3/1985	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300044189	VERA LUCIA FERREIRA SARAIVA	1/3/1985	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300005366	VICENTINA GODINHO DE MELO	15/3/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300005450	VIVALDO DE SOUZA	1/4/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300005607	ZORAIDE DE JESUS A RIBEIRO	1/5/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300043530	VALDECI ARAUJO DOS SANTOS	6/1/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300029628	AGEDSON NUNES	2/5/1986	Operador de Maquinas Pesadas	Nível Elementar	9	10
300004811	ALCINO BILAC MACHADO	1/1/1984	Operador de Maquinas Pesadas	Nível Elementar	10	11
300009218	AMILTON BARBOSA DOS SANTOS	1/7/1985	Operador de Maquinas Pesadas	Nível Elementar	10	11
300005890	BENEDITO GOMES FILHO	1/8/1984	Operador de Maquinas Pesadas	Nível Elementar	10	11
300005852	FRANCISCO ANASTACIO DE CASTRO	2/7/1984	Operador de Maquinas Pesadas	Nível Elementar	10	11
300010915	FRANCISCO GOMES DE LIMA	15/6/1986	Operador de Maquinas Pesadas	Nível Elementar	9	10
300005597	ISMAEL PEREIRA SAMPAIO	1/5/1984	Operador de Maquinas Pesadas	Nível Elementar	10	11
300010803	JAIR MARTINS ROSA	3/3/1986	Operador de Maquinas Pesadas	Nível Elementar	9	10
300006652	JOSE JUSTO DORNELLO	1/10/1984	Operador de Maquinas Pesadas	Nível Elementar	10	11
300044234	JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA	1/7/1985	Operador de Maquinas Pesadas	Nível Elementar	10	11
300006914	JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA	1/12/1984	Operador de Maquinas Pesadas	Nível Elementar	10	11
300006677	JUSCELINO DIAS DE CARVALHO	4/10/1984	Operador de Maquinas Pesadas	Nível Elementar	10	11
300010474	LUIZ CARLOS RAMOS	1/6/1986	Operador de Maquinas Pesadas	Nível Elementar	9	10
300006930	OSVALDO MIGUEL AMORIM	1/12/1984	Operador de Maquinas Pesadas	Nível Elementar	10	11
300043839	ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA	2/4/1984	Operador Serv Portuarios/Fluvial	Nível Elementar	10	11
300044331	IVANI LOURENA DE CASTRO	14/5/1986	Psicologo	Nível Superior	9	10
300044751	MARIA DE NAZARE DE SA PESSOA	18/3/1986	Psicologo (LEI 1067/02)	Nível Superior	9	10
300007966	CREUSA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	21/12/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300007999	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	15/2/1985	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	10	11
300044731	AGRIPINO TEIXEIRA DE CASSIA	22/8/1984	Tecnico em Assuntos Educacionais	Nível Superior	10	11
300009161	EVARISTA MARIA CURSINO CASARA	1/7/1985	Tecnico em Assuntos Educacionais	Nível Superior	10	11
300007861	FRANCISCA LEONINA SAMPAIO COSTA	21/12/1984	Tecnico em Assuntos Educacionais	Nível Superior	9	10
300013545	HILTON LUIZ MOREIRA CAMINHA	1/6/1986	Tecnico em Assuntos Educacionais	Nível Superior	9	10
300004937	JAIR BARBOSA DE SOUZA	1/2/1984	Tecnico em Assuntos Educacionais	Nível Superior	10	11
300008041	MARIA MARGARETE ROCHA SILVA	5/3/1985	Tecnico em Assuntos Educacionais	Nível Superior	10	11
300002640	OLAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA	18/4/1984	Tecnico em Assuntos Educacionais	Nível Superior	10	11
300043905	BERNADETE ARAUJO DA SILVA	15/10/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300007419	CARLOS ALBERTO AGUIAR	15/8/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300006933	CARMEM CAMACHO FURTADO	17/10/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300007734	CLAUDIONOR TRAPPEL	1/4/1985	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11



300008437	DOMINGOS TORRES PORTUGAL FILHO	1/12/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300002912	HELENA PINHEIRO VIRGULINO GUIMARAES	3/7/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300005216	JOSE ANTONIO LUCENA	1/3/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300005261	JURANDIR NORIVAL MUNHOZ	1/3/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300005792	LIANE AGATA KOLL KLEIM	1/7/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300004686	LORENA FERREIRA MACHADO	1/11/1983	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	11	12
300005988	LUZIA DA SILVA TORRES	1/10/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300006445	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES FIGUEIREDO	7/6/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300002376	MARIA DILZA DE LIMA COSTA	17/1/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300043681	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VIEIRA RAMOS	13/6/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300006244	MARLENE ALVES DA CUNHA	13/12/1983	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	11	12
300044619	OLGA ALVES PEREIRA	14/12/1987	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	9	10
300005741	ONDINA BRAGA PAES LANDIN	29/6/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300006659	RUY ATUSHI SATO	4/10/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300006632	TERESA MARIA DA SILVA BULIAN	18/10/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300005717	VERA LUCIA DEZAN GOMES	7/6/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300002829	YEDA DE OLIVEIRA SALES	13/6/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300007546	JOSÉ MIRANDA FERREIRA	1/12/1984	Técnico em Eletricidade	Nível Médio	10	11
300007207	BERENICE PINHEIRO DA CUNHA	1/2/1984	Tecnico Servicos de Engenharia	Nível Médio	10	11
300010635	RONALDO GUEDES DE SOUZA	2/5/1986	Tecnico Servicos de Engenharia	Nível Médio	9	10
300007456	GERALDO MARTIR LELES	2/5/1984	Tecnólogo	Nível Superior	9	10
300044215	ELIAS FERREIRA LIMA	1/7/1985	Vigilante	Nível Elementar	10	11
300003000	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	1/8/1984	Vigilante	Nível Elementar	10	11
300009341	JOSE TOMAZ MEIRA	1/7/1985	Vigilante	Nível Elementar	10	11
300006967	LUIZ JOSE DOS SANTOS	21/12/1984	Vigilante	Nível Elementar	10	11
300009152	MIGUEL BARBOSA	1/7/1985	Vigilante	Nível Elementar	10	11
300006990	RICARDO JALASKO	22/12/1984	Vigilante	Nível Elementar	10	11
300002986	VALDECIR GOMES DE AMORIM	27/7/1984	Vigilante	Nível Elementar	10	11
300044571	ARLETE APARECIDA SAMPAIO	10/12/1987	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	9	10
300006871	CLELIA ARCANJO SAMPAIO	27/8/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300008484	ELSA MAXIMINA DUTRA	1/3/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043786	JIANET ALVES BARBOSA OLIVEIRA	18/11/1983	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	11	12
300004920	JONAS MARTINHO LOPES	13/1/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300048586	JOSE AVELINO DO NASCIMENTO	2/5/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006412	LUIZA VERA CRUZ DA SILVA LIMA	2/5/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006460	MARIA DAS DORES SILVA DE OLIVEIRA	13/6/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005762	MARIA JACI MORAES DE CESARO	1/7/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300002935	MARINEIA CARNEIRO DOS SANTOS	13/7/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043829	MARIZA DE MEDEIROS MARIZ	14/3/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300004820	MAURA DAS GRACAS BARBOSA	1/1/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006626	MAURA LUCIA DA SILVA FERREIRA	10/10/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044481	NEIDE DIVA FASSETTE REBELATO	13/6/1986	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	9	10
300049839	PERCIDA CHAGAS RIBEIRO	1/6/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006621	SUELI NOGUEIRA	1/10/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300006692	CORACI LAZARA DOS SANTOS	1/8/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009039	CREUZA LOPES DA SILVA	1/7/1985	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300003150	HONORATO BANDEIRA NETO	2/10/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011101	JACIMAR PEREIRA CAMPOS	2/5/1986	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009375	JOANICE STOPAZZOLI	1/7/1985	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007621	MARIA DE LOURDES BARRETO SILVA	1/8/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007751	ANA LUCIMAR MOREIRA LEITE	12/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007870	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	21/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005562	ANTONIO JOSE DE SOUZA	1/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043814	AZELY TEIXEIRA DE AGUIAR	2/1/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006663	CARLOS ALVES	4/10/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006665	CARLOS SECUNDO	4/10/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007041	ELIAS MUNIZ DE OLIVEIRA	16/10/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006684	ELPIDIO DE LACERDA WERNECK NETO	1/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300010729	FERMINA CLAUDIA CARDINA	1/5/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300006650	FLAVIO ANTONIO DO NASCIMENTO	25/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002296	FRANCISCO RUBENS RODRIGUES DE SOUZA	26/12/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	11	12
300011060	GILMAR LEMOS DE OLIVEIRA	15/6/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300005459	GLEIDE APARECIDA RODELINI	1/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044479	JOEL LOPES DE SOUZA	13/6/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300044408	MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	31/3/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300010916	MEIRE ERCILIA CAVICHOLI DA SILVA	15/6/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300008485	NADIR VENTURA DA CRUZ	1/3/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005627	OLGA DOTTI	5/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008530	SEVERINA BEZERRA DE BRITO	8/5/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300004652	SHIRLEY SUELY SANCHES	14/10/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	11	12
300011115	DORALICE ALVES DA SILVA	14/5/1986	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	9	10
300010084	ADELIA VERGILIA DE MIRANDA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010162	ALCY BRAGA RAMOS	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300014185	ALONSO FRANCISCO MENDES	26/7/1988	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	8	9
300006603	ALVINO FERNANDES PESSOA	1/6/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005231	ANA DIAS BRITO DE OLIVEIRA	1/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005247	ANA MARIA ROSA CARDOSO	1/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008777	ANDRE KLITZKE	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010994	ANIVERCINO MALAQUIAS	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010278	ANTONIA DAMACENA FERREIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009826	ANTONIA DE SOUZA PRADO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006018	ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES	1/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008537	ARMINDO TRESSAMANN	9/5/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044539	CARLOS FLORENTINO ALVES	1/8/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044640	CARMELITA DA SILVA SOUZA	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008533	CARMEM APARECIDA CLARINDO	8/5/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009878	CARMOSA MARIA DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044641	CASTORINA CORREIA MARQUES	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300004761	CASTORINA DOS ANJOS SUOTNISKI	9/11/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300043797	CHANETA LUCK DA SILVA	1/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300007959	CILENE MORAES FERREIRA	1/2/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006025	CIRA FERREIRA DA CUNHA	9/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300048459	CLARICE DA SILVA AGUIAR	1/8/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009679	CLEONICE MARIA MACEDO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007946	CLEUZA ANITA GALLI	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010470	CLEUZA OLIVA FERNANDES	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005170	CREUZA MARIA MOURA	1/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11



300044577	CREUZA SALES DE MELLO	10/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044377	DAGMAR DE CARVALHO CALAM	12/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005196	DALZIZA REZENDE DA SILVA	1/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300004765	DELICE SEBASTIANA DE FREITAS	9/11/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300044414	DELMA JULIO RODRIGUES	15/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300004790	DENAIR ROSA	1/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300008595	DEOLINDA ROQUE MOREIRA	1/3/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008021	DEUSDETE OLIVEIRA SANTOS	1/3/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011488	DIVA BEZERRA DA SILVA	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011356	DORVALINA APOLINARIA RODRIGUES	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044490	EDI ROHR DE AGUIAR	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010864	EDINA FREITAS DA CRUZ AQUINO	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010268	EDITE NUNES DOS REIS	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005577	EDNA GOMES SOARES	1/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009708	ELENA SARMENTO BENEZOLI	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010352	ERIBERTO RODRIGUES DA SILVA	30/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009821	ERMELINDA FIUZA DA SILVA OLIVEIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005731	EURIDES MELONI ALVES	13/6/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044484	EUSTAQUIO CARVALHO MAIA	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044261	EVANEIDE BATISTA PORTO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010686	EZEQUIEL FELIPE SANTIAGO	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009725	FRANCISCA LUZINETE DE LIMA SOUZA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011171	FRANCISCA PEREIRA XAVIER	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010565	GENECY DEGASPERI BATKE	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009823	GENI DE SOUZA AYRES	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010121	GESSILDA LINHARES CASAROTTO	15/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010448	HERCILIA RODRIGUES DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007043	HILDA VITORIANO DA SILVA	1/1/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010363	HONORIA DE OLIVEIRA COELHO	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044538	IDALIA RITA DE MELO	1/8/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010262	ILMA DA SILVA ALMEIDA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044349	ILZA GOMES SOL	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009870	INES PEREZ BALTAZAR	3/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044485	IRANI GREGORIO DE JESUS	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011117	IRANILDA DA SILVA MUNHOZ	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009903	IRENITA MARIA DO CARMO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009068	IVANETE HOTTIS DA FONSECA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005715	IVANILDE FERREIRA DE MOURA	6/6/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010531	IVETE RAQUEL ALBERTI GRASSI	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008158	IZABEL APARECIDA DE FRANCA BARROS	1/4/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005192	IZABEL FARIAS DA SILVA	1/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009342	IZAIAIS PINHEIRO DA SILVA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009957	IZAURA PEREIRA DE LIMA SOUZA	1/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010477	JANDIRA MARGARIDA JAQUES DA SILVA	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010671	JANETE ALVES MOTTA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300004663	JOANA SILVA DOS SANTOS	26/10/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300010575	JOAO DO ROSARIO LIMA	1/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300004808	JONILCE BISPO DA SILVA	1/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010267	JORANI PEREIRA AIRES	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010823	JOSE APARECIDO MACIEL	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010528	JOSE BATISTA COELHO	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300043850	JOSE BERNARDO DE FREITAS	2/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009220	JOSE DE ALMEIDA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009067	JOSE JANUARIO FILHO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007282	JOSE LUIZ DE LIMA	1/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300048471	JOSE MARIA ALVES FILHO	1/11/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300004884	JOSE PEREIRA DA SILVA	1/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010838	JOSE ROSIVALDO CUSTODIO	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300004902	JURACI VIEIRA DE JESUS	2/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008825	LAURIDES MARIA DE JESUS SOUZA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010403	LAURINDA DE AMORIM RODRIGUES	1/1/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300004714	LAURINDA EGERTH DA SILVA	1/11/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300008855	LAURITA IRACEMA DA FONSECA SILVA	2/4/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009841	LAURITA MARTINS DE SOUZA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011105	LAZARO DA SILVA	2/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009262	LEONEL PEREIRA GOMES	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005177	LEONI WRUCK SCHUMACKER	1/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011074	LOURDES ALVES FERREIRA	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006252	LUCILENE VIEIRA DE SOUZA	15/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300008031	LUIZ FERREIRA DE MORAES	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009911	LUZIA MARIA DA SILVA BROGIO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010982	MAIR MARIA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009882	MANOEL PEREIRA DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005685	MANOEL PROCOPIO DA SILVA	1/6/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010620	MARIA ALBERTINA DE JESUS E SILVA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010543	MARIA APARECIDA DE SOUZA	15/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005901	MARIA APARECIDA DOS REIS SILVA	1/8/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010420	MARIA APARECIDA NUNES RATES	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010800	MARIA APARECIDA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010687	MARIA CASSIANA DE OLIVEIRA PEGO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009846	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MARINHO	11/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300004919	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MELO	13/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009845	MARIA DE JESUS MENDES DA CRUZ	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044241	MARIA DE LOURDES COSTA ARAUJO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044572	MARIA DE LOURDES DA SILVA	10/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008220	MARIA DE LURDES PONTES	1/3/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010983	MARIA DE OLIVEIRA JORDAO	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010798	MARIA DO CARMO VICENTIM	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010810	MARIA DOS SANTOS FAGUNDES	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005359	MARIA DOS SANTOS LIMA	15/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300002500	MARIA ENEUDES ALVES BAIMA	9/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009750	MARIA EUNICE SIQUEIRA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044306	MARIA GENI VIEIRA DA COSTA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009949	MARIA HELENA CARNEIRO RODRIGUES	1/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010086	MARIA IRENILCE GOMES	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009281	MARIA ISABEL DE ALMEIDA E SILVA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043863	MARIA JACOBSEN BRAUN COSTA	1/7/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11



300010811	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010809	MARIA KRAUSE	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010879	MARIA MADALENA CARDOSO	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009682	MARIA MADALENA DE BAIRROS	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005259	MARIA NEUSA RAMALHO	1/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044260	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009202	MARIA ROSA BORGES DA SILVA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009707	MARIA SUELY DE ARAUJO SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010433	MARIANO DUTRA DE FREITAS	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009097	MARILDA ZIELINSKI	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010734	MARINA FERNANDES PASSARELLO	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044247	MARINETE DE ARAUJO CASTRO DE MESQUITA	11/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010476	MARLENE RAASCH	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300006686	MARLENE SELLE KUNZ	1/8/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300004989	MARLENE SILVESTRI DA SILVA	1/2/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300011249	MAURA MARIA GOMES	15/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010814	MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010853	NADIR DE SOUZA GOMES	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009785	NELSINA DA SILVA JERONIMO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009832	NEUSA ALVES DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010808	NEUZA RIBEIRO BRAGA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009211	NOELISON FREIRA SOUTO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005369	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	15/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009110	RAQUEL DA SILVA CHAGAS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009834	RICARDA SOARES CARVALHO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007132	ROMAO LOPES CALAZANS	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010569	ROSE NATALIA IOPP HAMMARTRON	1/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009709	ROSILDA RIBEIRO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010774	SALETE DE CASTRO MIRANDA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010991	SALINO ROSA DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009066	SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006646	SILVINA GUDE	1/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009786	SIMILDA RODRIGO DE OLIVEIRA NETO	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300004915	TEREZA RITA FERNANDES DE OLIVEIRA	2/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006243	TEREZINHA ALVES DE SOUZA	13/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300009724	TIAGO GUSMAO DOS PASSOS	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007170	VALDEMIRO ANTUNES DOS SANTOS	1/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300014266	VERDINA WAIANDT	22/6/1988	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	8	9
300044542	VILMA GARCIA MARQUES	14/9/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300005447	ZENILDA MARIA DE CARVALHO	1/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044356	ZILA DUTRA GONCALVES MOREIRA	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300010619	ZILMA FERREIRA DE SOUZA	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300043572	ELVIRA MARIA GONZAGA DO NASCIMENTO	28/2/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300002539	GILSON TEIXEIRA DE MOURA	22/3/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300002921	GRACIETH PAES DE AZEVEDO	6/7/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043531	HELIO SERRAO FERREIRA	6/1/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044704	JOAO EIDES ARNAUD JUNIOR	30/11/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044649	LAERCIO CAVEQUIA	14/12/1987	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	9	10
300005743	LUZIENE GAMBATI BARBOSA	29/6/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005820	MARIA FATIMA IECKER	1/7/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005775	PEDRO PROCOPIO DE SOUZA	1/7/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300007938	VALMIR IRINEU DE FARIAS	27/3/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005568	ZENAIDE ALENCAR BRITO	1/5/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043987	MARIA JUDITE DA SILVA	10/12/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005801	MIGUEL BEZERRA DA SILVA	1/7/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300002788	ANA REGINA NOBRE RODRIGUES	5/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007304	CILENE ABREU DE MATOS	10/9/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300005553	FRANCISCA NONATO SILVA	23/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300010610	GERALDA SILVA SOBRINHO	2/5/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300010548	IONI CARMEM PURPER	3/3/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300004896	JADIR ROCHA DE SOUZA	1/1/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043688	JOSE DELMIRO SOUZA DE OLIVEIRA	22/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043669	JOSE FELIX VIANA NONATO	4/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043999	LUIZA BRANDELEIRO	9/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043729	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DA SILVA	30/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300009447	MARIA DE FATIMA DA SILVA	1/7/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300010331	MARIA LUIZA DE SOUZA LIMA	2/6/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300043735	MARIA LUIZA LOPES COSTA	8/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006949	RAIMUNDO DUARTE BRANDAO	1/10/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300004673	RAIMUNDO SOARES RAMOS	1/11/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	11	12
300007183	SARA DE FATIMA SANTANA GOMES MORAES	1/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044055	VALME DA SILVA COSTA	28/1/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008973	WALDECIR DULVAL MOREIRA	1/7/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043657	WALMISSE KELMA MAIA DE SA	17/5/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044023	AGRICELIA PRUDENTE CAMPOS	1/9/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300008783	ANTENOR DA SILVEIRA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044678	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300011048	ANTONIO MENDES MARTINS	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007258	CARLOS FRANCISCO TARTARO	25/6/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005564	CLARICE VERGAS MATOS DE SOUZA	1/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044725	CLAUDMAR SANTOS MOREIRA	24/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300002710	CLENICE CUSTODIO BENFICA	11/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044693	CONCEICAO ABREU ROSAS	27/3/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007298	DALZIZA DE SA RIBEIRO	3/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009440	DEOLINDA EVANI FLORES O MERLINI	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005364	DORALINA LOPES	15/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300004823	EDSON JOSE DOS SANTOS	1/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005164	ELIZABETH DA SILVA TENORIO	1/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300029654	ELSON JOSE DOS SANTOS	1/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300006648	FRANCISCA LEANDRO DE MAGALHAES	1/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300005681	GERALDA DE PAULA DE SOUZA	1/6/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044622	JAISSE CORDEIRO MAFRA	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300009212	JOAO PEREIRA DE SOUZA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300004857	JOAQUIM JOSE CAMPOS	8/12/1983	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	11	12
300005937	JOSE OLIVEIRA FILHO	1/9/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044060	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044407	LURDES RODRIGUES JACOB	31/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10



300007310	MARIA CLEMENCIA BARROS DE MELO	10/9/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044216	MARIA CONCEICAO NASCIMENTO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009186	MARIA DAS GRACAS LANDIN	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044085	MARIA NILZA CARDOSO DA UNGRIA	21/12/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009093	MARLY FERREIRA CAMPOS	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044380	MARQUIZETE FERREIRA DOS SANTOS	14/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044409	NAILDA JACOB	31/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300043594	NILTON RIBEIRO LACERDA	27/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007324	PENHA LUIZA DA SILVA SOUZA	16/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010626	ROBERTO GONCALVES CHAVES	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007371	VALDECI MATOS MERLIM	17/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007452	VALTENCIR ALVES DA SILVA	21/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300010700	EIDER FERREIRA DA SILVA	29/6/1988	Auxiliar Oficial de Manutencao	Nível Elementar	8	9
300007865	JOSE MORAIS NETO	21/12/1984	Auxiliar Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300002589	MARIA DO SOCORRO FERREIRA SARAIVA	3/4/1984	Economista	Nível Superior	10	11
300044372	ASSUNCAO ALVES DOS SANTOS	1/1/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300006662	IVANOS GARCIA RODRIGUES	4/10/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300005928	JOAQUIM LELIS RIBEIRO	1/9/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300043710	LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA	17/7/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300044428	LUIZ FELISBERTO DA SILVA	13/6/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300007278	PAULO CESAR DE ALMEIDA	1/3/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300043795	ROBERTO DOS REIS RIBEIRO	1/1/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300043948	MARIA MAURA DA SILVA	1/9/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300007487	SIDNEY FRAZÃO DE ALMEIDA	21/2/1984	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	9	10
300044548	ELIANAALVES MOURAO	14/9/1987	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	9	10
300005826	JAMIR FRANCISCO DOS SANTOS	1/7/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300002669	MARIA VERA LUCIA DA SILVA ROCHA	26/4/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	10	11
300044729	FATIMA GOMES BARBOSA	24/2/1984	Tecnico em Informatica	Nível Médio	10	11
300044169	MARIADAS DORES ALVES	17/5/1985	Tecnico em Informatica	Nível Médio	10	11
300044736	NARCISO AURO CASTEDO	1/10/1984	Tecnico em Informatica	Nível Médio	10	11
300044623	MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	29/6/1988	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	8	9
300043917	RITA NOBRE NEVES	1/11/1984	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043574	ANTONIO VINICIUS BARBOSA	1/3/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043588	DORIVAL DE SOUZA FRANCA JUNIOR	21/3/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043711	JANIRA HOLANDA LEITE	17/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044127	AMAZONINA BATISTA ANDRADE	1/11/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044461	AUGUSTA LOPES	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044218	DORACY MARIA DE ARAUJO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044463	ELENIRA FERNANDES	15/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300043577	JOANA CALADO DA SILVA	9/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043579	LELIA BATISTA MACHADO	9/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043578	MARIA DAS GRACAS GALVAO	9/3/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007817	MARIA DAS GRACAS MELO	22/3/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043915	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	29/10/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007602	MARLENE AGUIAR DO NASCIMENTO	16/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044049	RENILDES MARIA LAMEIRA XAVIER	4/3/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300007280	WILSON MOURA	2/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044029	IVANILDA ASSIS ROCHA	1/4/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	210	211
300007203	ANTONIO RODRIGUES CAMARGO	5/9/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300009065	EDNALDO JOSE DO NASCIMENTO	1/7/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300043632	FRANCISCO DIONISIO RODRIGUES	3/5/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300043544	MILTON DA SILVA	25/1/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300043906	EDINA MARIA CHAGAS DA CRUZ	29/10/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300044128	EDSON RODRIGUES DE SOUZA	20/11/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300044155	ELSON PEREIRA DA SILVA	12/11/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300043778	FLORINDA DE PAULA REIS	3/10/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300043907	FRANCISCA ALVES FREITAS	30/10/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300043916	FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA DE SOUZA	1/11/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300043914	GRACA BATISTA DE ALMEIDA	30/10/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300008141	JOSE DE RIBAMAR NUNES DE ALMEIDA MEIRELE	20/11/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300043624	JOSE DORVANDI MARQUES DOS SANTOS	23/4/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300043910	LAURITA PINTO PEREIRA DE SOUZA	29/10/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300043908	MARIA ROSA DA SILVA	29/10/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300009302	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	1/7/1985	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300006510	TEREZINHA FERREIRA CALIXTO DA SILVA	29/10/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300044645	WILSON BISCOLA MARTINS	14/12/1987	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	9	10
300043684	ZULEIDE MARINHO DA CRUZ	18/6/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300010366	EDMILSON INACIO DA SILVA	14/5/1986	Operador de Maquinas Pesadas	Nível Elementar	9	10
300007857	CRISTINA HIRATA PRADO MARTINS	21/12/1984	Psicologo (LEI 1067/02)	Nível Superior	10	11
300009094	ESTELA MARINA LIMA	12/3/1986	Administrador	Nível Superior	9	10
300043536	MARGARETH BRITO DO NASCIMENTO	13/1/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300002417	ARLETE COENTRE DOS SANTOS	3/2/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043607	EDIVA MOTA	3/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044047	MARIA ROSEMEIRE DA SILVA LIMA	21/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007940	VALDENIRA IRINEU DE FARIAS	27/3/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002360	CONCEIÇÃO HENRIQUES PRAIA	13/1/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300002519	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE JESUS	13/3/1984	Economista	Nível Superior	10	11
300007498	CELMA VIANA DE AQUINO	1/6/1984	Engenheiro Agronomo	Nível Superior	10	11
300043547	MARIA DE LOURDES AZEVEDO	26/1/1984	Engenheiro Agronomo	Nível Superior	10	11
300007233	JOSE LOURENCO DA SILVA FILHO	1/3/1984	Engenheiro Civil	Nível Superior	10	11
300002739	TARCISIO BATISTA DO REGO	16/5/1984	Engenheiro Civil	Nível Superior	10	11
300002558	EMANUEL MIRTL RODRIGUES DE ALMEIDA	26/3/1984	Engenheiro Eletricista	Nível Superior	10	11
300010751	CELI ARRUDA LISBOA	14/5/1986	Engenheiro Florestal	Nível Superior	9	10
300005805	EUNICE BENEDITA DE FREITAS GARCIA	1/7/1984	Administrador	Nível Superior	10	11
300043699	MARIA DO SOCORRO GONCALVES FIGUEIREDO	2/7/1984	Administrador	Nível Superior	210	211
300044039	MARIA HELENA RICA MOURAO BORGES	8/4/1985	Administrador	Nível Superior	110	111
300005758	ABRAO AMARAL DE OLIVEIRA	1/7/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300011941	ADILSON MIGUEL DO AMARAL	14/12/1987	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	109	110
300043939	ALDENORA MARIA BERNARDES DA CUNHA	23/10/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300002623	ANA MARIA LOPES DOS SANTOS	16/4/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300007961	ANNE HEDA MEDEIROS GARCIA	21/12/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300006772	ANTONIO ALDEMIR DE OLIVEIRA CASTRO	1/11/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300007933	BRIGIDA GUARENA CARVALHO	21/12/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300002356	CELIA ROSANI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	11/1/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044041	CLEUZA ALVES DE SOUZA VIEIRA	1/4/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	310	311
300003119	DARCY LIMA BARRETO	20/9/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300043591	DIRVAL ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	26/3/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111



300044065	ELIANA MARIA BORGES LOPES	21/12/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044035	ELIANE GERVASIO DA ROCHA	1/4/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	210	211
300043836	ELIANE MARIA PIGOZZO	1/4/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300044160	FLORINDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	1/4/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300002736	GERALDA MARGARIDA MENDONCA	16/5/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300043622	GERSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	18/4/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300043901	HEDOMAR MOREIRA SA	8/6/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300043568	ILSON DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO	20/2/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043880	JOAO JOCA REGES BRENO	1/8/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	310	311
300044015	JOAO LOPES DE CAMPOS	25/5/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300001048	JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUZA	20/11/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300043641	JOSETE TAVARES DE QUEIROZ	14/5/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300043529	MANOEL DA SILVA FARIAS	6/1/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300043522	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	3/1/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Medio	10	11
300007354	MARIA DALVA PEREIRA COUTINHO	7/10/1983	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	11	12
300043879	MARIA DE LURDES DA SILVA	1/8/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	310	311
300006846	MARIA DO SOCORRO GADELHA DOS SANTOS	31/12/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005533	MARIA VILANIR CAMURCA DE QUEIROZ	11/4/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300004481	MARILENE ELAGE PINHEIRO	19/9/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300043658	MARLEDE PEREIRA MAIA	17/5/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300007881	MARLINDA APARECIDA VELOSO DE MELO	14/1/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300043815	MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA	2/1/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300043698	MARTA DOS SANTOS FARIAS	27/1/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300003077	MARY ANNE SARAMA BOTELHO	28/8/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	310	311
300011468	MYRTES DE SANTA MARIA FERREIRA	7/5/1986	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	109	110
300009308	NEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA BISPO	1/7/1985	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300006769	NEUSA MARIA AFONSO	1/11/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	310	311
300008143	OLIVEIROS RODRIGUES VIEIRA	3/12/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044071	REGINA LUCIA MEDEIROS GARCIA BARBOSA	21/12/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	310	311
300010616	SANDRA MARA ALVES MACEDO	2/5/1986	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	109	110
300043887	SIDONIO JOSE DA SILVA	17/9/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300043701	SOLANGE ALVES LUCIO	3/7/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300044703	VALDINA RODRIGUES N ROSA	21/12/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	310	311
300010681	VILZAN DE AMORIM SOBRINHO	8/5/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300005748	VONETE DE MORAES AGUIAR	1/7/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	110	111
300006790	NELITA MENDES AQUINO PEREIRA	1/11/1984	Agente de Servicos de Saude	Nível Médio	110	111
300044291	LURDELENA FREITAS DA SILVA	1/7/1985	Agente de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300043977	EMMA VILLEGAS DE MORAES	20/10/1984	Agente de Servicos Tecnicos	Nível Médio	110	111
300011735	GUILHERMINA SAMPAIO DE ARAUJO GOMES	14/12/1987	Agente de Servicos Tecnicos	Nível Médio	109	110
300044585	JOAO ANTONIO CIRINO DOS SANTOS	14/12/1987	Agente de Servicos Tecnicos	Nível Médio	109	110
300044694	ADELIA DE CASTRO FERRAZ	14/5/1986	Assistente Social	Nível Superior	10	11
300009113	ANGELA MARIA BRAUJOS PEREIRA DAL PONTE	7/1/1985	Assistente Social	Nível Superior	210	211
300044350	ELENIR DA SILVA COSTA	1/4/1986	Assistente Social	Nível Superior	309	310
300044174	JULIA MARIA SIQUEIRA DA PAIXAO	3/5/1985	Assistente Social	Nível Superior	210	211
300008665	MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA	1/7/1985	Assistente Social	Nível Superior	110	111
300003118	MARIA ALICE FERNANDES DE PAIVA	20/9/1984	Assistente Social	Nível Superior	110	111
300044632	MARIA FATIMA DE MELO SILVA	14/12/1987	Assistente Social	Nível Superior	109	110
300011044	RITA DE CASSIA DA SILVA	13/6/1986	Assistente Social	Nível Superior	209	210
300044033	ALDAIR SENNA FERNANDES	1/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300008301	ALIETE DO CARMO ROCHA DE FREITAS	1/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300044093	ANGELITA MARQUES REBELO	26/2/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300044573	ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	10/12/1987	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	109	110
300044270	CARMEM BATISTA DE SOUZA	1/7/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300047926	CELIA APARECIDA DE CAMPOS	1/7/1988	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	8	9
300044673	CELITA ROSA DA SILVA	14/12/1987	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	109	110
300043538	DEUZALINDA CARVALHO SANTOS	17/1/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300043899	DIONE DAS CHAGAS PEREIRA	19/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300043935	EDER SAVIO FRANCO	24/10/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044364	EDINOLIA MARCIA DE SOUZA SILVA	2/5/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	309	310
300008089	ELY PARDO COIMBRA	15/3/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044468	ILDA NERY DOS SANTOS	15/6/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	109	110
300044116	IRAIDES CAVALCANTE	13/3/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300011754	IVANI LOURDES CONTE	10/12/1987	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	309	310
300044656	IVANIR FÁTIMA SIQUEIRA TENORIO DA SILVA	14/12/1987	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300002591	JAIRA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	3/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300006544	JANIRA LIMA DA SILVA	22/10/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043687	JOSE CORAL NOGUEIRA	22/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300008339	KATIA MARA DE ARAUJO	1/3/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300044080	LAIRTON SANTOS MOREIRA	14/2/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300011011	LEO JOSE DE OLIVEIRA	15/6/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	109	110
300002234	LIAR SHOCKNESS BASTOS	23/11/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	111	112
300044655	LIARA ADRIANA HOFFMANN	14/12/1987	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	109	110
300043542	LIDIA CORDEIRO	17/1/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300044395	LINDALVA SOUZA MOTA	13/6/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	309	310
300044653	LOURDES APARECIDA DA SILVA	14/12/1987	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	309	310
300043503	LUCIMAR ABREU ROSAS	19/12/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	11	12
300007927	MARCO TULIO DE MIRANDA MULIM	28/1/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300044131	MARIA DE FATIMA GADELHA FARIAS	1/4/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300043697	MARIA DE LOURDES GALVAO DE SOUZA	2/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002329	MARIA ETELVINA ARAUJO DA SILVA	3/1/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044011	MARIA HELENA NEPROMOCENO SINAGLIA	1/9/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300002381	MARIA IRLÉDA PEREIRA DOS SANTOS	17/1/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300044184	MARIA JARDELINA FERREIRA DA COSTA	3/5/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300043732	MARIA NANCY VIEIRA BRITO	6/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006585	MARIA ZILDA CAMPOS	1/11/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300005704	MARILUCE MARTINS DAS NEVES	1/6/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	310	311
300046928	MARY VONE VECHE E SILVA LIMA	1/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007277	ODIVAL SPAGNOL	1/1/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	310	311
300002279	PAULO SERRATI	21/12/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	11	12
300043788	RAIMUNDA DAS GRACAS SOARES BATALHA	21/11/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	111	112
300043961	REINALDO PINHEIRO SOUZA	16/11/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300011020	RITA DE CASSIA NONATO DO NASCIMENTO	16/6/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300008522	ROZENILSON DA SILVA MOQUEDACE	15/5/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043743	SEBASTIAO LEITAO DE ARAUJO	16/8/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043610	TANIA MARIA CARDOSO PEDROZA	4/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300005795	VALVIQUE FERREIRA DOS SANTOS	1/7/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300002606	WALTERNISSE DA SILVA COSTA	9/4/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111



300009386	ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	1/7/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007998	ZULMA GALVAO ROCHA	21/2/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	110	111
300044489	ALCEU MARTINS	13/6/1986	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	109	110
300004799	AMILTON VIEIRA DE OLIVEIRA	1/12/1983	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	111	112
300011942	ANA MERCADO QUINTAO	14/12/1987	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	109	110
300044457	ANGELA MARIA GOMES ROMANO	14/5/1986	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	109	110
300012039	ANTONIO BARROSO VIANA	14/12/1987	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	109	110
300007957	ARLENE ALVES VIEIRA	21/12/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	310	311
300044027	AULINDINA RIBEIRO ALVES	1/4/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300009426	BERNADETE MENDES MONTEIRO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300044513	CATARINA JUREMA HILDEBRANDT	15/6/1986	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	109	110
300011247	CLAUDIO PAES DE OLIVEIRA	14/5/1986	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	109	110
300011363	CLEUZETE JOSE SERAPIAO	13/6/1986	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	309	310
300044529	CREMILDA GOMES	13/6/1986	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	109	110
300006945	DALVA ALVES PEREIRA	1/9/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300009278	DAVIA ANTONIO DE ALMEIDA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300044555	DIANES DE LOURDES MUNIZ COATI	14/9/1987	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	309	310
300011946	ELY SOARES NORONHA	14/12/1987	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	309	310
300044161	ENOCH GUEDES	1/4/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300044269	EUGENIO RODRIGUES JUNIOR	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300005296	EUNICE ANA DE SOUZA SIMOES	1/3/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300044030	FILOMENA FORTES CORTIJO FILHA	1/4/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	310	311
300043989	FRANCISCA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	5/11/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300009399	FRANCISCA MARIA DE JESUS SOUZA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300007718	FRANCISCO OMAR G ROCHA	1/4/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300009465	GELSA PEREIRA BEZERRA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300006993	GENOSVALDO SCOLARO	5/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300009398	HELENA PIRES LOBO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300044156	ILZA NUNES ROMAO BARRES	1/4/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	310	311
300008300	IOLANDA MARIA DE CARVALHO	1/4/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	310	311
300044032	IONE CARNEIRO DOS SANTOS	1/4/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	310	311
300011834	IRAN DE MOURA LEAL	14/12/1987	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	109	110
300009475	JACIRA MARIA DE OLIVEIRA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300044416	JESSE CATARINO DO VALE	15/6/1986	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	309	310
300044297	JOSE ANGELO COUTINHO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300008294	JOSE NILCE FERREIRA HERMINIO	1/4/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	310	311
300009290	JOVELINA CAYRES BORTOLOTO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300044391	JULIA FRANCA DE LIMA	15/6/1986	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	109	110
300043816	LENIR DE PAULA RUMANSKI	15/1/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	310	311
300004704	LEVI BISPO DE SOUZA FILHO	1/11/1983	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	311	312
300004817	LINDOLFO VACA PARRAGA	1/1/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	310	311
300044264	LISBETE HURTADO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300043548	MARIA ALMEIDA FAREL	1/2/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	310	311
300044040	MARIA ANGELA NASCIMENTO DE SOUZA	1/4/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300009463	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300048458	MARIA APARECIDA FERNANDES STOREK	13/6/1986	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	311	312
300009305	MARIA DA PENHA TORRES	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	10	11
300005145	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CRUZ	27/2/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	310	311
300044031	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DOS SANTOS	1/4/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300043856	MARIA DE SOUZA	1/6/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300010600	MARIA ELIZETE DE SOUZA	23/5/1986	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	309	310
300043869	MARIA GENOY DE GOES ALVES	1/7/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300011346	MARIA JULIA VELOSO	13/6/1986	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	309	310
300044456	MARIA LIENE DE LIMA FARIAS	14/5/1986	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	309	310
300006931	MARIA ODETE DOS SANTOS COSTA	1/11/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300011372	MARINEUSA MEIRELES FARIAS	13/6/1986	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	309	310
300044325	MAURICIO IPANO TORRES	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300005936	MILTON FRANCISCO DOS SANTOS	1/9/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300011261	NAIR HELENA BIANCORDI LOPES	13/6/1986	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	209	210
300006765	NEZIO MOREIRA DE OLIVEIRA	1/11/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	310	311
300044037	NILZA ANA VAZ	1/4/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300044296	IVALDO CARVALHO DE ALMEIDA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300044290	OLIVINA PINHEIRO CECILIO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300043820	PETRONILIA NOGUEIRA DOS SANTOS	1/2/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300008321	RAIMUNDO NONATO DOS REIS	1/4/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300043807	RAUL VACA PARRAGA	1/1/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	310	311
300006766	REGINA DA GLORIA ALVES LUZ	1/11/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300044495	ROZINHA TEODORO	15/6/1986	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	309	310
300044575	SARA LATARO	10/12/1987	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	309	310
300006767	SELMA CORREIA LIMA	1/11/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	310	311
300011766	SILVANE TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	10/12/1987	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	309	310
300043871	VANIA BITENCOURT ESTANISLAU	2/7/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	110	111
300011936	VERA PEREIRA DE SOUZA	14/12/1987	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	309	310
300008638	ZILDA LOPES RODRIGUES	1/7/1985	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	309	310
300006614	ZAIDA NEVES BARBOSA DE ASSIS	1/11/1984	Auxiliar de Servicos de Saude	Nível Elementar	9	10
300043653	ADELIA AGOSTINHO DA COSTA	15/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300044378	ADELINA BORTOLUZZI	12/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	309	310
300044339	ALZIRA ALVES DE LIMA SILVA	4/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300014303	ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS	29/6/1988	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	8	9
300044359	AMARANTINO GONCALVES FRANCO	2/5/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300009434	ANTONIO ALVES SOBRINHO	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300044451	ANTONIO JOSE SILVA SAMPAIO	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300044375	BERNADETE CONCEICAO GUIMARAES CORDEIRO	15/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300005636	CELEIDA DE FATIMA BORGES DOMINGUES	14/5/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	310	311
300043946	CEZARINO DA SILVA	1/11/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300044447	CLEUDES ARMILLATO GOMES	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300044201	CONCEICAO APARECIDA PEREIRA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044519	DARCY CAMILO DA SILVA	15/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	309	310
300010957	DATIVA FIRMIANO DA SILVA	13/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300010460	EDITH DA CONCEICAO SILVA E SILVA	1/4/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300044239	EDSON SAMPAIO CUNHA	12/9/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300044617	ELIANE ROCHA PINTO	14/12/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	309	310
300044405	ELIAS JOSE DA COSTA	15/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	309	310
300010746	ELIETE ROCHA DE QUADROS	12/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	309	310
300044005	ELISEU NORBERTO	1/4/1984	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	110	111
300044340	ELIZEU LOPES DA SILVA	3/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300009140	ELZA DE OLIVEIRA SILVA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11



300011114	ERICELIA DA SILVA BUZATI	14/5/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300007704	EUGENIO FONTOLAN	1/4/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300002818	FRANCISCA ANDRADE DE LIMA	11/6/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300010703	GERALDO PEREIRA DE LIMA	14/5/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300002491	HELENILCE MESQUITA BARBOSA	2/3/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044173	IRACEMA GEBAULA	15/5/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044620	IRANI GUILHERMINA AMARAL	14/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	309	310
300009301	IRENE HELENA DA SILVA	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044197	IRENE LIMA BARBOSA	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300009477	ISRAEL DA SILVA LARA	2/1/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	309	310
300044277	IVANI SILVA HAUBRICHT	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300011755	JANDIRA SCHUWAZ SHUIZ	10/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	309	310
300011381	JOANA PEREIRA NEVES	13/6/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	308	309
300008804	JOAO BATISTA DE ANDRADE	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300043929	JOAO ELIAS NASCIMENTO DA SILVA	1/10/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300043692	JOAO FERREIRA DE LIMA	27/6/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	10	11
300044357	JOAO MARQUES ARONA	2/5/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300007364	JOSE ANTONIO BRAGA	28/8/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300043985	JOSE MARIA EPIFANIO GARCES	20/12/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044307	JOSEFA RODRIGUES DA MATA	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300010910	JOSMARA PEREIRA GOMES	15/6/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300044185	LENI BARBOSA DA SILVA	6/5/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044660	LUCILIA GOMES DA SILVA	14/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	9	10
300012051	LUIZ VIDAL NOGUEIRA	14/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300002185	LUIZA DE FATIMA MARANGONI CARDOSO	17/10/1983	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	111	112
300009364	MADELAINE DE ALMEIDA MOREIRA	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	310	311
300044276	MARIA BERNADETTE DE LIMA VIEIRA	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300008566	MARIA DAS GRACAS BRITO DA SILVA	13/5/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300011010	MARIA DAS NEVES RAMOS	15/6/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300010931	MARIA DE LOURDES FIGUEIRA	1/3/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	309	310
300009205	MARIA DO CARMO XAVIER PEREIRA	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	309	310
300044466	MARIA ELIETA DA SILVA	15/6/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	309	310
300044262	MARIA GEIZA DE CARVALHO	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	9	10
300044658	MARIA ILZA PALHANO	14/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	9	10
300002412	MARIA IRENE AMORIM	2/2/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300009253	MARIA JOSE VILAS BOAS	12/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	210	211
300011334	MARIA LUCIA DA COSTA	13/6/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	309	310
300009504	MARIA LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	20/2/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	9	10
300043719	MARIA LUIZA DO VALE	23/7/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300002816	MARIA LUIZA RIBEIRO	11/6/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044609	MARIA NILCIA NUNES COSTA	14/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300007899	MARIA RITA SOUSA DA SILVA	21/1/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300007332	MARINHO ALVES DOS SANTOS	14/11/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300009221	MARINO PEREIRA DOMINGOS	11/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044245	MAURINA DOS SANTOS	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300004684	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	1/11/1983	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	211	212
300011015	NEUZA MENEZES LOURENCO	15/6/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300005804	OTACILIO JANUARIO COSTA	1/7/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044512	PAULA MARIA JELEZNHAK	13/6/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	309	310
300044452	RAIMUNDA NONATA CORDEIRO DA SILVA	13/5/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300011726	RAIMUNDO UYU ARAUJO DA SILVA	1/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300044517	RAYMUNDA DUTRA DE SOUZA	15/6/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300044382	RITA QUEIROZ MENDONCA	3/3/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	309	310
300044646	ROSECLER GONCALVES DOS SANTOS	14/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	308	309
300002844	SALATIEL MONTEIRO DA COSTA	19/6/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044278	SEBASTIANA CARDOSO DOS SANTOS	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	10	11
300044318	SERGIOMAR GONCALVES DOS SANTOS	1/4/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300044069	SOLANGE EVANGELISTA DA SILVEIRA	14/12/1984	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044643	SUELY MONTEIRO SIQUEIRA	16/5/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044659	TEREZINHA DE FATIMA DE LIMA	14/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	9	10
300011321	VERA LUCIA DE SOUZA	13/6/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	309	310
300009490	WALDEMIZIA RODRIGUES DO NASC. ARAUJO	17/2/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300043782	WILSON POLLINI	25/10/1983	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	11	12
300010455	WOLNI LENZ	1/4/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300010633	ZENI GOESE	2/5/1986	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	109	110
300044236	ZILMABATISTA DE SOUZA	1/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	110	111
300044631	DAVID MARIANO DA SILVA	14/12/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Elementar	8	9
300043775	AELSON LUIZ LEITE VIANA	1/10/1984	Auxiliar de Serviços Técnicos	Nível Elementar	10	11
300043484	MARISETE RAIMUNDA DE VASCONCELOS	25/11/1983	Auxiliar de Serviços Técnicos	Nível Elementar	111	112
300044672	AMELIA SILVA DO NASCIMENTO	14/12/1987	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300044503	AURO AMARAL DA SILVA	13/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300007692	CLEUSA DE SOUZA	1/4/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300011759	DALVA JOSE DOS SANTOS	10/12/1987	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	309	310
300006944	DELCEI GOMES DE LIMA	1/9/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	310	311
300043800	DEZILDE DE FREITAS	1/1/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300002445	DINALVA DOS SANTOS OLIVEIRA	15/2/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300044492	DOLORES MARIA MOREIRA MAIA	13/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	309	310
300009546	DORVINA FORTUNA DE OLIVEIRA	1/7/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300043851	EDILEUZA FERREIRA DA SILVA	2/5/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300002303	ELCIMAR SILVA DE OLIVEIRA VITORIA	1/1/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300007673	ELIAS DE OLIVEIRA LIMA	1/4/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300006946	ELISA FLORIANO DE CAMPOS	1/9/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	310	311
300011701	ELIZABETH RODRIGUES DE PAULA	7/12/1987	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	309	310
300043882	ENAUARA DE OLIVEIRA DIAS	15/8/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300044034	ENI DE AZEVEDO FRANCO	1/4/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	210	211
300043819	ERMELINDA MARIA DE SOUZA	1/12/1983	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	111	112
300044255	EVA MARIA FERREIRA	1/7/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300044415	FRIDA LORAS BARBA	1/4/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	309	310
300011415	GARCIA ALVES BARBOSA	13/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300014652	HELENA PEREIRA DOS SANTOS	1/6/1988	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	308	309
300011368	HELENA RODRIGUES LEITE	13/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300044285	IRACEMA GOMES DOS SANTOS	1/7/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	310	311
300011764	IVONE PROCHNOW MAYERZ	10/12/1987	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	309	310
300043874	IZAURA LEITE SANTIAGO	16/7/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300043804	JOAO JOSE DO NASCIMENTO	1/1/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300043808	JOSE VITOR	1/1/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300044446	JOSELINA DE ALBUQUERQUE	15/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	308	309



300044308	LAIDE GOMES DE OLIVEIRA	1/7/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	310	311
300044557	LEDA SALUSTIANO DE OLIVEIRA	14/9/1987	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	309	310
300002411	LIDIA DE CARVALHO HOLANDA	1/2/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300011016	LUZIA DA SILVA	15/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300044494	LUZIA FERREIRA DA SILVA FIGUEIRA	13/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300012022	MARGARIDA CAETANO DE FREITAS	14/12/1987	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	309	310
300002780	MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA	24/6/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300011276	MARIA APARECIDA PINTO	15/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	8	9
300009370	MARIA BENEDITA SANTANA	1/7/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300011019	MARIA DA GLORIA DA SILVA	15/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300009613	MARIA DAS GRACAS BORGRS	7/7/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300044283	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	1/7/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300044469	MARIA DE LOURDES MENEZES DE LIMA	15/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300043884	MARIA DO CARMO PEREIRA	30/8/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	309	310
300043941	MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO	1/11/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300005776	MARIA FLORINDA RODRIGUES	1/7/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	310	311
300009423	MARIA MADALENA DOS SANTOS LIMA	1/7/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300010649	MARIA MADALENA FONSECA	1/1/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300005970	MARIA ODETE DE SOUZA OLIVEIRA	20/9/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300011360	MARIA VICENTE ARAUJO	13/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	309	310
300044342	MARISA RIBEIRO DOS SANTOS	12/3/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300044465	MARLY CALIXTO FERNANDES	15/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	309	310
300008531	NEUSA DE ABREU	1/4/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	310	311
300043840	NILZA DINIZ AMORIM	2/4/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	10	11
300005907	RITA DE CACIA GABRIEL DANIAS	13/8/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	210	211
300044493	ROSA MISTICA SIGNORELLI SROCYNSKI	13/6/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300044516	ROSAMARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	4/4/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	309	310
300007693	SUDARIA MARIA DA SILVA VIEIRA	1/4/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300043524	TANIA MENDES DA SILVA	3/1/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300044515	UELTON ALVES DE SOUZA	1/4/1986	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	109	110
300006716	UMBELINA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1/9/1984	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300044281	VIRGINIA SUELI CORREIA	1/7/1985	Auxiliar em Enfermagem	Nível Elementar	110	111
300011013	TOCHINQUI NAKANDAKERE	15/6/1986	BioMedico	Nível Superior	209	210
300036756	ALZENETE MARCOLINO	30/1/1985	Cirurgiao Dentista	Nível Superior	210	211
300044398	ANA BIZERRA DE SOUZA	3/3/1986	Cirurgiao Dentista	Nível Superior	109	110
300002620	ANTONIO SANTANA CASTELO BRANCO	16/4/1984	Cirurgiao Dentista	Nível Superior	110	111
300043776	CLEBER TEODORO DE OLIVEIRA	1/10/1984	Cirurgiao Dentista	Nível Superior	110	111
300044450	ITACIALVES FERREIRA SILVA LAMMEL	15/6/1986	Cirurgiao Dentista	Nível Superior	109	110
300011293	JOSE SALVIANO DE MATOS	15/6/1986	Cirurgiao Dentista	Nível Superior	109	110
300044429	JULIANA NICOLAI DE OLIVEIRA BUENO	13/6/1986	Cirurgiao Dentista	Nível Superior	209	210
300043845	MARGARETH CONFORTI LANG	2/4/1984	Cirurgiao Dentista	Nível Superior	110	111
300002263	MARIA AMELIA MONCAO DE OLIVEIRA COSTA	12/12/1983	Cirurgiao Dentista	Nível Superior	111	112
300043695	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO F BATISTA	29/6/1984	Cirurgiao Dentista	Nível Superior	110	111
300043587	MARIA DAS GRACAS NOCRATO LOIOLA	20/3/1984	Cirurgiao Dentista	Nível Superior	110	111
300008921	MARIA IZAIRA COTRIN PIRES	1/7/1985	Cirurgiao Dentista	Nível Superior	210	211
300043970	THELMA BOUCHABKI DE ALMEIDA DIEHL	4/12/1984	Cirurgiao Dentista	Nível Superior	210	211
300004934	EDGAR BATISTA DE SOUZA	1/2/1984	Contador	Nível Superior	110	111
300043833	HELIO EDSON CAETANO RODRIGUES	26/3/1984	Datilografo	Nível Elementar	110	111
300005809	ERICO RAGNINI	1/7/1984	Economista	Nível Superior	110	111
300012056	ANA MARIA VAZ DE ALBUQUERQUE	14/12/1987	Enfermeiro	Nível Superior	309	310
300011412	CLARICE FUMIE HAMANAKA	2/5/1986	Enfermeiro	Nível Superior	309	310
300044309	CLAURENICE WINKELMANN	1/7/1985	Enfermeiro	Nível Superior	210	211
300011897	EDNA AMORIM DE SOUZA SCHUTZ	10/12/1987	Enfermeiro	Nível Superior	109	110
300043938	ELINETH LUCENA PAIVA COSTA	23/10/1984	Enfermeiro	Nível Superior	210	211
300011294	IVANI CLAUDETE GROMANN	15/6/1986	Enfermeiro	Nível Superior	209	210
300044518	JANETH DE OLIVEIRA ANDRADE FERREIRA	13/6/1986	Enfermeiro	Nível Superior	109	110
300043972	JOSEILMO MARQUES DA SILVA	19/11/1984	Enfermeiro	Nível Superior	110	111
300043873	KATIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	9/7/1984	Enfermeiro	Nível Superior	210	211
300011965	MARIA APARECIDA NASCIMENTO FEITOSA	14/12/1987	Enfermeiro	Nível Superior	209	210
300007028	MARIA DA CONCEICAO LIMA	31/12/1984	Enfermeiro	Nível Superior	110	111
300004660	MARIA NEUMA SAMPAIO KAISER	20/10/1983	Enfermeiro	Nível Superior	211	212
300011984	NUBIA DE LOURDES FERREIRA BASTOS HENZ	14/12/1987	Enfermeiro	Nível Superior	8	9
300044543	STELLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	14/9/1987	Enfermeiro	Nível Superior	209	210
300044615	ZILA SPADA	14/12/1987	Enfermeiro	Nível Superior	209	210
300009340	CICERO FELIX DE FIGUEIREDO	1/7/1985	Farmacευico	Nível Superior	110	111
300011420	DINEY TUSLKE HAIBERLIN	13/6/1986	Farmacευico	Nível Superior	109	110
300008651	JOAQUIM CUNHA DA SILVA	1/7/1985	Farmacευico	Nível Superior	210	211
300044336	MARIA GORETTI BESERRA DE BRITO	1/5/1986	Farmacευico	Nível Superior	209	210
300004781	URSULA MARIA DE MESQUITA LIMA	22/11/1983	Farmacευico	Nível Superior	111	112
300009246	WALDEMAR MUSIAL JUNIOR	1/7/1985	Farmacευico	Nível Superior	210	211
300009254	ELIZABETH BOUCHABKI DE NADAI	1/7/1985	Fisioterapeuta	Nível Superior	110	111
300044286	MARCIA DE MATTOS GOLINELI	1/7/1985	Fisioterapeuta	Nível Superior	110	111
300005511	MARGARETH BONCHABKI DE ALMEIDA GUARDINI	2/4/1984	Fisioterapeuta	Nível Superior	210	211
300011562	ROSAMARY SCAVAZINI DA SILVA	24/7/1987	Fisioterapeuta	Nível Superior	109	110
300044172	ANA GILDA GASPARIN	6/3/1985	Medico 20h	Nível Superior	110	111
300044826	ANA GILDA GASPARIN	6/3/1985	Medico 20h	Nível Superior	110	111
300008323	ANTONIO ALVES MADRUGA	1/4/1985	Medico 20h	Nível Superior	110	111
300043875	ANTONIO CORREIA PEREIRA FILHO	25/7/1984	Medico 20h	Nível Superior	110	111
300043876	ANTONIO CORREIA PEREIRA FILHO	25/7/1984	Medico 20h	Nível Superior	110	111
300007029	ANTONIO JORGE TENORIO DA SILVA	10/12/1984	Medico 20h	Nível Superior	110	111
300007030	ANTONIO JORGE TENORIO DA SILVA	10/12/1984	Medico 20h	Nível Superior	110	111
300003960	CARLOS EDUARDO DO PRADO	15/6/1988	Medico 20h	Nível Superior	108	109
300003961	CARLOS EDUARDO DO PRADO	15/6/1988	Medico 20h	Nível Superior	108	109
300011704	CARLOS JORGE CURY MANSILLA	30/9/1987	Medico 20h	Nível Superior	109	110
300011705	CARLOS JORGE CURY MANSILLA	30/9/1987	Medico 20h	Nível Superior	109	110
300012063	DEUSDETE ANTONIO ALVES	12/2/1988	Medico 20h	Nível Superior	108	109
300011560	DIRCEU BARBOSA SILVA	6/7/1987	Medico 20h	Nível Superior	109	110
300011561	DIRCEU BARBOSA SILVA	6/7/1987	Medico 20h	Nível Superior	109	110
300011910	DOMINGOS MONTALDI LOPES	14/12/1987	Medico 20h	Nível Superior	209	210
300011911	DOMINGOS MONTALDI LOPES	14/12/1987	Medico 20h	Nível Superior	209	210
300009344	EUGENIO HODNIUK	1/7/1985	Medico 20h	Nível Superior	10	11
300011620	FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS	14/9/1987	Medico 20h	Nível Superior	109	110
300011621	FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS	14/9/1987	Medico 20h	Nível Superior	109	110
300005720	JORGE MARQUES DE CAMPOS	7/6/1984	Medico 20h	Nível Superior	110	111
300005721	JORGE MARQUES DE CAMPOS	7/6/1984	Medico 20h	Nível Superior	110	111
300044537	JOSE CARLOS VIEIRA	23/7/1987	Medico 20h	Nível Superior	209	210
300044822	JOSE CARLOS VIEIRA	23/7/1987	Medico 20h	Nível Superior	209	210



300011913	LIDIA FUMIKO YABUUTI KARIYA	1/7/1988	Medico 20h	Nível Superior	108	109
300011914	LIDIA FUMIKO YABUUTI KARIYA	1/7/1988	Medico 20h	Nível Superior	108	109
300044669	NEWTON PANDOLPHO BARBOZA FILHO	14/12/1987	Medico 20h	Nível Superior	109	110
300044820	NEWTON PANDOLPHO BARBOZA FILHO	14/12/1987	Medico 20h	Nível Superior	109	110
30005845	RICARDO DIAS SPENCER	2/7/1984	Medico 20h	Nível Superior	110	111
30005846	RICARDO DIAS SPENCER	2/7/1984	Medico 20h	Nível Superior	110	111
30009524	SAULO TADEU RABELO	1/7/1985	Medico 20h	Nível Superior	110	111
30009525	SAULO TADEU RABELO	1/7/1985	Medico 20h	Nível Superior	110	111
300010780	AURELUCE DE FATIMA GARCIA	14/5/1986	Medico Veterinario	Nível Superior	109	110
300010781	AURELUCE DE FATIMA GARCIA	14/5/1986	Medico Veterinario	Nível Superior	109	110
30007500	DORIVAL OLIVEIRA SANTOS	9/11/1983	Medico Veterinario	Nível Superior	111	112
30007501	DORIVAL OLIVEIRA SANTOS	9/11/1983	Medico Veterinario	Nível Superior	111	112
300044337	EDSON KOITI SATO	14/5/1986	Medico Veterinario	Nível Superior	109	110
300044823	EDSON KOITI SATO	14/5/1986	Medico Veterinario	Nível Superior	109	110
30008697	FRANCISCO MELO DE OLIVEIRA	1/7/1985	Medico Veterinario	Nível Superior	209	210
30008698	FRANCISCO MELO DE OLIVEIRA	1/7/1985	Medico Veterinario	Nível Superior	209	210
30007491	GLORIA MARIA LEMOS DE FREITAS	29/11/1983	Medico Veterinario	Nível Superior	111	112
30007492	GLORIA MARIA LEMOS DE FREITAS	29/11/1983	Medico Veterinario	Nível Superior	111	112
30007503	MANOEL SARAIVA DE FREITAS	29/11/1983	Medico Veterinario	Nível Superior	111	112
30007504	MANOEL SARAIVA DE FREITAS	29/11/1983	Medico Veterinario	Nível Superior	111	112
30009441	MARIO MARCIO DE MORAIS	1/7/1985	Medico Veterinario	Nível Superior	110	111
30009442	MARIO MARCIO DE MORAIS	1/7/1985	Medico Veterinario	Nível Superior	110	111
300043862	NILTON CELIO CASTRO DE ALMEIDA	20/6/1984	Medico Veterinario	Nível Superior	210	211
300044836	NILTON CELIO CASTRO DE ALMEIDA	20/6/1984	Medico Veterinario	Nível Superior	210	211
300044454	RAMON MARTINS BAZARIN	15/6/1986	Medico Veterinario	Nível Superior	109	110
300044835	RAMON MARTINS BAZARIN	15/6/1986	Medico Veterinario	Nível Superior	109	110
300011944	ROGERIO LUIZ LEISMANN	14/12/1987	Medico Veterinario	Nível Superior	109	110
300011945	ROGERIO LUIZ LEISMANN	14/12/1987	Medico Veterinario	Nível Superior	109	110
30005416	SAMUEL DE FREITAS ALVES	29/3/1984	Medico Veterinario	Nível Superior	110	111
30005417	SAMUEL DE FREITAS ALVES	29/3/1984	Medico Veterinario	Nível Superior	110	111
300044440	ADELIO PAULA DA SILVA	14/5/1986	Motorista	Nível Elementar	9	10
300043576	ALDEMINHO DE OLIVEIRA MALTA	1/3/1984	Motorista	Nível Elementar	10	11
300011043	ANTONIO AMARO BEZERRA	13/6/1986	Motorista	Nível Elementar	109	110
300044266	ANTONIO DIOGENES DA SILVA NASCIMENTO	1/7/1985	Motorista	Nível Elementar	110	111
300010885	ANTONIO RAMOS LISBOA	13/6/1986	Motorista	Nível Elementar	109	110
300004903	APARECIDO DE PAIVA	2/1/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
30008806	CARLOS ALBERTO FEITOSA	1/7/1985	Motorista	Nível Elementar	110	111
300011382	CARLOS ROBERTO MARCONDI	13/6/1986	Motorista	Nível Medio	9	10
30005755	CICERO RAIMUNDO DA SILVA	1/7/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
300044108	EDMY MATIAS DA SILVA	1/3/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
30008058	FRANCISCO BATISTA NUNES	1/3/1985	Motorista	Nível Elementar	110	111
300044438	FRANCISCO MESQUITA DE MAGALHAES	14/5/1986	Motorista	Nível Elementar	109	110
30008799	IDEIR PEREIRA	1/7/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300004998	JAIR COSTA SILVEIRA	9/2/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
30007843	JORGE APARECIDO	21/12/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
300043799	JORGE PEREIRA DE ARAUJO	2/1/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
30005157	JOSE DE AJUDA SILVA	1/3/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
300043828	JOSE DOMINGOS DA SILVA	1/3/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
300044012	JOSE EVANGELISTA DE MELO	1/12/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
300003005	LUCIO FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	1/3/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
30004824	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA	15/1/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
300004733	NELSIDES CALDERARI	1/11/1983	Motorista	Nível Elementar	11	12
300043575	NILIO OLAIA DE SOUZA	1/3/1984	Motorista	Nível Elementar	110	111
300044232	RAIMUNDO NONATO DENIZ GAGO	1/7/1985	Motorista	Nível Elementar	110	111
30007198	RUBENS SANTANA	15/11/1983	Motorista	Nível Elementar	11	12
300011454	LIGIA HELENA REBOLO	4/4/1986	Nutricionista	Nível Elementar	109	110
30009291	ROSILEY NUNES ARAUJO	1/7/1985	Nutricionista	Nível Elementar	309	310
300010644	ANEZIO ALVES CARNEIRO	2/5/1986	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	109	110
300002374	APARECIDA ADRIANA PLACIDA DA SILVA	17/1/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	110	111
300044231	FLORISVALDO BISPO DA SILVA	1/7/1985	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	110	111
300043842	JOAO AVELINO DO NASCIMENTO	2/4/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	110	111
300044106	JOSE ALVES SANTANA	1/3/1985	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
30008118	MARIA RUTINEIA SOUZA LOBO	21/3/1985	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300044625	ROSA RIBEIRO DOS SANTOS	14/12/1987	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	109	110
300043789	TOMASIA PEREIRA	22/11/1983	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	311	312
30009063	ARTEMIO COLARESKI	1/7/1985	Operador de Maquinas Pesadas	Nível Elementar	110	111
30005535	ELIANE DE OLIVEIRA NAME	11/4/1984	Psicologo (LEI 1067/02)	Nível Superior	110	111
30009162	MARIA ELVIDIA ZENAIDE DE HOLANDA	1/7/1985	Psicologo (LEI 1067/02)	Nível Superior	210	211
30007338	THELMA ELIZABETH ANJOS DE BRITO	9/5/1984	Psicologo (LEI 1067/02)	Nível Superior	109	110
30002680	YUNG FONG DE PONTES	2/5/1984	Psicologo (LEI 1067/02)	Nível Superior	210	211
300016177	ZORAIDE AZEVEDO DE ALMEIDA	21/12/1984	Psicologo (LEI 1067/02)	Nível Superior	110	111
30002212	ANGELA RIBEIRO DE SOUZA	1/11/1983	Sanitarista	Nível Superior	211	212
300011582	ANTONIO DE PADUA PEREIRA DE OLIVEIRA	21/9/1987	Sanitarista	Nível Superior	202	203
30009419	ARLETE ALVES TOLEDO	1/7/1985	Sanitarista	Nível Superior	110	111
300011091	MILTON JORGE FORONI	2/5/1986	Sanitarista	Nível Superior	209	210
300011008	ANTONIO ANACEZIO PINHEIRO	15/6/1986	Tecnico em Agropecuaria	Nível Médio	309	310
30007726	LAUDICEA MARIA DOS SANTOS	17/4/1985	Tecnico em Comunicacao Social	Nível Superior	10	11
30009431	MARIA GORETTI CORDEIRO C DA SILVA	1/7/1985	Tecnico em Comunicacao Social	Nível Superior	210	211
30007930	JOSE EDAILTON SILVA DOS SANTOS	28/1/1985	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	110	111
300043638	MARIA ALDEMIR FREITAS DE LIMA SOUZA	9/5/1984	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	110	111
300043923	ROBERTO ALCANTARA DOS SANTOS	22/10/1984	Tecnico em Enfermagem	Nível Médio	110	111
300043461	ALDENIRA COENTRE DOS SANTOS FARIAS	7/10/1983	Tecnico em Laboratorio	Nível Médio	111	112
30007671	IZAURA JATOBA DOS SANTOS	1/4/1985	Tecnico em Laboratorio	Nível Médio	110	111
300044614	LINA DA SILVA GAICK XAXIER	14/12/1987	Tecnico em Laboratorio	Nível Médio	109	110
30007712	MARIA DAJUDA VIEIRA COELHO	1/4/1985	Tecnico em Laboratorio	Nível Médio	110	111
300044661	SILVANO VALERIO FIRMIANO	14/12/1987	Tecnico em Laboratorio	Nível Médio	109	110
300011878	ALVARO LUIZ BATISTA	2/3/1988	Tecnico em Nutricao Dietetica	Nível Médio	108	109
300043870	EVA PINHEIRO LEAL	1/7/1984	Tecnico em Quimica	Nível Médio	110	111
300011929	AMARILDO DE CASTRO LOPES	14/12/1987	Tecnico em Radiologia	Nível Médio	109	110
300043806	BENEDITA DA SILVA NORONHA	1/1/1984	Tecnico em Radiologia	Nível Médio	110	111
300043830	CARLOS ROBERTO RODRIGUES PEREIRA	15/3/1984	Tecnico em Radiologia	Nível Médio	110	111
30007680	SILVIO DA SILVA	1/4/1985	Tecnico em Radiologia	Nível Médio	110	111
300043802	HERNAM SUARES OJOPI	1/1/1984	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	110	111
30007724	IDE RODRIGUES	1/4/1985	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	110	111
300043793	INES APARECIDA VICENTE	1/12/1983	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	111	112
300011124	JOSE ALEXANDRE MONTEIRO	15/6/1986	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	109	110
30005722	MENAS SOUZA GOMES	7/6/1984	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	110	111

300007728	ROSA MARLENE CORDEIRO MAYNARDES	1/4/1985	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	110	111
300008287	VILMAR HELMER	1/4/1985	Tecnico em Serv de Saude	Nível Médio	110	111
300044088	BERENICE CARVALHO BOTELHO	21/12/1984	Tecnico Servicos de Engenharia	Nível Médio	110	111
300044107	EDNA CARVALHO BOTELHO	25/2/1985	Tecnico Servicos de Engenharia	Nível Médio	310	311
300005532	MARIA DE LOURDES BASSAN FORTIN	11/4/1984	Terapeuta Ocupacional	Nível Superior	110	111
300043621	ANTONIO CARLOS DA COSTA PEREIRA	17/4/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300044531	EDELSON BORGES CARDOSO	10/6/1987	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	109	110
300008547	DORISLENE ALVES DE ALMEIDA	2/5/1985	Enfermeiro	Nível Superior	210	211
300010929	JORGE ADELSON MARIALVA BATISTA	14/5/1986	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	109	110
300002501	ANA MARIA SEABRA DA COSTA	9/3/1984	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	10	11
300002223	FRANCISCA ROSICLEIA UCHOA DE AMORIN	14/11/1983	Agente Atividade Administrativa	Nível Médio	11	12
300009854	DALILA GUANACOMA	3/3/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300010424	DIVINA MARIA RODRIGUES	14/5/1986	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	9	10
300006839	GERALDO SE SOUZA	11/12/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006550	LUIZ CARLOS DA COSTA PEREIRA	26/10/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300007385	MARIA LUZIMAR SAMPAIO RODRIGUES DE SOUZA	25/11/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	11	12
300002377	MIRIAM CARLOS FERREIRA MARQUES	17/1/1984	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300043476	NADIR RODRIGUES DE SOUZA	10/11/1983	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	11	12
300008146	JEU MEDEIROS BORGES DE CAMARGO	27/3/1985	Auxiliar Ativ Administrativa	Nível Elementar	10	11
300006838	JOSÉ ADEMIR NASCIMENTO CRUZ	26/11/1984	Auxiliar Atv Administrativa	Nível Elementar	10	11
300011470	JULIA MAIA MITTMANN	16/6/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300016343	MANOEL GUSMAO DOS SANTOS	22/6/1988	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	8	9
300044288	MARIA APARECIDA FERREIRA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300009138	MARIA BATISTA SILVA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300012407	MARIA JOSE DA SILVA	29/6/1988	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	8	9
300009493	MARILDA OLIVEIRA DA SILVA	17/2/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300008966	NILSON TOLEDO DE SOUZA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044282	SIMONE JORGE SILVA	1/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044603	VANILDE BISPO DOS SANTOS	15/2/1988	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	8	9
300009144	VERA LUCIA DE ARAUJO	12/7/1985	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	10	11
300044417	ZELIA MARIA DA SILVA	31/3/1986	Auxiliar de Servicos Gerais	Nível Elementar	9	10
300007987	ANTENOR TAVARES DE CASTRO	11/2/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300008075	ANTONIO NATALIO DE OLIVEIRA	1/3/1985	Motorista	Nível Elementar	10	11
300007129	CLARINDA DE LIMA FERNANDES	21/12/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300002636	FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA	18/4/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300009627	LAZARO RAIMUNDO DA SILVA	1/1/1986	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	9	10
300007125	LUCINEIDE ALVES DE ANDRADE	20/12/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300007981	PEDRO GONCALVES DE SOUZA	21/12/1984	Oficial de Manutencao	Nível Elementar	10	11
300014177	CLEMILDA AGRIPINO FIGUEIREDO	15/5/1988	Tecnico em Contabilidade	Nível Médio	8	9
300010399	JAIME DALBONI COSTA JUNIOR	3/3/1986	Engenheiro Agronomo	Nível Superior	9	10
300007050	DEBORA MARLUCIA DA COSTA CAVALCANTE	21/12/1984	Tecnico em Turismo	Nível Superior	10	11

EDITAL N. 020/GDRH/SEAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a)**, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, para tratar assunto de seu interesse referente ao **MS - 200.000.2008.014201-0**.

NOME REQUERIMENTO/PROTOCOLO/OFFICIO/PROCESSO
CARLOS ABILIO VIEIRA MS - 200.000.2008.014201-0

Porto Velho - RO, 27 de janeiro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

PORTARIA Nº 005/GARH/GAB/IPERON
15 de janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Memorando 022/PROGER/IPERON de 06/01/2009,

RESOLVE:

ART. 1.º CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n.º 68/1992, 02(duas) horas extra, pela prestação de serviços extraordinário, no período de 01/01/2009 à 31/01/2009, a servidora:

NOME MATRÍCULA
MARINILZA P. DOS SANTOS 300033954

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 007/GARH/GAB/IPERON
22 de janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008 e considerando o teor do Memorando nº 001/GECON/PATRIMÔNIO,

RESOLVE:

ART. 1.º PRORROGAR, o prazo por mais 30 (trinta) dias, da Portaria nº 181/GARH/GAB/IPERON, referente à constituição da comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Móveis Permanente do Instituto.

ART. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

PORTARIA Nº 008/GARH/GAB/IPERON
23 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores, **JOÃO JAIR MOREIRA FERREIRA**, Téc. em Previdência, Matrícula nº 3000.34.163, e **HERMANN CAVALCANTE LACERDA**, Técnico em Previdência, Matrícula nº 3000.34.291, para realizar despesas no regime de Adiantamento, no exercício 2009.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 009/GARH/GAB/IPERON
23 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do processo nº 2220/00069/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER ao servidor: **JOÃO JAIR MOREIRA FERREIRA**, Téc. em Previdência, Matrícula nº 3000.34.163, CPF 289.805.652-91, **SUPRIMENTO DE FUNDO** no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício, conforme discriminação abaixo.

Elemento	Discriminação	Valor
3390.30	Material de Consumo	1.500,00
3390.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	700,00
3390.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00

Art. 2.º - O prazo para aplicação do suprimento de que trata o artigo precedente será de 90 (noventa) dias a contar da data do depósito bancário, com 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3.º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto 10851 de 29/12/2003.

Art. 4.º - A Gerência de Contabilidade do IPERON, efetuará os registros e caracterização com responsabilidade do Agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 5.º - Esta portaria vigorará, na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.
CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

PORTARIA Nº 006/GARH/GAB/IPERON
16 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008,

RESOLVE,

Art. 1.º - TORNAR VÁLIDO, a designação para substituição do Presidente **CÉSAR LICÓRIO**, matrícula 3000.67.392, pela Diretora de Previdência, **WILSA CARLA AMANDO**, matrícula 3000.23.536, nos períodos: 07 a 10/03/2007, 30/03/2007, 24 e 25/04/2007, 30/05/2007 a 02/06/2007, 14 e 15/06/2007, 10 e 11/08/2007, 20 a 22/09/2007, 23/10/2007, 04 a 07/11/2007, 02 a 04/12/2007.

18/01/2008, 02 e 03/03/2008, 06 e 07/03/2008, 13 a 19/04/2008, 20 a 23/07/2008, 22/08/2008 a 23/08/2008, 15 a 18/09/2008, 09 a 14/11/2008. Por motivo de viagens do titular da pasta, quando esteve representando este Instituto nos anos de 2007 e 2008.

Art. 2.º Esta portaria retroagirá as datas acima citadas.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

ATO 011/DIPREV/09
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do **Processo nº. 02/01741/88 de 16/12/1988; nº. 1320/0251/2005 de 25/02/2005**, conforme Pareceres nº. **118/1996/PROGER/IPERON**, de 26/03/1996 e nº. **239/2005 de 08/08/2005**, para conceder Pensão Mensal às beneficiárias do ex-servidor **LOURIVAL FERREIRA SANTOS**, cadastro nº. **60.043-1**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo I**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC** e atualmente na qualidade de inativo da **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **31/10/1988**, com fundamento nos **Artigos 5º; 8º; 11 e 13 da Lei Complementar 135/1986 e Decreto nº. 3.219/87**.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **LAURA MARQUES MONTEIRO**, portadora do **CPF nº. 115.243.321-00** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

b) - Pensão Mensal Temporária a **VIRGÍNIA MARIA MONTEIRO SANTOS**, legalmente representada por sua genitora **LAURA MARQUES MONTEIRO**, portadora do **CPF nº. 115.243.321-00** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 012/DIPREV/09
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do **Processo nº. 02/63.446 de 24/09/2002**, conforme Parecer nº. **1242/02/PROGER/IPERON**, de 13/11/2002, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários da ex-servidora **MARIA NUNES DE PAULO**, cadastro nº. **484.067-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, por motivo de falecimento ocorrido em **24/06/1999**, com fundamento nos **Artigos 259 e 261, inciso I e II, alínea "a"; 262 § 2º e 266, inciso III, da Lei Complementar 068/92**.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **JOAQUIM DOMINGOS DE PAULO**, portador do **CPF nº. 211.470.359-20** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

b) - Pensão Mensal Vitalícia a **ERNANDES DOMINGOS DE PAULO**, legalmente representado por seu genitor **JOAQUIM DOMINGOS DE PAULO**, portador do **CPF nº. 211.470.359-20** correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do valor da pensão.

c) - Pensão Mensal Temporária a **VANDERLEI NUNES DE PAULA**, portador do **CPF nº. 520.320.352-00** correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

CÉSAR LICÓRIO

Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 013/DIPREV/09
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do **Processo nº. 02/00.501/87, de 15/10/1987** conforme parecer nº. **792/2007/PROGER/IPERON**, de 10/08/2007, para conceder Pensão Mensal a beneficiária do ex-servidor **JOSAFÁ ALVES DO NASCIMENTO**, cadastro nº. **53.932-5**, ocupante do cargo de **Professor Nível I, Referência 01**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **14/09/1987**, com fundamento nos **Artigos nº. 5º, inciso I e IV; e 11 da Lei Complementar 135/1986**.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **ZENILDA DE GODOY ALVES**, portadora do **CPF nº. 272.234.182-49** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

b) - Pensão Mensal Temporária a **ATALIBIO DE**

GODOY NETO, legalmente representado por sua genitora **ZENILDA DE GODOY ALVES**, portadora do **CPF nº. 272.234.182-49** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 014/DIPREV/09
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do **Ato Concessório nº. 063/DIPREV/2004**, Publicado no **D.O.E. nº. 0105 de 10/09/2004**, conforme **OFÍCIO nº. 04/1ª CÂMARA/SGS/2009 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCERO**, de 19/01/2009, e **DECISÃO nº. 569/2008 - 1ª. Câmara, no Processo nº. 02/05.413**, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor **RICARDO RIZZO**, matrícula nº. **00.231-3**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, pertencente ao quadro de pessoal da **ENARO**, por motivo de falecimento ocorrido em **26/10/1991**, com fundamento nos **Artigos 180 e 182, Inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 39/90, combinado com o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal**.

a) - Pensão Mensal Temporária a **REGINA EWERTON RIZZO**, legalmente representada por sua genitora **ADELAIDE MARIA NUNES EWERTON**, portadora do **CPF nº. 013.752.532-04**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Civis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

ATO 015/DIPREV/09
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do **Processo nº. 02/02.928**, de 27.11.90, conforme **Parecer nº. 783/2007 de 10.08.2007/PROGER/IPERON e Parecer nº. 1155/07/PROGER/IPERON**, de 07/11/2007, para conceder

Pensão Mensal ao beneficiário do ex-servidor **EDIR VIEIRA DE ARAUJO**, cadastro nº. 60.719-3, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **04/12/89**, com fundamento nos **Artigos 5º, inciso IV; 6º, inciso II, da Lei 135/86 e Artigo 15 do Decreto 3219/87**.

a) - Pensão Mensal Temporária a **LUCAS EMANUEL FRITSCHY DE ARAUJO**, portador do **CPF nº. 813.531.382-91** correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Diretor Administrativo e Financeiro

ATO 016/DIPREV/09 ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **Processo nº. 02/02172/89 de 11.08.89**, conforme Parecer nº. **435/98/PROGER/IPERON**, de 03.07.1998, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários da ex-servidora **MARIA DAS GRAÇAS FARIAS RAMOS**, cadastro nº. **67.343-9**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe “A”, ref. NM-1**, pertencente ao quadro de pessoal **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de falecimento ocorrido em **20.07.89**, com fundamento nos **Artigos 5º, 8º, 11 e 13 da Lei nº. 135/86, Decreto nº. 3.219/87 e Constituição Federal**.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **MANOEL NOGUEIRA RAMOS**, portador do **CPF nº. 060.548.622-00** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão,

b) - Pensão Mensal Temporária a **MARTA FARIAS RAMOS, LUCILENE FARIAS RAMOS, ELIZÂNGELA FARIAS RAMOS, LUCIANE FARIAS RAMOS, LUCIVANA FARIAS RAMOS, LEILIANE FARIAS RAMOS, LEILIANE FARIAS RAMOS, HERMELINDO FARIAS RAMOS e LEIDIANE FARIAS RAMOS**, legalmente representados pelo seu genitor, **MANOEL NOGUEIRA RAMOS**, portador do **CPF nº. 060.548.622-00** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, a ser rateada em partes iguais.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Diretor Administrativo e Financeiro

ATO 017/DIPREV/09 ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **Processo nº. 15/00.437 de 09/11/89**, conforme Parecer à folha 15, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor **LEVI VIEIRA DE SOUZA**, cadastro nº. **42989-9**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, pertencente ao quadro de pessoal **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**, por motivo de falecimento ocorrido em **09.09.87**, com fundamento nos **Artigos 5º; 8º; 10; 11; 12 e 13 da Lei nº. 135/86; c/ c com o artigo nº. 24 do Decreto nº. 3.219/87**.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **ROSALINA FRANCISQUETO HERPIS**, portadora do **CPF nº. 389.291.472-91** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão,

b) - Pensão Mensal Temporária a **VALDECY VIEIRA DE SOUZA, MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA, LECI JOSÉ VIEIRA DE SOUZA**, legalmente representados por sua genitora, **ROSALINA FRANCISQUETO HERPIS**, portadora do **CPF nº. 389.291.472-91** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, a ser rateado em partes iguais.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Diretor Administrativo e Financeiro

ATO 018/DIPREV/09 ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº. 4422, de 31.01.00 e 432, de 13.03.08, publicada no D.O.E. nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **Processo nº. 04/000.52 de 17.05.89**, conforme Parecer ao verso da folha 14, para conceder Pensão Mensal aos beneficiários do ex-servidor **MANOEL CÍCERO DE SOUZA**, cadastro nº. **42991-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-05**, pertencente ao quadro de pessoal **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**, por motivo de falecimento ocorrido em **24.04.89**, com fundamento nos **Artigo nº. 24 do Decreto nº. 3.219/87**.

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA JOSÉ**

MARQUES DE SOUZA, portadora do **CPF nº. 162.780.032-87** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão,

b) - Pensão Mensal Temporária a **ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA**, legalmente representado por sua genitora **MARIA JOSÉ MARQUES DE SOUZA**, portadora do **CPF nº. 162.780.032-87** correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA
Diretor Administrativo e Financeiro

Secretaria de Saúde

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 003 /GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 22 de janeiro de 2009.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria de 001/GAB/NGDP/HEPSJP II de 08.01.09, que designava os servidores, abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO MENSAL**, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO
PIRATANARAÚJO NETO	300062982	PRESIDENTE/MÉDICO
JOSÉ ROBERTO ALVES PEREIRA	300002082	MEMBRO/ADMINISTRADOR
JOSUÉ DA SILVA SICSU	300057469	MEMBRO/ENFERMEIRO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 164 /GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 08 de Dezembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei nº 1993 e nº 1994 de 02 de Dezembro de 2008;

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 08.12.2008, os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO MENSAL**, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO
PIRATANARAÚJO NETO	300062982	MEMBRO/MÉDICO
JOSÉ ROBERTO ALVES PEREIRA	300002082	MEMBRO/ADMINISTRADOR
JOSUÉ DA SILVA SICSU	300057469	MEMBRO/ENFERMEIRO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Militar
PORTARIA Nº 15/DP-3, DE 22 DE JANEIRO DE 2009.
**Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá
Outras Providências.**

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, em cumprimento ao APFD - RGF nº 09.06.1616,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **CB PM RE 10004396-1 CARLOS MUNIZ RIOJA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO à disposição da Justiça Militar,

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de janeiro de 2009.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 16/DP-3, DE 22 DE JANEIRO DE 2009.
Dispõe sobre licenciamento de Praça da Polícia Militar ex-offício e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar ex-offício a **PM 1ª CL RE 10006970-7 LIZ CRISTINA PINTO DUARTE BRAGA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso II do Art. 112 e Art. 113 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, por haver sido empossado em cargo público civil permanente, conforme Portaria 001/2009 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, de 06/01/2009, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 005/2009 de 09/01/2009.

Art. 2º Determinar ao Diretor do CTPM que desligue a referida Praça do estado efetivo da OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para a providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 06 de janeiro de 2009.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 17/DP-3, DE 22 DE JANEIRO DE 2009
Dispõe sobre licenciamento de Praça da Polícia Militar a pedido e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o **PM 3ª CL RE 10007998-6 SÉRGIO GOMES DA SILVA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso I do Art. 112 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, (**ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA**), conforme requerido na Informação nº 193/P-1/4º BPM, de 30/12/2008.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 4º BPM, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação definitiva dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 19/DP-3, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.
Dispõe sobre licenciamento de Praça da Polícia Militar ex-offício e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar ex-offício o **PM 3ª CL RE 10008251-7 JOSIAS DE CASTRO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do artigo 89, combinado com o Inciso II do Art. 112 e Art. 113 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, por haver sido empossado em cargo público civil permanente, conforme Termo de Posse da Direção Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia, de 26 de janeiro de 2009.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 7º BPM que desligue o referido Praça do estado efetivo da OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para a providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 26 de janeiro de 2009.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

DETRAN
**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**
Processo: 13.236/08

Pelo presente instrumento e de acordo com a Comunicação Interna nº921, da Diretoria Executiva Administrativa e Financeira deste Departamento Estadual de Trânsito. Reconheço, Homologo e Autorizo o pagamento no valor de R\$ 424.302,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e dois reais), o qual se refere à despesa do Diário Oficial do Estado relativa ao exercício de 2007, em favor da Imprensa Oficial do Estado.

Publique-se

Porto Velho, 30 de Dezembro de 2008.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
RECONHECIMENTO DE DESPESA**
PROCESSO N.º 11725/2008

Pelo presente instrumento e considerando a justificativa apresentada pela Gerência Financeira às fls. 31, referente ao processo n.º 11725/08, deste Departamento Estadual de Trânsito. Reconheço, Homologo e Autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.365,00 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais), em favor do servidor Aristides da Conceição Silvino Weby, que atende às necessidades prestar serviços como motorista, conduzindo servidores lotados na Controladoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE

Porto Velho, 23 de janeiro de 2009.

Joarez Jardim

DIRETOR GERAL-DETRAN/RO

**EDITAL N. 007/GAB/DETRAN-RO, 28 DE
JANEIRO DE 2009.**

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Diretor Geral do **Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 23 de Fevereiro de 2007, **convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito, constantes do Anexo I, deste Edital, para atender às Unidades deste DETRAN/RO localizadas nos municípios mencionados no referido anexo, regido pelo Edital n. 001/GAB/DETRAN-RO, de 13 de julho de 2007 e homologado pelo Edital/DETRAN-RO de 07 de Dezembro de 2007, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargos efetivos, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei n. 1.066, de 18 de abril de 2002, alterada pela Lei Complementar n.1.638, de 08 de junho de 2006.

1. A relação dos **Exames Médicos** a serem realizados pelos candidatos, ora convocados, está disponível na Gerência de Recursos Humanos – DETRAN/RO.

2. A apresentação dos **Exames Médicos** dar-se-á na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia e a **Documentação**, pedidos de **Prorrogação de Posse** e a **Posse**, dar-se-ão no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO - situado na Rua Dr. José Adelino da Silva, Nº. 4477 Bairro Costa e Silva, Porto Velho - RO, no período de **30 (trinta) dias** a contar da data da publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

3. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Laudos Médicos** atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n.º 001/GAB/DETRAN, de 13 de julho de 2007.

4. Após a certificação, pela Junta Médica, da aptidão para o exercício do cargo, o candidato deverá ordenar e apresentar, na íntegra, os documentos exigidos por lei para posse, de acordo com o disposto no Anexo I, deste Edital.

5. A posse, após a entrega de toda a documentação, será previamente agendada na Gerência de Recursos Humanos.

6. Os candidatos poderão fazer contato com a Gerência de Recursos Humanos tão logo tomem conhecimento deste Edital no telefone (69) 3217-2929 ou 3217-2935 para receberem orientações e esclarecimentos acerca de eventuais dúvidas. Porto Velho – RO, 28 de janeiro de 2009.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN-RO

QTD. CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
1	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes	Menores de 5 anos de idade.
2	Original e uma fotocópia da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
2	Original e uma fotocópia do CPF/MF	Autenticadas em cartório.
1	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor	-
1	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
1	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	-
1	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
1	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Originais	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	Com firma reconhecida.
2	Original e uma fotocópia do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo	Autenticadas em cartório.
2	Duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho equivalente	Autenticadas em cartório.
Original	Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	-
Original	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	-
Original	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da identificação.
1	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Original	Duas originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-
Original	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal.	-
Originais	Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).	Firma reconhecida em cartório.
Originais	Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	Firma reconhecida em cartório.
1	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-
2	Uma fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C”, para os candidatos nomeados para o cargo de MOTORISTA .	Autenticadas em cartório.

ANEXO II - EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Para que o NUPEM possa expedir o **Certificado de Sanidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e avaliado os pareceres de médicos especialistas.

Os exames médicos complementares são:

1. Laudo ortopédico;
2. Raios-X total da coluna e laudo radiológico (exceto para grávida);
3. Laudo psiquiátrico;
4. Laudo ginecológico incluindo Colpocitologia oncológica e parasitária, Ultra-sonografia Pélvica, Ultra-sonografia das Mamas (após os 30 anos de idade deve ser substituída pela Mamografia Bilateral, **Com Laudo**);
5. Laudo Dermatoneurológico;
6. Laudo Oftalmológico;
7. Laudo Otorrinolaringológico com Audiometria (para professores e orientadores educacionais);
8. Laudo Neurológico;
9. Laudo Endocrinológico;
10. Laudo do Infectologista;
11. Raios-X do Tórax em PA com laudo (exceto para grávidas);
12. **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma - Ácido úrico – Uréia e Creatinina;
13. Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM -, AntiHCV;
14. Escarro: BAAR;
15. Toxicologia (Cocaína e Maconha);
16. EAS;
17. Laudo Cardiológico com Eletrocardiograma. Com Laudo.

Observações:

1. Os Exames bioquímicos terão validade de 90 (noventa) dias, e a Mamografia por 02 (dois) anos, e a Citologia por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição;

2. Os Exames Médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;

3. Os Raios X deverão constar a identificação com data e nome do candidato;

4. Os Laudos Médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;

5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, se julgar necessário no ato da apresentação dos Exames Médicos e complementares poderá solicitar outros exames que por ventura não constem nesse anexo.

ANEXO III – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR			
CARGO-S09-ENGENHEIRO CIVIL			
VAGA: 01- PORTO VELHO			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
640.521-5	PAULO HENRIQUE PATRICIO SOUTO	3º	136,00
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
CARGO- T13 - DESENHISTA			
VAGA: 03 PORTO VELHO			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
050.309-6	AYRTON RODRIGUES FERREIRA	3º	138,00
620.014-1	EMERSON FLORES DA MOTA MACIEL	4º	126,00
625.028-9	GERSON SARAIVA DE SA	5º	118,00

Secretaria de Finanças

DER

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONVÊNIO

Processo Administrativo: 1411-00016-00/2008

Convênio n.º 033/08/GJ/DER/RO – FITHA 2008

Prefeitura Municipal TEIXEIRÓPOLIS/RO

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: Linha Chota, no trecho: RO-475/(Sentido Urupá) com ext. de 560 km; Linha 32, no trecho: RO-473/Linha 37 com ext. de 1.320 km; Traves. Linha 32/RO-473, no trecho: Linha 32/RO-473 com ext. de 260 km; Linha 37, no trecho: da Linha 32/Linha 38 com ext. de 360 km; Linha 28, no trecho: da Linha 37/Linha 31/(RO-473) com ext. de 1.300 km; Linha 28, no trecho: da Linha 31/(RO-473)/Divisa de Ji-Paraná com ext. de 1.400 km; Linha 24, no trecho: da Linha 22/Linha 31/(RO-473) com ext. de 1.420 km; Linha 24, no trecho: da Linha 31/(RO-473)/Linha 37 com ext. de 1.200 km; Linha 20, no trecho: da Linha 31 (RO-473)/Divisa de Ji-Paraná com ext. de 1.340 km; Linha 20, no trecho: da Linha 37/Linha 31/(RO-473) com ext. de 1.340 km; Linha 16, no trecho: da Divisa de Ji-Paraná/Linha 31/(RO-473) com ext. de 1.540 km; Linha 16, no trecho: da Linha 31/(RO-473)/Linha 37 com ext. de 1.160 km; Linha 16, no trecho: da Linha 37/Linha 20 com ext. de 660 km; Linha 22, no trecho: da Linha 24/Linha 20 com ext. de 160 km; Linha 22, no trecho: da Saída de Teixeiraópolis/Linha 24 com ext. de 500 km; Linha 22, no Trecho: da Linha 28/Linha 24 com ext. de 200 km; Linha 22, no trecho: da Linha 20/Divisa de Ji-Paraná com ext. de 260 km; Linha 37, no trecho: da Linha 16/Linha 20 com ext. de 660 km; Linha 37, no trecho: da Linha 24/Linha 20 com ext. de 600 km; Linha Cachoeirinha, no trecho: da Linha 37/Linha 24 com ext. de 600 km, totalizando 16,85 km, no município de Teixeiraópolis/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 26 de Janeiro de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS – CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 1411-00038-00/2008
Convênio n.º 016/08/GJ/DER/RO – FITHA 2008
Prefeitura Municipal URUPÁ/RO

Objeto: Bueiros simples tubulares de concreto BSTC Ø 1,00 m – (120,0 m), BDTC Ø 1,00 m (32,0 m), com alas em concreto ciclópico e três bueiros celulares de concreto BSCC 1,50 x 1,50 m (3,0 m), no município de Urupá - RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.
Porto Velho/RO, 26 de Janeiro de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS – CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 1411-00039-00/2008
Convênio n.º 034/08/GJ/DER/RO – FITHA 2008
Prefeitura Municipal CACOAL/RO

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos seguintes trechos: Linha 9, no trecho: Linha E/(Reserva Indígena), com extensão de 44.959,29 m; Linha 10, no trecho: Linha E/(Reserva Indígena), com extensão de 33.606,20 m, Linha 11, no trecho: Linha E/(Reserva Indígena), com extensão de 28.111,89 m, totalizando 106.677,38 m, no município de Cacoal/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.
Porto Velho/RO, 26 de Janeiro de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS – CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 1411-00015-00/2008
Convênio n.º 014/08/GJ/DER/RO – FITHA 2008
Prefeitura Municipal GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial e construção de obras de artes correntes nos trechos: **RECUPERAÇÃO:** Linha 623, nos trechos: da Cidade Governador Jorge Teixeira/km 35, (sentido RO-010), com extensão de 35 km; **CONSTRUÇÃO DE OAC**

BSTC Ø 1,0m (Comprimento total 54,0 m), Linha 623, no trecho: na cidade Governador Jorge Teixeira/RO-010 / km 5,00, com extensão de 9,00 km; Linha 623, no trecho: da cidade de Governador Jorge Teixeira/RO-010 / km 12,0, com extensão de 9,00 km; Linha 623, no trecho: da cidade de Governador Jorge Teixeira/ RO-010 /km 14,00, com extensão de 9,00 km, Linha 623, no trecho: da cidade de Governador Jorge Teixeira/ RO-010 /km 32,00, com extensão de 9,00 km e Linha 623, no trecho: da cidade de Governador Jorge Teixeira/ RO-010 / km 33,70, com extensão de 9,00 km, no município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.
Porto Velho/RO, 26 de Janeiro de 2009.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

**Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária
e Regularização Fundiária**

PORTARIA Nº007/GAB/SEAGRI/RO/09
Porto Velho, 27 de janeiro de 2009.

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem o recebimento dos serviços de terceiro (serviços de telefonia fixa e móvel, serviços de fornecimento de água, esgoto e energia elétrica), junto as empresas de Telefonia Móvel, Brasil Telecom S/A, Embratel S/A, CERON – Centrais Elétricas de Rondônia S/A, CAERD – Companhia de Água e Esgoto de Rondônia S/A, nos Termos dos Artigos nº. 67 e 73 I, “b”, da Lei nº. 8.666/93.

1. SALATIEL CORREA CARNEIRO
Coordenador Adm. e Financeiro - Matrícula nº. 3000784-75
CPF: 019.765.048-13
RG.: 12504297 SSP/SP

2. ROBERVAL DE SOUZA OLIVEIRA
Assistente Técnico I - Matrícula nº. 3000149-95
CPF: 224.638.792-20
RG.: 214174 SSP/RO

3. LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Executor de Projetos - Matrícula nº. 3000
CPF: 139.644.102-68
RG.: 178.338 SSP/RO
Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

PORTARIA Nº007/09-GAB/SEAGRI/RO
O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização

Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 25 de julho de 2008 e Portaria Nº. 002/2008/GAB/SEAGRI de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem o recebimento dos serviços de terceiro (serviços de telefonia fixa e móvel, serviços de fornecimento de água, esgoto e energia elétrica), junto às empresas de Telefonia Móvel, Brasil Telecom S/A, Embratel S/A, CERON – Centrais Elétricas de Rondônia S/A, CAERD – Companhia de Água e Esgoto de Rondônia S/A, nos Termos dos Artigos nº. 67 e 73 I, “b”, da Lei nº. 8.666/93.

SALATIEL CORREA CARNEIRO

Coordenador Adm. e Financeiro
Matrícula nº. 3000184-75
CPF: 019.765.048-13
RG.: 12504297 SSP/SP

ROBERVAL DE SOUZA OLIVEIRA

Assistente Técnico I
Matrícula nº. 3000149-95
CPF: 224.638.792-20
RG.: 214174 SSP/RO

LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA

Executor de Projetos - Matrícula nº. 3000
CPF: 139.644.102-68
RG.: 178.338 SSP/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Porto Velho, 27 de janeiro de 2009.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado Adjunto da SEAGRI

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº:1228/07 (APENSOS NºS 4662/05, 964, 1625, 2098, 2563, 3407, 3781, 4319, 4679, 5209 E 2819/06; 0083 E 0693/07)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE THEOBROMA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2006

RESPONSÁVEL: ADÃO NINKE

PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

DECISÃO Nº 228/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas referente ao exercício de 2006, do Município de Theobroma, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Determinar** ao atual Gestor da Prefeitura Municipal de Theobroma que adote medidas de ter mais acuidade na elaboração dos orçamentos para os exercícios futuros, de forma que eles possam representar a realidade municipal, uma vez que a política administrativa do município estará norteada pelos valores que estão definidos junto ao orçamento municipal;

II – **Determinar** que o atual Gestor da Prefeitura Municipal de Theobroma faça retornar à conta do

FUNDEF, hoje FUNDEB, a importância de R\$ 239.074,52 (Duzentos e trinta e nove mil, setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), comprovando-o a este Tribunal de Contas, **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, sob pena de sanção;**

III – **Recomendar** que o Gestor atual promova os encaminhamentos dos balancetes mensais nos prazos definidos pela Constituição do Estado de Rondônia em seu artigo 53;

IV – **Sobrestar cópia dos autos** na Secretaria Geral das Sessões, para o acompanhamento do feito e encaminhar original ao Legislativo Municipal, para providências de sua alçada.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator) e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1084/08 (APENSOS NºS 3716/06, 3264/06, 2199/07, 1854, 2265/07 E 2075/07)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: LAERTE GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

DECISÃO Nº 253/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de Alvorada do Oeste, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao atual Prefeito do Município de Alvorada do Oeste que adote medidas no sentido de encaminhar, nos exercícios seguintes, o ato de nomeação da comissão de elaboração dos inventários físico-financeiros dos bens móveis e imóveis, bem como Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

II – **Determinar** ao atual Prefeito do Município de Alvorada do Oeste que, para os próximos exercícios, promova a escrituração correta dos Créditos a Receber, concernentes ao parcelamento de créditos, bem como implemente medidas administrativas e judiciais para aumentar a arrecadação da Dívida Ativa;

III – **Determinar** ao atual Prefeito do Município de Alvorada do Oeste que, nos próximos exercícios, elabore o Demonstrativo da Dívida Flutuante – Anexo 17, em consonância com o Balanço Financeiro – Anexo 13.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Presidente
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3415/07
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BURITIS
ASSUNTO: AUDITORIA – EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: JOSÉ ALFREDO VOLPI
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

DECISÃO Nº 254/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Auditoria referente ao exercício de 2007, realizada no Município de Buritis, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Implantar** controles mais rígidos nos estoques do almoxarifado, principalmente quanto a um planejamento adequado às necessidades e quantidade de compras de consumo, evitando-se desperdício ou desvios desses bens;

II – **Adotar providências** para a elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação;

III – **Cumprir** o artigo 69, § 5º da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) quanto à movimentação dos recursos da educação;

IV – **Registrar** em atas as reuniões promovidas pelos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Administração Escolar – CAE, para acompanhar as decisões concernentes a repartição, transferência e aplicação dos recursos do referido fundo e da merenda escolar;

V – **Determinar** ao Controle Interno que adote medidas urgentes para correção das falhas apontadas no relatório da auditoria, para saná-las.

VI – **Dar ciência** desta Decisão ao Senhor **José Alfredo Volpi**, Prefeito do Município de Buritis e, após os trâmites legais, proceda-se a juntada do processo às contas respectivas, na forma do artigo 62, I do Regimento Interno desta Corte.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator), JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Presidente
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1861/07
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI
ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 255/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Relatório de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2007, do Município de Candeias do Jamari, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar** que a Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Candeias do Jamari, relativa ao exercício de 2007, de responsabilidade do Senhor Francisco Vicente de Souza, Prefeito Municipal, **atende** aos pressupostos de Responsabilidade Fiscal dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II – **Dar conhecimento** desta decisão ao interessado;

III – **Arquivar** os autos após os trâmites legais.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1877/07
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: ÁLVARO ELIZEU BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 419.120.122-00
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 256/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Relatório de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2007, do Município de Mirante da Serra, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar** que a Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra, relativa ao exercício de 2007, de responsabilidade do Senhor **Álvaro Elizeu Barbosa**, Prefeito Municipal, **atende** aos pressupostos de Responsabilidade Fiscal dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II – **Determinar** ao Gestor do Município de Mirante da Serra que, doravante, encaminhe o Relatório Anual especificando as medidas de combate à evasão e à sonegação de tributos de competência do Município, a quantidade de valores das ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa, bem como a evolução do montante de créditos passíveis de cobrança administrativa, conforme determina o artigo 8º, II, da Instrução Normativa nº 018/06-TCE-RO e o artigo 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para evitar a reincidência, o que o torna passível da sanção de multa estabelecida no artigo 55, VII, da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Dar ciência** desta decisão ao interessado;

IV – **Arquivar os autos** após os trâmites regimentais.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1079/08 (APENSOS NºS 3243/2006, 1852, 2073, 2197 E 2263/2007)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARÉCIS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEIS: MÁRITON BENEDITO DE

HOLANDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 339.633.123-00
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 257/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de Alto Alegre dos Parecis, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Prefeito de Alto Alegre dos Parecis que adote as providências necessárias à correção da irregularidade referente ao descumprimento do artigo 85 e 89 da Lei Federal nº 4.320/64, apontado na conclusão do relatório Técnico às fls. 644, sob pena de, não o fazendo, ficar sujeito às sanções legais;

II – **Determinar** à Diretoria Técnica da 2ª Relatoria que verifique por ocasião da análise da próxima Prestação de Contas do Município, o cumprimento da determinação contida no item anterior;

III – **Dar ciência** desta Decisão aos interessados;

IV – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões que extraia cópia dos autos para o arquivo desta Corte de Contas, e encaminhe o original à Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, para apreciação e julgamento.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.
Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1201/08 (APENSOS NºS 2806/2006, 2098, 2224, E 2288/2007)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: ÁLVARO ELIZEU BARBOSA
CPF Nº 419.120.122-00
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 258/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas referente ao

exercício de 2007, do Município de Mirante da Serra, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por maioria de votos, vencido o Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA, decide:

I – **Determinar** ao Prefeito do Município de Mirante da Serra que adote as providências indicadas a seguir, necessárias à correção das irregularidades apontadas ao longo do relatório, sob pena de emissão de Parecer Prévio Desfavorável sobre as contas do exercício seguinte:

a) – observar, por ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, o disposto nos artigos 7º da Lei nº 4.320/64, 165, § 8º, e 167, II, da Constituição Federal, abstendo-se de incluir dispositivo contendo autorização ilimitada e sem necessidade de Lei específica para a abertura de Créditos Adicionais Especiais;

b) – evitar a ocorrência de divergências entre os valores constantes dos atos de abertura de créditos e os registrados nos demonstrativos contábeis;

c) – implementar medidas administrativas e judiciais para realizar uma maior e melhor cobrança da Dívida Ativa, o que passa pelo diagnóstico das causas de inadimplência e pela implementação de políticas de incentivo e conscientização dos contribuintes para a importância do pagamento dos tributos devidos, o que aumentará a arrecadação e reduzirá o montante de novas inscrições;

d) – adotar as medidas necessárias para que não mais se verifiquem divergências entre os dados enviados eletronicamente via SIGAP e aqueles registrados nos Balanços apresentados para análise;

e) – elaborar corretamente o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, deixando de registrar a Conta Entidade Credora como Variação Resultante da Execução Orçamentária, tendo em vista que se trata de Variação Independente da Execução Orçamentária;

f) – observar os prazos normativos estabelecidos para a remessa das informações e documentos necessários à análise das contas e acompanhamento da gestão municipal;

g) – evitar a aplicação de recursos próprios na conta do FUNDEB, bem como proceder o efetivo acompanhamento dos respectivos saldos durante o exercício, evitando problemas quanto à comprovação do cumprimento dos limites legais;

h) – encaminhar os extratos e conciliações das contas bancárias a que se referirem os demonstrativos contábeis encaminhados para análise, sob pena de serem considerados sem suporte documental;

i) – reprogramar o saldo existente nas contas do FUNDEB no valor de R\$ 41.753,09 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e três Reais e nove centavos), para aplicação, no exercício de 2009, na remuneração e valorização dos profissionais do magistério como forma de compensar a não aplicação no exercício de 2007;

j) – promover o fortalecimento do Sistema de Controle

Interno, de modo a prevenir a ocorrência de falhas da mesma natureza das constatadas nas presentes contas, especialmente no que se refere às elencadas nas alíneas anteriores;

II – **Determinar** aos responsáveis pelo Controle Interno do Município de Mirante da Serra que, ao tomarem conhecimento de irregularidade ou ilegalidade na gestão, adotem medidas saneadoras e dêem imediata ciência a esta Corte, sob pena de, não o fazendo, tornarem-se sujeitos à responsabilização solidária, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Determinar** à Diretoria Técnica da 2ª Relatoria que verifique por ocasião da análise da próxima Prestação de Contas do Município, o cumprimento das determinações contidas nos itens I e II;

IV – **Dar ciência** desta Decisão aos interessados;

V – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte que extraia cópia dos presentes autos para o arquivo desta Corte de Contas e encaminhe o original à Câmara Municipal de Mirante da Serra para apreciação e julgamento.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES; HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1202/08 (APENSOS NºS 3232/2006; 2082, 2206 E 2272/2007)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DE JAMARI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEIS: FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
CPF Nº 033.848.374-87
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 259/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de Candeias do Jamari, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Prefeito de Candeias do Jamari a adoção de medidas compatíveis com as normas legais que regem a Administração Pública, visando

corrigir e fortalecer o sistema de controle interno, para evitar a reincidência das irregularidades citadas às fls. 965 dos autos, além das providências a seguir destacadas, sob pena de, não o fazendo, ficar sujeito às sanções legais:

a) – observar as disposições contidas no artigo 4º, I a VI e parágrafo único da Lei Federal nº 8.142/90, que diz que o responsável pelo gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde, deve ser o titular da pasta da Saúde no Município, ou seja, o Secretário Municipal de Saúde;

b) – efetuar a revisão dos demonstrativos mensais de 2007 relativos a aplicação de recursos no FUNDEB, de modo a identificar e comprovar analiticamente eventuais despesas que constam desses demonstrativos, tendo em vista que a movimentação financeira evidenciou um saldo a maior que o devido nas contas do fundo, conforme consta do item 4.2.2 do Relatório Técnico;

c) – reprogramar o saldo existente nas contas do FUNDEB no valor de R\$ 104.895,95 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para o exercício de 2009, para aplicação na remuneração e valorização dos profissionais do magistério, como forma de compensar a não aplicação no exercício de 2007, independente da aplicação obrigatória que deverá ocorrer no ano;

d) – efetuar, ainda no exercício financeiro de 2008, nos respectivos balancetes, o registro contábil de todos os descontos e consignações efetuados em sua folha de pagamento, de modo que essas entradas e saídas sejam registradas nos próximos Demonstrativos da Dívida Flutuante e também na receita e despesa extra-orçamentária do Balanço Financeiro, conforme consta do item 6.2-“c”.

e) – implementar medidas administrativas e judiciais para realizar uma maior e melhor cobrança da Dívida Ativa, o que passa pelo diagnóstico das causas de inadimplência e pela implementação de políticas de incentivo e conscientização dos contribuintes para a importância do pagamento dos tributos devidos, o que aumentará a arrecadação e reduzirá o montante de novas inscrições;

f) – promover o fortalecimento do Sistema de Controle Interno, de modo a prevenir a ocorrência de falhas da mesma natureza das constatadas nas presentes contas, especialmente no que se refere às elencadas nas alíneas anteriores.

II – **Determinar** aos responsáveis pelo Controle Interno do Município de Candeias do Jamari que ao tomarem conhecimento de irregularidade ou ilegalidade na gestão, adotem medidas saneadoras e dêem imediata ciência a este Tribunal de Contas, sob pena de, não o fazendo, tornarem-se sujeitos à responsabilização solidária, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Determinar** à Diretoria Técnica da 2ª Relatoria que verifique por ocasião da análise da próxima Prestação de Contas do Município, o cumprimento das determinações contidas no item anterior;

IV – **Dar ciência** desta Decisão aos interessados;

V – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte, que extraia cópia dos presentes autos para o arquivo desta Corte de Contas, e encaminhe o original à Câmara Municipal de Candeias do Jamari,

para apreciação e julgamento.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1366/08 (APENSOS NºS 3266/06, 2126, 2248/08; 2314/07)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS SORROCHE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 370.052.609-10
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 260/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de Vale do Paraíso, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Prefeito de Vale do Paraíso a adoção de medidas compatíveis com as normas legais que regem a Administração Pública, visando corrigir e fortalecer o sistema de controle interno, para evitar a reincidência da irregularidade citada às fls. 965 dos autos, além das providências a seguir destacadas, sob pena de, não o fazendo, ficar sujeito às sanções legais:

a) – observar nos projetos de Lei de criação de créditos adicionais no orçamento anual, todas as exigências estabelecidas na legislação pertinente, evidenciando a espécie de crédito criado, a fonte de recursos utilizados, a importância e classificação completa da despesa;

b) – elaborar a proposta do orçamento anual levando-se em consideração a estimativa da Receita encaminhada e aprovada pelo Tribunal de Contas;

c) – implementar medidas administrativas e judiciais para realizar uma maior e melhor cobrança da Dívida Ativa;

d) – encaminhar as prestações de contas anuais do FUNDEB e Saúde de forma completa, nos termos do artigo 14, II, §§1º e 3º e artigo 22, II da Instrução Normativa nº 022/TCE-RO-07;

II – **Determinar** à Diretoria Técnica da 2ª Relatoria que verifique por ocasião da análise da próxima Prestação de Contas do Município, o cumprimento das determinações contidas no item anterior;

III – **Dar ciência** desta Decisão aos interessados;

IV – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte, que extraia cópia dos presentes autos para o arquivo desta Corte de Contas, e encaminhe o original à Câmara Municipal de Vale do Paraíso, para apreciação e julgamento.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1060/08 (APENSOS NºS 3601/06, 2233, 2170, 1918 E 2298/07)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: CARLOS ROGÉRIO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 286.377.552-91
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 261/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de Pimenteiras do Oeste, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Prefeito do Município de Pimenteiras do Oeste que adote as providências indicadas a seguir, necessárias à correção das irregularidades apontadas ao longo do relatório, sob pena de emissão de Parecer Prévio Desfavorável sobre as contas do exercício seguinte:

a) implementação de medidas administrativas e judiciais para realizar uma maior e melhor cobrança da Dívida Ativa;

b) correção dos lançamentos da conta Bens Móveis;

c) correção dos demonstrativos da movimentação da Dívida Flutuante;

d) encaminhamento do Parecer do Conselho de acompanhamento e Controle Social do FUNDEB a este Tribunal;

e) não aplicar recursos próprios na conta do

FUNDEB;

f) encaminhamento dos extratos das contas do Fundo Municipal de Saúde.

III – **Determinar** à Diretoria Técnica da 2ª Relatoria que verifique por ocasião da análise da próxima Prestação de Contas do Município, o cumprimento das determinações contidas no item anterior;

IV – **Determinar** aos responsáveis pelo Controle Interno do Município de Pimenteiras do Oeste que ao tomarem conhecimento de irregularidade ou ilegalidade na gestão, adotem medidas saneadoras e dêem imediata ciência a esta Corte, sob pena de, não o fazendo, tornarem-se sujeitos a responsabilização solidária, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 154/96;

V – **Dar ciência** desta Decisão aos interessados;

VI – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte, que extraia cópia dos autos para o arquivo desta Corte de Contas, e encaminhe o original à Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, para apreciação e julgamento.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1087/08 (APENSOS NºS 3086/06, 2089/07, 2213/07 E 2279/07)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CUIJUBIM

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2007

RESPONSÁVEL: JOÃO BECKER

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 080.096.432-20

RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 263/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação referente ao exercício de 2007, do Município de Cujubim, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao atual Prefeito do Município de Cujubim a adoção das seguintes medidas:

a) atentar para a correta elaboração dos demonstrativos contábeis, para que reflitam a realidade patrimonial, em obediência aos artigos 85, 92, 102, 103, 104 e 105 da Lei Federal nº 4.320/64;

b) republicar os demonstrativos contábeis de

31.12.2007, em observância ao Princípio da Publicidade insculpido no caput do artigo 37 da Constituição Federal, em razão das alterações efetuadas nos Anexos 12, 13, 15 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64;

c) elaborar o planejamento orçamentário do Município com base nos efetivos recebimentos e aplicações dos recursos;

d) implementar medidas administrativas e judiciais necessárias à cobrança da Dívida Ativa;

II – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo que verifique por ocasião da análise da próxima Prestação de Contas do Município de Cujubim o cumprimento da determinação contida no item anterior desta decisão;

III – **Determinar** aos responsáveis pelo Controle Interno do Município de Cujubim que ao tomarem conhecimento de impropriedades, tais como as apontadas no item I, letras “a”, “b”, “c” e “d”, adotem medidas saneadoras e dêem imediata ciência a esta Corte, sob pena de não o fazendo estarem sujeitos a responsabilização solidária, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 154/96;

IV – **Dar ciência** desta Decisão aos interessados;

V – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte que extraia cópia dos presentes autos para o arquivo desta Corte, e encaminhe o original à Câmara Municipal de Cujubim, para apreciação e julgamento, expedindo-se, para tanto, o necessário.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator) e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1161/07 (APENSOS NºS 3855/05; 1620, 1621, 2097, 2495, 2818, 3372, 3901, 4206, 4638, 5033/06; 103, 355 E 969/07)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2006

RESPONSÁVEL: LUIZ FLÁVIO CARVALHO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

DECISÃO Nº 266/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas referente ao exercício de 2006, do Município de Machadinho do Oeste, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Determinar** ao atual gestor que adote medidas visando o cumprimento do artigo 8º, inciso II da Instrução Normativa nº 018/06 TCE-RO, encaminhando juntamente com a Prestação de Contas Anual o relatório especificando as medidas de combate à evasão e à sonegação de tributos de competência do Município, sob pena das limitações impostas pelo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal ;

II - **Determinar** ao atual gestor que adote medidas visando a correção do Demonstrativo da Dívida Flutuante que apresenta baixa no valor de R\$1.075.994,07 (um milhão, setenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos), o qual não concilia com o lançamento apresentado no Balanço Financeiro como "Pagamento de exercício findo" no valor R\$1.076.298,23 (um milhão, setenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), apresentado divergência de R\$304,16 (trezentos e quatro reais e dezesseis centavos), fazendo-se necessário as devidas retificações;

III - **Alertar** ao atual e ao futuro Gestor sobre a obrigatoriedade do cumprimento das determinações dispostas nesta Decisão;

IV - **Sobrestar** cópia dos autos na Procuradoria Ministerial junto a este Tribunal, para acompanhamento do feito e encaminhar original ao Legislativo Municipal, para providências de sua alçada.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0711/92
INTERESSADA: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 1991
REFERÊNCIA: QUITAÇÃO DE DÉBITO
REQUERENTE: DANIEL RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA
ACÓRDÃO Nº 172/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas referente ao exercício de 1991, da Câmara do Município de Santa Luzia do Oeste – Quitação de Débito, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por unanimidade de votos, em: I - **Conceder** ao Senhor **Daniel Rodrigues de Souza** **quitação de débito** que lhe foi imputado

por meio do Acórdão 029/1993, item I, na forma disciplinada na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, artigo 26, e no Regimento Interno do TCE-RO, artigo 35;

II - **Dar conhecimento** deste Acórdão ao interessado e à Câmara Municipal de Santa Luzia do Oeste;

III - **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões, para prosseguimento do feito em relação aos demais responsáveis.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator), JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0855/99 (APENSOS NºS: 0697, 1291, 1740, 2010, 3013, 3427, 3601, 3923, 4515, 4920, 5121, 5317/98 E 0489/99)
INTERESSADO: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 1998
REFERÊNCIA: QUITAÇÃO DE DÉBITO
REQUERENTE: CARLOS ANTÔNIO DALTOÉ
CPF Nº 488.415.289-15
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

ACÓRDÃO Nº 175/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas referente ao exercício de 1998, da Câmara do Município de Vilhena - Quitação de Débito, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, em:

I – **Dar Quitação do Débito** ao Senhor **Carlos Antônio Daltoé**, em decorrência do recolhimento aos Cofres Municipais de Vilhena, do débito de R\$ 1.130,68 (um mil, cento e trinta Reais e sessenta e oito centavos), consignado no item II do Acórdão nº 036/05, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº 154/96;

II – **Dar ciência** do teor deste Acórdão aos interessados;

III – **Sobrestar os autos** na Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para o prosseguimento do feito em relação aos demais responsáveis, solidários com o Senhor Gilson Carlos Ferreira.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER

POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA DE MELLO
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1816/95
INTERESSADA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
ASSUNTO: RESPONSABILIDADE POR CONTRATAÇÃO ILEGAL – EXERCÍCIO DE 1994
REFERÊNCIA: QUITAÇÃO DE DÉBITO
REQUERENTE: GILSON BORGES DE SOUZA
EX-PREFEITO - CPF: 126.278.952-49
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA
ACÓRDÃO Nº 178/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Responsabilidade por contratação ilegal referente ao exercício de 1994- Quitação de Débito, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – **Conceder Quitação de Débito** com baixa de responsabilidade ao Senhor **Gilson Borges de Souza**, em decorrência da comprovação do recolhimento ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, da multa consignada no Acórdão nº. 99/2007-2ª Câmara, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 0949, de 05/03/2008, Rel. Cons. Substituto Davi Dantas da Silva, nos termos do artigo 17, III, da Lei Complementar nº. 032/90;

II – **Dar ciência** do teor deste Acórdão ao interessado;

III – **Arquivar os autos**, após as formalidades legais, expedindo-se o necessário.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator) e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4010/07 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 0942/99 – APENSOS NºS 4366/98, 4368/98, 4367/98, 4369/98, 4370/98, 4371/98, 4372/98, 4373/98, 5227/98, 5228/98; 11/99, 456/99)
RECORRENTE: JOSÉ LUCIANO LEITÃO DE LAVOR JÚNIOR
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 066/2007-1ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA
ACÓRDÃO Nº 179/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 066/2007-1ª Câmara, interposto pelo Senhor José Luciano Leitão de Lavor Júnior, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I - Preliminarmente, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor **José Luciano Leitão Lavor Júnior**, ex-Secretário de Estado da Fazenda, a partir de 1º.01.1999, por ser cabível e tempestivo, portanto, em acordo com os pressupostos regimentais de admissibilidade;

II – No mérito, dar-lhe provimento em razão de ausência de responsabilidade do recorrente pelas irregularidades indicadas, com a conseqüente exclusão da multa que lhe foi imposta, prevista nos itens II, III e IV do acórdão nº 066/2007-1ª Câmara;

III – Dar ciência deste Acórdão ao recorrente. Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator) e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA. Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0770/08
INTERESSADO: NILZO ROSA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÉBITO - QUITAÇÃO DE DÉBITO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2001 - ACÓRDÃO 091/04 E DECISÃO 052/07-PLENO
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
ACÓRDÃO Nº 180/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Parcelamento de débito - Quitação de Débito referente ao Acórdão nº 091/04 e Decisão nº 052/2007-Pleno, proferidos no Processo nº 1344/02, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância

com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, em:

I - Dar Quitação do Débito aplicado através do item II, do Acórdão 91/2004 ao Senhor NILZO ROSA DE OLIVEIRA, CPF nº 293.180.681-15, na forma do artigo 26 da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 35 do Regimento Interno desta Corte de Contas;
II - Dar conhecimento deste Acórdão ao interessado;

III – Arquivar os autos, após cumpridas as formalidades administrativas e legais pertinentes.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2863/07 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 4788/97)
RECORRENTE: EURLY BARROS DE FREITAS
CPF Nº 024.928.814-15
ASSUNTO: PEDIDO DE REEXAME À DECISÃO Nº 205/07-2ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

ACÓRDÃO Nº 182/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Pedido de Reexame à Decisão nº 205/07-2ª Câmara, interposto pela Senhora Eurlly Barros de Freitas, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, em:

I - Conhecer do Pedido de Reexame interposto por EURLY BARROS DE FREITAS, CPF nº 024.928.814-15 por atender aos requisitos legais de admissibilidade e, no mérito, conceder **PROVIMENTO**, anulando-se a Decisão nº. 205/2007-2ª Câmara;

II - Considerar legal o ato que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais da Senhora EURLY BARROS DE FREITAS, CPF nº 024.928.814-15, R.G. nº. 751.512 SSP/PE, Cadastro nº. 60.653-7, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no cargo de Delegado de Polícia, 3º Classe, com remuneração integral do cargo de Delegado de Polícia – Classe Especial, lotada na SEPLAD/Inativos, aposentada por meio do Decreto de 14 de Maio de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 3783 de 25/06/1997, com fundamento no artigo 232, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº.

068 de 09 de dezembro de 1992, e parágrafo 3º da mesma Lei, combinado com o artigo 57 da Lei Complementar nº. 58 de 07 de julho de 1992;

III - Determinar o registro do ato junto a esta Corte, nos termos do artigo 49, inciso III, letra “b” da Constituição Estadual, combinando com artigo 37, inciso II da Lei Complementar nº 154 de 26 de julho de 1996 e artigo 54 do Regimento Interno desta Corte de Contas;

IV - Dar ciência deste Acórdão à recorrente;

V - Arquivar o processo, após cumpridas as formalidades legais e administrativas necessárias.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1228/07 (APENSOS NºS 4662/05, 964, 1625, 2098, 2563, 3407, 3781, 4319, 4679, 5209 E 2819/06; 0083 E 0693/07)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE THEOBROMA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2006
RESPONSÁVEL: ADÃO NINKE
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
PARECER PRÉVIO Nº 39/2008 - PLENO

“Prestação de Contas referente ao exercício de 2006, do Município de Theobroma. Emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação”.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2008, dando cumprimento ao disposto na Constituição Federal, no artigo 31, §§ 1º e 2º, e na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, no artigo 1º, III, e no artigo 35, apreciando a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Theobroma, relativa ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Senhor Adão Ninke, Prefeito Municipal, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, e,

CONSIDERANDO que as Contas do Poder Executivo relativas ao exercício financeiro de 2006, foram prestadas pelo Prefeito Municipal, no prazo previsto na Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004, no artigo 11, inciso VI;

CONSIDERANDO que foi aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o percentual de 25,57% das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências,

cumprindo o disposto na Constituição Federal, no artigo 212;

CONSIDERANDO o cumprimento dos limites legais relativos à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF, na proporção de 62,25% investidos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, quando o mínimo é de 60%, e de 30,73% gastos em outras despesas do ensino fundamental, quando o máximo é de 40%, previsto na Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no artigo 60, e na Lei Federal nº 9.424/1996, no artigo 7º;

CONSIDERANDO que foi gasto em Ações e Serviços Públicos de Saúde o percentual de 16,31% das receitas legalmente consideradas, ultrapassando largamente o limite mínimo de 15%, determinado pela Constituição Federal, no artigo 198, § 2º, III, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no artigo 77, III, combinado com o § 4º, e pela Instrução Normativa nº 14/TCE-RO-2005, no artigo 17, II.

CONSIDERANDO que foi gasto com pessoal o percentual de 46,08% da Receita Corrente Líquida, abaixo do limite legal máximo permitido, que é de 54% e, ainda, do limite prudencial, que é de 51,3%, obedecendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, inciso III, alínea b;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo Municipal o percentual de 7,94%, ficando dentro do limite máximo permitido na Constituição Federal, no artigo 29-A, inciso I, que é de 8%;

CONSIDERANDO o Município atendeu às disposições estatuídas no artigo 169 da Constituição Federal, combinado com os artigos 19, 20 e 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, tendo em vista que a despesa com pessoal do Município atingiu o percentual de 46,08% da Receita Corrente Líquida. Entretanto a Relatoria deixará de emitir parecer Prévio no que pertine à Gestão Fiscal, em razão da ADIN nº 2238, que suspendeu a eficácia dos artigos 56 e 57 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

CONSIDERANDO que o Balanço Geral do Município de Theobroma, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, e no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos da Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Município;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a análise técnica sobre as Contas do Poder Executivo de 2006, bem como este Parecer Prévio não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas dos gestores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Município, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme disposto na Lei Complementar nº 154/1996, no artigo 1º, inciso I;

É DE PARECER que as Contas da Prefeitura Municipal de Theobroma, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Senhor **Adão Ninke**, Prefeito Municipal, **ESTÃO EM CONDIÇÕES DE MERECER APROVAÇÃO** pela

Augusta Câmara Municipal, ressaltando as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dos Convênios e Contratos firmados pelo Executivo Municipal em 2006, que terão apreciações técnicas com análises detalhadas e julgamentos em separado.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); o Conselheiro Substituto HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1084/08 (APENSOS NºS 3716/06, 3264/06, 2199/07, 1854, 2265/07 E 2075/07)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: LAERTE GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

PARECER PRÉVIO Nº 53/2008 - PLENO

“Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de Alvorada do Oeste.
Emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação”.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2008, dando cumprimento ao disposto na Constituição Federal, no artigo 31, §§ 1º e 2º, e na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, no artigo 1º, III, e no artigo 35, apreciando a Prestação de Contas do Município de Alvorada do Oeste, relativa ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Senhor Laerte Gomes, Prefeito Municipal, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, e,

CONSIDERANDO que foi aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de **26,08%** das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, cumprindo o disposto na Constituição Federal, no artigo 212;

CONSIDERANDO o cumprimento dos limites legais relativos à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica - FUNDEB, na proporção de **60,67%**, investidos na remuneração dos profissionais do magistério, quando o mínimo é de 60%;

CONSIDERANDO que foi gasto em Ações e Serviços Públicos de Saúde o percentual de **20,66%** das receitas legalmente consideradas, ultrapassando o limite mínimo de 15%, determinado pela Constituição Federal, no artigo 198, § 2º, III, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 77, III, combinado com o § 4º, e pela Instrução Normativa nº 14/TCE-RO-2005, no artigo 17, II;

CONSIDERANDO que foi gasto com pessoal o percentual de **42,76%** da Receita Corrente Líquida, abaixo do limite legal máximo permitido, que é de 54%, obedecendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, inciso III, alínea b;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo Municipal o percentual de **6,79%**, ficando dentro do limite máximo permitido na Constituição Federal, no artigo 29-A, inciso I, que é de 8%;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a análise técnica sobre as Contas do Poder Executivo de 2007 e este Parecer Prévio não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas dos gestores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Município, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, no artigo 1º, inciso I;

É DE PARECER que as Contas da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste, relativas ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Laerte Gomes, **ESTÃO EM CONDIÇÕES DE MERECER APROVAÇÃO** pela Augusta Câmara Municipal, ressaltando que os processos de Auditorias, de Inspeções, e as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, os Convênios e os Contratos firmados pelo Executivo Municipal em 2007 terão apreciações técnicas, com análises detalhadas e julgamento em separado.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator), JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro

HUGO COSTAPESSOA
Conselheiro Substituto
KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1063/08 (APENSOS NºS 2305/07, 2118/07, 2240/07 E 3363/06)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: VOLMIR MATT
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

PARECER PRÉVIO Nº 54/2008 - PLENO

“Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de São Felipe do Oeste.
Emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação”.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2008, dando cumprimento ao disposto na Constituição Federal, no artigo 31, §§ 1º e 2º, e na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, no artigo 1º, III, e no artigo 35, apreciando a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste, relativa ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Senhor **Volmir Matt**, Prefeito Municipal, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, e,

CONSIDERANDO que foi aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de **30,30%** das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, cumprindo o disposto na Constituição Federal, no artigo 212;

CONSIDERANDO o cumprimento dos limites legais relativos à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB, na proporção de **61,57%**, investidos na remuneração dos profissionais do magistério do Ensino Fundamental, quando o mínimo é de 60%;

CONSIDERANDO que foi gasto em Ações e Serviços Públicos de Saúde o percentual de **23,66%** das receitas legalmente consideradas, ultrapassando o limite mínimo de 15%, determinado pela Constituição Federal, no artigo 198, § 2º, III, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 77, III, combinado com o § 4º, e pela Instrução Normativa nº 14/TCE-RO-2005, no artigo 17, II;

CONSIDERANDO que foi gasto com pessoal o percentual de **49,04%** da Receita Corrente Líquida, abaixo do limite legal máximo permitido, que é de 54%, obedecendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, inciso III, alínea b;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo Municipal o percentual de **8%**, ficando dentro do limite máximo permitido na Constituição Federal, no artigo 29-A, inciso I, que é de 8%;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral do Município de São Felipe do Oeste, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, e no

Demonstrativo das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos da Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Município e;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a análise técnica sobre as Contas do Poder Executivo de 2007 e este Parecer Prévio não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas dos gestores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Município, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, no artigo 1º, inciso I;

É DE PARECER que as Contas da Prefeitura Municipal de São Felipe do Oeste, relativas ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Volmir Matt**, **ESTÃO EM CONDIÇÕES DE MERECER APROVAÇÃO** pela Augusta Câmara Municipal, ressalvando-se as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dos Convênios e Contratos firmados pelo Executivo Municipal em 2007, que terão apreciações técnicas com análises detalhadas e julgamentos em separado.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator), JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTAPESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto

HUGO COSTAPESSOA
Conselheiro Substituto

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1085/08 (APENSOS NºS 2306/07, 2119/07, 2241/07 E 3206/06)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: ABRÃO PAULINO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

PARECER PRÉVIO Nº 55/2008 - PLENO

“Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de São Francisco do Guaporé.
Emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação”.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2008, dando cumprimento ao disposto na Constituição Federal, no artigo 31, §§ 1º e 2º, e na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, no artigo 1º, III, e no artigo 35, apreciando a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, relativa ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Senhor **Abraão Paulino de Araújo**, Prefeito Municipal, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, e,

CONSIDERANDO que foi aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de **34,74%** das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, cumprindo o disposto na Constituição Federal, no artigo 212;

CONSIDERANDO o cumprimento dos limites legais relativos à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB, na proporção de **62,64%**, investidos na remuneração dos profissionais do magistério do Ensino Fundamental, quando o mínimo é de 60%;

CONSIDERANDO que foi gasto em Ações e Serviços Públicos de Saúde o percentual de **16,85%** das receitas legalmente consideradas, ultrapassando o limite mínimo de 15%, determinado pela Constituição Federal, no artigo 198, § 2º, III, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 77, III, combinado com o § 4º, e pela Instrução Normativa nº 14/TCE-RO-2005, no artigo 17, II;

CONSIDERANDO que foi gasto com pessoal o percentual de **40,26%** da Receita Corrente Líquida, abaixo do limite legal máximo permitido, que é de 54%, obedecendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, inciso III, alínea b;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo Municipal o percentual de **7,89%**, ficando dentro do limite máximo permitido na Constituição Federal, no artigo 29-A, inciso I, que é de 8%;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral do Município de São Francisco do Guaporé, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, e no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos da Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Município e;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a análise técnica sobre as Contas do Poder Executivo de 2007 e este Parecer Prévio não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas dos gestores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Município, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, no artigo 1º, inciso I;

É DE PARECER que as Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, relativas ao exercício

financeiro de 2007, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Abrão Paulino de Araújo, ESTÃO EM CONDIÇÕES DE MERECER APROVAÇÃO** pela Augusta Câmara Municipal, ressaltando-se as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dos Convênios e Contratos firmados pelo Executivo Municipal em 2007, que terão apreciações técnicas, com análises detalhadas e julgamentos em separado.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator), JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.
JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1079/08 (APENSOS NºS 3243/2006, 1852, 2073, 2197 E 2263/2007)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARÉCIS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEIS: MÁRITON BENEDITO DE HOLANDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 339.633.123-00
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

PARECER PRÉVIO Nº 56/2008 - PLENO

"Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de Alto Alegre dos Parecis. Emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação".

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2008, na forma do artigo 31, §§1º e 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 154/96, apreciando a Prestação de Contas do Município de Alto Alegre dos Parecis, referente ao exercício de 2007, de responsabilidade do Senhor **Máriton Benedito de Holanda**, Prefeito Municipal, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, e,

CONSIDERANDO que as execuções orçamentária, financeira e patrimonial processaram-se de forma regular;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal cumpriu o limite constitucional relativo à despesa com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (artigo 212 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que as aplicações das receitas provenientes do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico encontram-se regulares, obedecendo às disposições contidas no artigo 60 – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal nº 11.494/07;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal cumpriu o limite constitucional relativo à despesa com pessoal, exigido pelo artigo 169 da Constituição, combinado com os artigos 19, 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal cumpriu o limite constitucional relativo às despesas com ações de serviços públicos de saúde, exigidos pela Emenda Constitucional nº 029/00;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo cumpriu com o limite constitucional relativo ao repasse à Câmara Municipal, previsto no artigo 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os balanços gerais do Município espelham as operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais realizadas no exercício de 2007; e

CONSIDERANDO finalmente que a falha havida é de ordem técnico-contábil, podendo ser corrigida por procedimento de mesma natureza;

É DE PARECER que as contas do Município de Alto Alegre dos Parecis, relativas ao exercício de 2007, de responsabilidade do Senhor **Máriton Benedito de Holanda**, Prefeito Municipal, **ESTÃO APTAS À APROVAÇÃO** pela Augusta Câmara Municipal, ressaltados os atos e as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, bem como os recursos repassados pelo Estado através de acordos, ajustes, contratos, convênios ou outros instrumentos, que serão julgados separadamente por este Tribunal.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1201/08 (APENSOS NºS 2806/2006, 2098, 2224, E 2288/2007)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2007

RESPONSÁVEL: ÁLVARO ELIZEU BARBOSA
CPF Nº 419.120.122-00

PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

PARECER PRÉVIO Nº 57/2008 - PLENO

"Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de Mirante da Serra. Emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação".

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2008, dando cumprimento ao disposto no artigo 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar 154/96, apreciando a Prestação de Contas do Município de Mirante da Serra, referente ao exercício de 2007, de responsabilidade do Senhor **Álvaro Elizeu Barbosa**, Prefeito Municipal, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, e,

CONSIDERANDO que as execuções orçamentária, financeira e patrimonial processaram-se de forma regular;

CONSIDERANDO que as falhas havidas são de ordem técnico-contábil, podendo ser corrigidas por procedimento de mesma natureza;

CONSIDERANDO que o Município de Mirante da Serra cumpriu o limite constitucional referente à despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal cumpriu o limite constitucional relativo à despesa com ações e serviços públicos de saúde exigido pela Emenda Constitucional nº 29/00;

CONSIDERANDO que Administração Municipal cumpriu o limite constitucional relativo à despesa com pessoal, exigido pelo art. 169 da Constituição Federal, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo cumpriu com o limite constitucional relativo ao repasse à Câmara Municipal, previsto no artigo 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, a constatação do equilíbrio na execução do orçamento, verificado no final do exercício, em que as receitas arrecadadas foram suficientes para cobrir as despesas realizadas, tendo o Executivo Municipal de Mirante da Serra praticado uma Gestão Fiscal Responsável;

É DE PARECER que as Contas do Município de Mirante da Serra, relativas ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Álvaro Elizeu Barbosa, ESTÃO APTAS À APROVAÇÃO** pela Augusta Câmara Municipal, ressalvados os atos e as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, bem como os recursos repassados pelo Estado através de acordos, ajustes, contratos, convênios ou outros instrumentos, que serão julgados separadamente por este Tribunal.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1202/08 (APENSOS NºS 3232/2006; 2082, 2206 E 2272/2007)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DE JAMARI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEIS: FRANCISCO VICENTE DE SOUZA
CPF Nº 033.848.374-87
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

PARECER PRÉVIO Nº 58/2008 - PLENO

"Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de Candeias do Jamari. Emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação".

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2008, na forma do artigo 31, §§1º e 2º da Constituição Federal, combinado com 35 da Lei Complementar no 154/96, apreciando a Prestação de Contas do Município de Candeias do Jamari, referente ao exercício de 2007, de responsabilidade do Senhor **Francisco Vicente**

de Souza, Prefeito Municipal, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, e,

CONSIDERANDO que as execuções orçamentária, financeira e patrimonial processaram-se de forma regular;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal cumpriu o limite constitucional relativo à despesa com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (artigo 212 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que as aplicações das receitas provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico (FUNDEB) encontram-se regulares, obedecendo às disposições contidas no artigo 60 – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal nº 11.494/07;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal cumpriu o limite constitucional relativo à despesa com pessoal, exigido pelo artigo 169 da Constituição, combinado com os artigos 19, 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal cumpriu o limite legal relativo às despesas com ações de serviços públicos de saúde, exigidos pela Emenda Constitucional nº 029/2000;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo cumpriu o limite legal relativo ao repasse à Câmara Municipal, previsto no artigo 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os balanços gerais do Município espelham as operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais realizadas no exercício de 2007; e

CONSIDERANDO finalmente que as falhas havidas são de ordem técnico-contábil, podendo ser corrigidas por procedimento de mesma natureza;

É DE PARECER que as contas do Município de Candeias do Jamari, relativas ao exercício de 2007, de responsabilidade do Senhor **Francisco Vicente de Souza**, Prefeito Municipal, **ESTÃO APTAS À APROVAÇÃO** pela Augusta Câmara Municipal, ressalvados os atos e as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, bem como os recursos repassados pelo Estado através de acordos, ajustes, contratos, convênios ou outros instrumentos, que serão julgados separadamente por este Tribunal.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.
Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1366/08 (APENSOS NºS 3266/06, 2126, 2248/08; 2314/07)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS SORROCHE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 370.052.609-10
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

PARECER PRÉVIO Nº 59/2008 - PLENO

"Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de Vale do Paraíso. Emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação".

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2008, na forma do artigo 31, §§1º e 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar no 154/96, apreciando a Prestação de Contas do Município de Vale do Paraíso, referente ao exercício de 2007, de responsabilidade do Senhor **Luiz Carlos Sorroche**, Prefeito Municipal, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, e,

CONSIDERANDO que as execuções orçamentária, financeira e patrimonial processaram-se de forma regular;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal cumpriu o limite constitucional relativo à despesa com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (artigo 212 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que as aplicações das receitas provenientes do FUNDEB – Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, encontram-se regulares, obedecendo às disposições contidas no artigo 60 – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal nº 11.494/07;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal cumpriu o limite constitucional relativo à despesa com pessoal, exigido pelo artigo 169 da Constituição, combinado com os artigos 19, 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal cumpriu o limite constitucional relativo às despesas com ações de serviços públicos de saúde, exigidos

pela Emenda Constitucional nº 029/2000;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo cumpriu com o limite constitucional relativo ao repasse à Câmara Municipal, previsto no art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os balanços gerais do Município espelham as operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais realizadas no exercício de 2007; e

CONSIDERANDO finalmente que a falha havida é de ordem técnico-contábil, podendo ser corrigida por procedimento de mesma natureza;

É DE PARECER que as contas do Município de Vale do Paraíso, relativas ao exercício de 2007, de responsabilidade do Senhor **Luiz Carlos Sorroche**, Prefeito Municipal, **ESTÃO APTAS À APROVAÇÃO** pela Augusta Câmara Municipal, ressalvados os atos e as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, bem como os recursos repassados pelo Estado através de acordos, ajustes, contratos, convênios ou outros instrumentos, que serão julgados separadamente por este Tribunal.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1060/08 (APENSOS NºS 3601/06, 2233, 2170, 1918 E 2298/07)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2007

RESPONSÁVEL: CARLOS ROGÉRIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

CPF Nº 286.377.552-91

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

PARECER PRÉVIO Nº 60/2008 - PLENO

"Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de Pimenteiras do Oeste. Emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação".

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2008, dando cumprimento ao disposto no artigo 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar 154/96, apreciando a Prestação de Contas do Município de Pimenteiras do Oeste, referente ao exercício de 2007, de responsabilidade do Senhor **Carlos Rogério Rodrigues**, Prefeito Municipal, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, e,

CONSIDERANDO que as execuções orçamentárias, financeira e patrimonial processaram-se de forma regular;

CONSIDERANDO que o Município de Pimenteiras do Oeste cumpriu o limite constitucional referente à despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Municipalidade cumpriu o disposto no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com a Lei nº 11.494/07, ao aplicar 60% da receita recebida do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal cumpriu o limite constitucional relativo à despesa com ações e serviços públicos de saúde exigido pela Emenda Constitucional nº 29/00;

CONSIDERANDO que Administração Municipal cumpriu o limite constitucional relativo à despesa com pessoal, exigido pelo artigo 169 da Constituição Federal, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo cumpriu o limite constitucional relativo ao repasse à Câmara Municipal, previsto no artigo 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Município teve uma execução orçamentária equilibrada, em que as receitas arrecadadas foram suficientes para cobrir as despesas realizadas;

CONSIDERANDO, por fim, que as falhas havidas são de ordem técnico-contábil, podendo ser corrigidas por procedimento de mesma natureza.

É DE PARECER que as Contas do Município de Pimenteiras do Oeste, relativas ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Carlos Rogério Rodrigues**, **ESTÃO APTAS À APROVAÇÃO** pela Augusta Câmara Municipal, ressalvados os atos e as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, bem como os recursos repassados pelo Estado através de acordos, ajustes, contratos, convênios ou outros instrumentos, que serão julgados separadamente por este Tribunal.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM

DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1087/08 (APENSOS NºS 3086/06, 2089/07, 2213/07 E 2279/07)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CUJUBIM
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE

CONTAS – EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: JOÃO BECKER

PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 080.096.432-20
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

PARECER PRÉVIO Nº 62/2008 - PLENO

"Prestação de Contas referente ao exercício de 2007, do Município de Cujubim. Emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação".

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2008, dando cumprimento ao disposto no artigo 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, combinado com o artigo 35, da Lei Complementar nº 154/96, apreciando a Prestação de Contas do Município de Cujubim, referente ao exercício de 2007, de responsabilidade do Senhor **João Becker**, Prefeito Municipal, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, e,

CONSIDERANDO que as execuções orçamentárias, financeira e patrimonial se processaram de forma regular;

CONSIDERANDO que o Município de Cujubim aplicou o equivalente a **32,57%** das receitas provenientes de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cumprindo o limite disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a municipalidade cumpriu o disposto no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e artigo 22, parágrafo único e incisos, da Lei Federal

nº 11.494/07, ao aplicar **61,92%** da receita recebida do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO que os gastos com as ações e serviços públicos de saúde atingiram o percentual de **16,92%** das receitas de impostos e transferências, estando além do limite exigido pela Emenda Constitucional nº 29/00;

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo o percentual de **7,91%**, ficando dentro do limite máximo permitido no artigo 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que Administração Municipal cumpriu o limite constitucional relativo à despesa com pessoal, exigido pelo artigo 169 da Constituição Federal, combinado com os artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00, uma vez que gastou o correspondente ao percentual de **47,45%** da receita corrente líquida;

CONSIDERANDO, ainda, que as falhas havidas são de ordem técnico-contábil, podendo ser corrigidas por procedimento de mesma natureza;

É DE PARECER que as Contas do Município de Cujubim, relativas ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **João Becker, ESTÃO EM CONDIÇÕES DE MERECER APROVAÇÃO** pela Augusta Câmara Municipal, à exceção das Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dos convênios e contratos firmados pelo Executivo Municipal em 2007, que terão apreciações técnicas com análises detalhadas e julgamentos em separado.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator) e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:1161/07 (APENSOS NºS 3855/05; 1620, 1621, 2097, 2495, 2818, 3372, 3901, 4206, 4638, 5033/06; 103, 355 E 969/07)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE
MACHADINHO DO OESTE
ASSUNTO:PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2006
RESPONSÁVEL: LUIZ FLÁVIO CARVALHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR:CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

PARECER PRÉVIO Nº 64/2008 - PLENO

“Prestação de Contas referente ao exercício de 2006, do Município de Machadinho do Oeste. Emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação”.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2008, dando cumprimento ao disposto no artigo 31, §§1º e 2º da Constituição Federal combinado com o artigo 35 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, apreciando a Prestação de Contas do Município de Machadinho do Oeste, exercício de 2006, de responsabilidade do Senhor **Luis Flávio Carvalho Ribeiro**, Prefeito Municipal, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, e,

CONSIDERANDO que as Contas do Poder Executivo relativas ao exercício financeiro de 2006, foram prestadas pelo Prefeito Municipal, no prazo previsto no artigo 13, inciso VI, da Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004;

CONSIDERANDO o cumprimento dos limites legais relativos à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, na proporção de 60,13% investidos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, quando o mínimo é de 60%, e de **38,60%** gastos em outras despesas do ensino fundamental, quando o máximo é de 40%, previsto na Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no artigo 60, e na Lei Federal nº 9.424/1996, no artigo 7º;

CONSIDERANDO que foi gasto em Ações e Serviços Públicos de Saúde o percentual de **28,96%** das receitas legalmente consideradas, ultrapassando largamente o limite mínimo de 15%, determinado pela Constituição Federal, no artigo 198, § 2º, III, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no artigo 77, III combinado com § 4º, e pela Instrução Normativa nº 14/TCE-RO-2005, no artigo 17, II;

CONSIDERANDO que foi gasto com pessoal o percentual de **49,93%** da Receita Corrente Líquida, abaixo do limite legal máximo permitido, que é de 54% e, ainda, do limite prudencial, que é de **51,30%**, obedecendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, inciso III, alínea b;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo Municipal o percentual de **7,84%**, ficando dentro do limite máximo permitido na Constituição Federal, no artigo 29-A, inciso I, que é de 8%;

CONSIDERANDO que o Município atendeu às disposições estatuídas no artigo 169 da

Constituição Federal combinado com os artigos 19, 20 e 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, esta Relatoria deixará de emitir parecer Prévio no que pertine à Gestão Fiscal, em razão da ADIN nº 2238, que suspendeu a eficácia dos artigos 56 e 57 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

CONSIDERANDO que o Balanço Geral do Município de Machadinho do Oeste, retratado nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, e no Demonstrativo das Variações Patrimoniais, está escriturado conforme preceitos da Contabilidade Pública e expressa os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Município;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a análise técnica sobre as Contas do Poder Executivo de 2006, bem como este Parecer Prévio não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas dos gestores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Município, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme disposto no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 154/1996;

É DE PARECER que as Contas da Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Luiz Flávio Carvalho Ribeiro, ESTÃO EM CONDIÇÕES DE MERECER A APROVAÇÃO** pela Augusta Câmara Municipal, ressaltando ainda, as Contas da Mesa da Câmara Municipal, dos Convênios e Contratos firmados pelo Executivo Municipal em 2006, que terão apreciações técnicas com análises detalhadas e julgamentos em separado. Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.
junto ao TCE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/TCE-RO/2009**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Resolução Administrativa 13/TCE-RO-2003 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, licitação, na modalidade "PREGÃO", forma presencial, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis (porta CPU, mesa de reunião e estante) ao TCE-RO, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis deste edital**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia **09/02/2009 às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, localizado à Av. Presidente Dutra, número 4229, bairro das Pedrinhas, nesta Capital, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Porto Velho - RO, 29 de janeiro de 2009.

MÁRLON LOURENÇO BRÍGIDO
Pregoeiro TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

DECRETO N. 12850/GAB/PMJP/2009

Nomeia Rosangela Pereira da Silva de Siqueira Cavalcanti aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 22, inciso I, alínea "e", da Instrução Normativa nº 13, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativamente aos atos de admissão de pessoal pela administração direta, indireta e fundacional dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Rosangela Pereira da Silva de Siqueira Cavalcanti** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Médica Clínica Geral – SEMUSA**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2008.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração
DECRETO N. 12851/GAB/PMJP/2009

Nomeia Thiago Diniz Guerra aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 22, inciso I, alínea "e", da Instrução Normativa nº 13, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativamente aos atos de admissão de pessoal pela administração direta, indireta e fundacional dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Thiago Diniz Guerra** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Médico Ortopedista – SEMUSA**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Janeiro de 2009.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 12852/GAB/PMJP/2009

Nomeia Cássia Oliveira Pinto Lima, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 22, inciso I, alínea "e", da Instrução Normativa nº 13, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativamente aos atos de admissão de pessoal pela administração direta, indireta e fundacional dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Cássia Oliveira Pinto Lima** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Médica Clínica Geral –**

SEMUSA, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de Janeiro de 2009.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 12853/GAB/PMJP/2009

Nomeia Walter Eduardo Carmona Hinojosa aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 22, inciso I, alínea "e", da Instrução Normativa nº 13, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativamente aos atos de admissão de pessoal pela administração direta, indireta e fundacional dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Walter Eduardo Carmona Hinojosa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Médico Clínico Geral – SEMUSA**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de Janeiro de 2009.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 12854/GAB/PMJP/2009

Nomeia Sonia Elisabete Oliveira Silva aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica

Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 22, inciso I, alínea "e", da Instrução Normativa nº 13, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativamente aos atos de admissão de pessoal pela administração direta, indireta e fundacional dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Sonia Elisabete Oliveira Silva** no quadro efetivo do pessoal do Município de Ji-Paraná, na função de **Merendeira – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/01/2009.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 12855/GAB/PMJP/2009

Nomeia Nadir Soares Pereira aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 22, inciso I, alínea "e", da Instrução Normativa nº 13, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativamente aos atos de admissão de pessoal pela administração direta, indireta e fundacional dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Nadir Soares Pereira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Supervisora – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Janeiro de 2009.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 12864/GAB/PMJP/2009

Nomeia Maria Tereza Carmona Hinojosa aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 22, inciso I, alínea "e", da Instrução Normativa nº 13, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, relativamente aos atos de admissão de pessoal pela administração direta, indireta e fundacional dos Municípios,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Maria Tereza Carmona Hinojosa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Médica Clínica Geral – SEMUSA**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Janeiro de 2009.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2009**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, por meio de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Proc. Nº 078/2009, Pregão Presencial nº 001/2009, tipo: Menor Preço por Lote, tendo como objeto: **Contratação de Serviços de Transporte Escolar, para Atender a Clientela Estudantil da Rede Pública de Ensino de Colorado do Oeste**, conforme edital, para **SEMEC – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**. Sessão de abertura, as 09:00 hs do dia 16 de Fevereiro de 2009, na Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4132, Fone: 0**69 - 3341/3423 – Fax 0**69 - 3341-3423, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados sem nenhum custo, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 hs, via disquete, CD ou por meios eletrônicos.

Colorado do Oeste, 28 de Janeiro de 2009
Jones do Carmo Sobreira Lazaro
Pregoeiro

**CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO OU
RENOVAÇÃO DE CADASTRO
Art. 34, § 1º da Lei 8.666/93**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Municipal – CPL-M, convida a todos os interessados para se inscreverem ou renovarem os seus CADASTROS, para fornecimento de materiais e/ou serviços à Municipalidade, nos termos da Lei supra. As inscrições ou renovações, podem ser feitas diariamente de forma permanente, dentro da validade das inscrições cadastrais.

Colorado do Oeste, 28 de Janeiro de 2009

Jones do Carmo Sobreira Lazaro
Presidente da CPL-M

**Prefeitura do Município de Primavera de
Rondônia**

Gabinete da Prefeita

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Primavera de Rondônia, Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, Constituição Federal e Artigo 2º § 2º da Instrução Normativa nº 018/TCER-RO/2006, torna público os **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre/2008 e Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 2º Semestre/2008**, devendo ficar a disposição dos cidadãos e Instituições da Sociedade, no mural desta, no mural da Câmara Municipal e no site oficial do município através do link.

<http://www.primavera.ro.gov.br/index.php?exibir=contas>, pelo período de 30/01/2009 a 28/02/2009.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2009.

Eloísa Helena Bertoletti
Prefeita Municipal

**O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CEREJEIRAS – RO**

**EDITAL Nº 02/2008 – CMDCA
PRORROGAÇÃO**

O Conselho Municipal da criança e do Adolescente, Prorroga data de inscrições e Fases Classificatória e Eliminatória, sendo as inscrições de 23 até dia 30 de janeiro de 2009 na Prefeitura Municipal de Cerejeiras no horário das 07hs as 13hs e a prova Classificatória no dia 08/02/2009 nas dependência da escola Mun. Ens. Fund. Mundo da Criança com início das 08hs e termino das 10hs, à avaliação psicológica para o dia 11 de fevereiro com horário e local a ser definido.

VICENTE PEDRO ROSA
Presidente do CMDCA

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/93
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 01/2009
JUSTIFICATIVA: 01/2009
FORNECEDOR: Antonio Liberti
VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
OBJETIVO: Locação de Imóvel do prédio para funcionamento da câmara municipal.

Com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fica o presente dispensado de Licitação por se tratar de Locação de Imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração (Câmara Municipal), cujas necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha e cujo preço está compatível com o valor de mercado, conforme avaliação previamente realizada.
Vale do Paraíso – RO, 13 de janeiro 2009.
HOMOLOGADO EM: 13/01/2009

ADRIANO DE O. NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL

PORT. DE Nº 449 /2008
ODEMIR CORDEIRO MIRANDA
PRESIDENTE

Institutos Municipais**IPSM**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste – Rondônia

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 003/2007

ADITANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A FIRMA COSTA & LIMA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Primeira Segunda e Terceira, permanecendo as demais inalteradas.

DO OBJETO: Locação de sistema informatizado de contabilidade pública, contendo todos os relatórios exigidos na legislação vigente e folha de pagamento, referente ao exercício de 2009 (a partir de janeiro de 2009), para funcionamento em qualquer tipo de plataformas, sistemas operacionais e conexões on-line (tempo real).

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – 09.122.0210

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.11-00

VIGÊNCIA: 01/01/2009 até 31/12/2009

VALOR: R\$ 14.916,00 (Quatorze mil novecentos e dezesseis reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2007

ASSINAM: O Sr. Aparecido Luis Gonçalves, Presidente do IPSM, e a Sr.ª Maria Rosilene da Costa Lima, representante da firma Costa e Lima Ltda. Ouro Preto do Oeste – RO, 28 de janeiro de 2009.

APARECIDO LUIS GONÇALVES
Presidente do IPSM

Ineditoriais**SINTRAER**

SINDICATO DOS TRABALHADORES
NO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO
SINTRAER
PERÍODO 01/06/2009 Á 30/05/2012

O Sindicato dos Trabalhadores no Poder Executivo do Estado de Rondônia – SINTRAER, através da sua presidente Mirtes Feitosa de Souza, no uso de suas atribuições estabelecida no artigo 17 letra B e artigo 56 letra A do Estatuto, convoca todos os seus filiados aptos para participarem da Eleição da Diretoria Administrativa para o Período 01/06/2009 á 30/05/2012 do Sintraer, a ser realizada nos dias **28 e 29 de abril de 2009 com início às 08:00 horas e encerramento às 17:00 horas**, nos seguintes locais de votação: Sede do SINTRAER situado a Rua José Bonifácio nº 1620 – Bairro Pedrinhas, **SEAD das 08h às 13h30min e Urna(s) Itinerante(s) que se fizeram necessária definida pela Comissão Eleitoral.** A eleição só será válida se participarem da votação mais de 50% (cinquenta por cento) dos filiados, ficando proclamada eleita à chapa que tiver maioria simples dos votos válidos. Havendo empate de duas chapas ou **não havendo quorum na primeira eleição, serão convocadas novas eleições para os dias 13 e 14 de maio de 2009.** Nos horários e locais da 1ª (primeira) eleição sendo necessário mais de 30% (trinta) dos filiados. Não havendo quorum na 2ª (segunda) eleição, será convocada uma 3ª (terceira) **eleição nos dias 28 e 29 de maio de 2009**, obedecendo ao mesmo horário e locais estabelecidos na 1ª e 2ª eleição, sendo necessários o comparecimento de mais de 20% dos filiados. Não atingido o quorum em terceiro e último escrutínio, a Comissão Eleitoral, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, convocará a Assembléia Geral, que declarará a vacância da Administração a partir do término do mandato dos membros em exercício, e elegerão uma Junta Governativa e um Conselho Fiscal para o Sindicato, realizando-se nova eleição, dentro de 06 (seis) meses, de acordo com o artigo 104 do Estatuto. A partir da data de publicação do presente Edital, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para a inscrição das chapas, e se encerrará 30 (trinta) dias antes do pleito, conforme estipula o artigo 76. **Poderão concorrer como candidatos os filiados quites com a tesouraria do SINTRAER e em gozo de seus direitos estatutário, desde que, com mais de 01 (um) ano de filiação no quadro social da Entidade Sindical**, de acordo com o que estabelece o artigo 69 do Estatuto. Caso seja anulada a eleição do Sindicato, será convocada nova eleição no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do despacho anulatório, conforme estabelece o artigo 104. A presente eleição seguirá o que determina o Estatuto da Entidade, e que o mesmo estará à disposição dos filiados interessados na sede do SINTRAER, em participar da eleição.

Porto Velho – RO, 28 de janeiro de 2009

Mirtes Feitosa de Souza
Presidente/Sintraer

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO PODER
EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA -
SINTRAER

EDITAL RESUMIDO DE REGIMENTO
DE ELEIÇÕES

Pelo presente edital, faço saber que no dia 28 e 29 de abril de 2009, no horário de 08h às 17h00min na Sede desta Entidade situada à Rua José Bonifácio, 1620 – Pedrinhas - Porto Velho – RO, serão realizadas eleições para composição da nova Diretoria Administrativa deste Sindicato, para o Período 01/06/2009 á 30/05/2012. Será instalada também uma Urna na SEAD – Secretaria de Estado da Administração no horário das 08h às 13h30min e uma Urna(s) Itinerante(s) que se fizerem necessária, definidas pela Comissão Eleitoral. Estas obedecerão ao horário de funcionamento de cada Setor, não ultrapassando às 17h00min. **O prazo de registro de Chapas abre-se 05 (cinco) dias após a publicação do Edital de Convocação das Eleições, e se encerrará 30 (trinta) dias antes do pleito.** Os mencionados editais encontram-se afixados nos locais costumeiros de leituras (painéis), nos Órgãos acima mencionados e demais Secretarias e/ou Coordenadorias.

Porto Velho – RO, 28 de janeiro de 2009

Mirtes Feitosa de Souza
Presidente/SINTRAER.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
RONDÔNIA

(CRIADO PELA LEI Nº 5.905/73)

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/CPL/COREN/2009

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, informa, em atendimento as diretrizes da Diretoria do COREN, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, Processo CPL nº. 045/COREN/08, Concorrência n.º 001/CPL/COREN/09, tipo menor Preço e no Regime global, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes será dia 16.03.2009, às 09:00 horas, na sala da CPL, localizada no Prédio deste COREN sito a Av. Nações Unidas Nº.1645, Bairro Roque, nesta cidade. **OBJETO:** Contratação de Empresa para demolição e construção de um prédio onde deverá funcionar a sede do COREN-RO conforme Projeto Básico (Termo de Referência) e Planilha Orçamentária de Custos em anexo ao processo.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser obtido junto a CPL situado a Av. Nações Unidas Nº. 1645, Bairro Roque, CEP: 78915-040, Porto Velho/ RO nos dias úteis nos horários de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho – RO, 27 de Janeiro de 2009.

Antônio Carlos Berssane
Presidente da CPL